



CENTRO EDUCACIONAL MALTA LTDA – CNPJ 17.145.404/0001-76
CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 429 - PUBLICADA NO D.O.U. DE 22/06/2022

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PDI

2023 – 2027

TERESINA – PI



SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS.....	8
LISTA DE SIGLAS.....	9
APRESENTAÇÃO	10
1 PERFIL INSTITUCIONAL	13
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	13
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA.....	13
1.3 BREVE HISTÓRICO	13
1.4 MISSÃO, PRINCÍPIOS, VALORES, OBJETIVOS E METAS.....	15
1.4.1 Missão	15
1.4.2 Princípios.....	18
1.4.3 Valores Institucionais e Visão de Futuro	19
1.4.4 Objetivos	20
1.4.5 Metas da Instituição.....	24
1.5 PLANEJAMENTO DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS DURANTE A VIGÊNCIA DO PDI (2023-2027)	33
1.5.1 Graduação.....	33
1.5.2 Pós-graduação	33
1.5.3 Extensão	34
2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	36
2.1 INSERÇÃO REGIONAL.....	42
2.1.1 Informações da Cidade de Teresina	47
2.1.2 Contexto Populacional.....	48
2.1.3 Contexto Econômico	48
2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO 49	
2.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	50
2.3.1 Políticas de Ensino de Graduação	52
2.3.2 Políticas de Pesquisa (Iniciação Científica).....	56
2.3.3 Políticas de Extensão	58
2.3.4 Políticas de Pós-graduação Lato Sensu.....	63
2.3.5 Políticas de Difusão da Produção Acadêmica.....	65



2.3.6	Políticas de Gestão	66
2.4	RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES	70
2.4.1	Educação Inclusiva e Acessibilidade.....	73
2.4.2	Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e Patrimônio Cultural	77
2.4.3	Desenvolvimento Econômico e Social.....	79
2.4.4	Inclusão Social	83
2.4.5	Educação das Relações Étnico-Raciais	85
2.4.6	Políticas de Direitos Humanos	85
2.4.7	Políticas de Educação Ambiental	85
2.4.8	Políticas para o Desenvolvimento Nacional Sustentável.....	86
2.5	COMPROMISSO COM VALORES MORAIS E ÉTICOS	86
3	PLANO DE ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS	88
3.1	SELEÇÃO DE CONTEÚDOS	89
3.2	PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.....	90
3.3	PROCESSOS DE AVALIAÇÃO	94
3.4	POLÍTICAS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES	99
3.4.1	Prática Profissional e Estágios	99
3.4.2	Atividades Complementares.....	100
3.5	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	102
3.6	FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES	103
3.7	OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS	105
3.8	COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	106
3.8.1	Comunicação Interna	106
3.8.2	Comunicação Externa	107
3.8.3	Ouvidoria.....	109
3.9	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TICs NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....	110
4	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	113
4.1	CORPO DOCENTE E TUTORES	113
4.1.1	Composição do Corpo Docente	113
4.1.2	Experiência na Docência Superior e Experiência Profissional	113
4.1.3	Plano de Carreira do Corpo Docente	113
4.1.4	Políticas de Capacitação dos Docentes e a Formação Continuada.....	114

4.2	CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	116
4.2.1	Plano de Carreira Técnico Administrativo	116
4.2.2	Dos Critérios de Seleção e Contratação do Corpo Técnico-Administrativo	118
4.2.3	Processo Permanente de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo	118
5	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FAMAH	120
5.1	ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL	120
5.2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	120
6	POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	139
6.1	ATENÇÃO AOS DISCENTES.....	139
6.2	FORMAS DE ACESSO	140
6.3	PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO.....	142
6.4	ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO AO DISCENTE	144
6.5	NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE (NAE)	145
6.6	PROGRAMAS DE BOLSAS	145
6.7	PROGRAMA DE NIVELAMENTO	146
6.8	PROGRAMAS DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO	147
6.9	ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA.....	149
6.10	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E À PRODUÇÃO DISCENTE	149
6.11	ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL	151
6.12	ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	152
6.13	PERFIL DO EGRESSO E PERFIL DO PROFISSIONAL.....	154
7	INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	156
7.1	INFRAESTRUTURA FÍSICA	156
7.1.1	Infraestrutura Acadêmica	157
7.1.2	Instalações Administrativas	158
7.1.3	Salas de aula.....	158
7.1.4	Brinquedoteca e Laboratórios Didáticos.....	158
7.1.5	Sala de Professores e Tutores	159
7.1.6	Espaços para Atendimento aos Alunos.....	159
7.1.7	Infraestrutura para a CPA.....	160
7.1.8	Sala Professores Tempo Integral - TI.....	160
7.1.9	Instalações Sanitárias	160



7.1.10	Sala de Apoio de Informática	161
7.1.11	Espaços de Convivência	162
7.1.12	Condições de Acesso para Pessoas com Deficiência	162
7.1.13	Auditório	163
7.1.14	Laboratórios, Ambientes e Cenários Para Práticas Didáticas: Infraestrutura Física	163
7.1.15	Biblioteca.....	164
7.1.16	Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)	175
7.1.17	Equipamentos de Informática.....	176
7.1.18	Infraestrutura de Informática	177
7.1.19	Recursos Audiovisuais.....	179
7.1.20	Plano de Expansão da Infraestrutura Física	180
7.1.21	Manutenção e Conservação das Instalações Físicas	180
7.2	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA.....	181
7.2.1	Instalações físicas	181
7.2.2	Base Tecnológica.....	182
7.2.3	Da Capacidade e Estabilidade da Rede de Energia Elétrica.....	185
7.2.4	Da Capacidade e Estabilidade da Rede Lógica	187
7.2.5	Nível do serviço	187
7.2.6	Da Segurança da Informação.....	188
7.2.7	Do Acordo do Nível do Serviço e Capacidade de Funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana	190
7.3	INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA	191
7.3.1	Plano De Expansão Da FAMAH.....	192
7.3.2	Manutenção e Conservação da Infraestrutura Física.....	193
7.3.3	Manutenção e Conservação dos Equipamentos	195
7.3.4	Plano de expansão e atualização de equipamentos	196
7.3.5	Atualização Tecnológica.....	196
7.3.6	Plano De Ampliação Do Acesso A Internet	197
7.3.7	Expansão De Hardware E Software	197
7.3.8	Manutenção Preventiva E Corretiva	198
7.3.9	Expansão De Equipamentos E Softwares Prevista Para O Quinquênio	198

7.3.10	Recursos Tecnológicos de Informação e Comunicação e de Audiovisual	199
8	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	201
8.1	METODOLOGIA, DIMENSÕES, PROCEDIMENTOS E INSTRUMENTOS AVALIATIVOS.....	201
8.2	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	202
8.3	PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	202
8.4	AVALIAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	203
8.5	AUTOAVALIAÇÃO DISCENTES.....	204
8.6	AVALIAÇÃO DOCENTE.....	204
8.7	AVALIAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO	204
8.8	AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PESQUISA E EXTENSÃO EXISTENTES.....	204
8.9	AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DOS CURSOS	205
8.10	AVALIAÇÃO INTERNA OU AUTOAVALIAÇÃO	205
8.11	AVALIAÇÃO EXTERNA	206
8.12	PLANO DE MELHORIAS E PROCESSOS DE GESTÃO DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA	206
8.13	RELATO INSTITUCIONAL	209
8.14	FORMAS DE PARTICIPAÇÃO COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)	209
8.15	FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES	210
8.16	PLANEJAMENTO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS A PARTIR DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES	211
9	SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	212
9.1	POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.....	213
9.2	ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	215
9.3	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	216
9.4	SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INTERNA.....	216
9.5	RECEITAS, DESPESAS E INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O QUINQUÊNIO DO PDI: 2023-2027	218
10	ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	220
10.1	ACESSIBILIDADE FÍSICA, PEDAGÓGICA, ATITUDINAL E DAS COMUNICAÇÕES	220
10.2	ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	221



10.3	ADAPTABILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL.....	222
10.4	ADAPTABILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA.....	224
10.5	DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	225



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Objetivos e metas institucionais

Quadro 2 - Planejamento da Oferta de Cursos de Graduação

Quadro 3 - Planejamento da Oferta de Cursos de Pós-graduação

Quadro 4 - Infraestrutura acadêmica

Quadro 5 - Orçamento projetado para 2023/2027



LISTA DE SIGLAS

- CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
- CST - Curso Superior de Tecnologia
- COLAPS - Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social
- CONSU - Conselho Superior
- CPA - Comissão Própria de Avaliação
- DOU - Diário Oficial da União
- ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio
- FAMAH - Faculdade Maranatha
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IES - Instituição de Ensino Superior
- MEC - Ministério da Educação e Cultura
- NAE - Núcleo de Apoio ao Estudante
- NAP - Núcleo de Apoio Psicopedagógico
- NDE - Núcleo Docente Estruturante
- PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
- PPC - Projeto Pedagógico do Curso
- PPI - Projeto Pedagógico Institucional
- SINAES - Sistema de Avaliação da Educação Superior
- TCC - Trabalho de Conclusão de Curso
- UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura



APRESENTAÇÃO

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que abrange o período de 2023 a 2027, foi elaborado pela equipe pedagógica da Faculdade Maranatha - FAMAH, com a participação de dirigentes da entidade mantenedora e da mantida, com a finalidade de estabelecer norteamientos para os próximos cinco anos de trabalho.

Este documento atende plenamente as normas para a oferta de cursos de graduação em instituições que visam integrar o Sistema Federal de Ensino, e consolida a definição da missão, das diretrizes acadêmicas, das proposições políticas e do plano de gestão da FAMAH, evidenciando os objetivos, metas globais e ações a serem alcançados no período 2023-2027, definidos com base na análise situacional a ser monitorada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA e na visão dos diversos cenários possíveis registrados nos documentos institucionais.

A atual gestão propõe executar o presente Plano de Desenvolvimento Institucional por meio de planejamento estratégico e participativo, atendendo à qualificação técnica, formal e social, reafirmando sua missão de Instituição de Ensino Superior.

A consolidação da oferta de educação superior pela FAMAH atende a uma importante demanda regional, apresenta uma valorosa resposta às expectativas que a sociedade local depositou no desenvolvimento e no papel da mantenedora.

Este PDI é monitorado e avaliado periodicamente, com o objetivo de corrigir e adequar metas e ações a legislação e normas vigentes, aplicadas ao contexto de inserção regional da FAMAH.

O Ministério da Educação recomenda que a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) deverá explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exercerá sobre a dinâmica da Instituição, tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes. Sendo assim, o PDI consiste em

[...] um documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção dos padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro resumo contendo a relação dos principais indicadores de



desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (MEC, 2007).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um pré-requisito presente nos processos regulatórios dos Cursos Superiores. A seguir, em destaque, os dispositivos legais de orientação à elaboração deste PDI:

- I. Lei Nº 9.394/1996 (LDB), Lei No 10.861/2004, Decreto Nº 2.494/1998; Decreto No 3.860/2001, Decreto Nº 4.914/2003; Decreto Nº 5.154/2004, Decreto Nº 5.224/2004 e Decreto Nº 5.225/2004, Portaria MEC Nº 301/1998, Portaria MEC Nº 1.466/2001, Portaria MEC Nº 2.253/2001, Portaria MEC Nº 3.284/2003, Portaria MEC Nº 7/2004, Portaria MEC Nº 2.051/2004, Portaria MEC Nº 3.643/2004, Portaria MEC nº 4.361/2004, Resolução CES/CNE No 2/1998, Resolução CNE/CP No 1/1999, Resolução CES/CNE Nº 1/2001, Resolução CP/CNE Nº 1/2002 (art.7º), Resolução CES/CNE No 10/2002, Parecer CES/CNE Nº 1.070/1999;
- II. Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB): Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e seu art. 46 faz referência ao processo de regulação entre outros subsídios. Saliencia-se que os itens de exercício da autonomia universitária constantes no art. 54, § 1º são também peças do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- III. Lei Nº 10.861 de 14 de abril de 2004: Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Em seu art. 3º A alínea I, traz o Plano de desenvolvimento Institucional como um dos instrumentos para identificar o perfil e o significado de atuação da IES;
- IV. Decreto n. 9.235, de 15 de dezembro de 2017, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- V. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Em seu art. 15 contempla como pré-requisito do processo regulatório a apresentação



do PDI e no art. 16 quais são os elementos mínimos constantes no documento;

- VI. Plano Nacional de Educação - PNE: O novo PNE apresenta dez diretrizes objetivas e 20 metas, seguidas das estratégias específicas de concretização. O texto prevê formas de a sociedade monitorar e cobrar cada uma das conquistas previstas. As metas seguem o modelo de visão sistêmica da educação estabelecido em 2007 com a criação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Partindo dessa perspectiva organizacional e sustentada em reflexões e na construção coletiva, foi confeccionado o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da FAMAH. A construção do PDI foi consolidada pela equipe pedagógica e administrativa que substancialmente contribuíram para a efetivação das ações, metas e propostas contidas nesse documento.

A FAMAH, cuja mantenedora é Centro Educacional Malta LTDTA, está comprometida com a valorização do desenvolvimento humano, científico e tecnológico.

Direção Geral
Faculdade Maranatha - FAMAH



1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Identificação da Mantenedora

A mantenedora da Faculdade Maranhá - FAMAH é o Centro Educacional Malta LTDA, entidade de caráter Educacional, de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.145.404/0001-76, constituída legalmente com seus atos constitutivos registrados em Teresina - PI.

1.2 Identificação da Mantida

A Faculdade Maranhá - FAMAH possui duas unidades no município de Teresina, na Rua Iolanda Raulino, Nº 3978 - Dirceu Arcoverde II - Teresina/Piauí, CEP 64.078-271 e a Unidade II – Barão de Gurguéia – na Avenida Barão de Gurguéia, até 1501 – lado ímpar, Nº 3.333 – Vermelha – Teresina/Piauí. Configura-se como uma instituição de ensino superior, de natureza privada, com fins lucrativos, que possui como Mantenedora o Centro Educacional Malta LTDA, entidade de caráter Educacional, de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.145.404/0001-76.

1.3 Breve Histórico

A Faculdade Maranhá, uma rede privada mantida pela Sociedade Educativa Maranhá – SOMAR LTDA, CNPJ: 13.741.101/0001-65, iniciou suas atividades em 2011 na cidade de Piracuruca. Originalmente chamada de Escola Técnica Educativa, a instituição oferecia cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Análises Clínicas, Agente Comunitário de Saúde, Segurança do Trabalho e Saúde Bucal.

Em 2022, a Escola Técnica Educativa expandiu suas atividades para outros municípios do Piauí, incluindo União, Matias Olímpio e Brasileira, oferecendo os mesmos cursos técnicos e profissionalizantes. No mesmo ano, com o objetivo de ampliar e consolidar seus serviços educacionais na capital do estado, a Sociedade Educativa Maranhá adquiriu a manutenção da Faculdade Múltipla, credenciada pelo MEC conforme Portaria 429, D.O de 22/06/2022. A Faculdade Múltipla já possuía



autorização para os cursos de Pedagogia e Administração, conforme Portaria MEC Nº 711 de 25 de junho de 2022.

Ainda em 2022, a instituição passou por uma mudança de nome e endereço, tornando-se a Faculdade Maranatha - FAMAH, situada na Avenida Presidente Jânio Quadros, Q:5, nº 19, bairro Santa Isabel, Zona Leste, Teresina-PI, conforme Resolução do Conselho Acadêmico Nº 01/2023.

Em 2023, reconhecendo o grande potencial de Teresina na área da saúde, a Faculdade Maranatha - FAMAH iniciou o projeto para solicitação ao MEC da autorização para oferecer o curso de Bacharelado em Enfermagem, visando atender à crescente demanda por profissionais qualificados na região.

Em 2024, ocorreu uma mudança na mantenedora e no endereço da instituição. A nova mantenedora reafirmou seu compromisso de promover uma melhor qualidade de ensino e de enfrentar o novo desafio de implementar o curso de Bacharelado em Enfermagem, fortalecendo ainda mais a contribuição da faculdade para a formação de profissionais de excelência na área da saúde.

A FACULDADE MARANATHAN - FAMAH, está hoje sediada na Rua Iolanda Raulino, Nº 3978 - Dirceu Arcoverde II - Teresina/Piauí, CEP 64.078-271, em imóvel alugado, é um estabelecimento isolado de ensino superior particular em sentido estrito, mantida pelo Centro Educacional Malta, pessoa jurídica de direito privado, organizado sob forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, constituída nos termos da legislação vigente e aplicável à espécie, com fins lucrativos, inscrito no CNPJ, sob o nº 17.145.404/0001-76.

A instituição conta hoje com as ofertas dos cursos de Pedagogia e Administração, e brevemente, visa iniciar a oferta dos cursos de pós-graduação. Importante destacar que a FAMAH é uma instituição credenciada recentemente e visa o seu desenvolvendo atendendo às demandas do mercado local e regional, aumentando a competitividade da força de trabalho local. Promove a pesquisa e a inovação, buscando soluções para problemas específicos da região e estabelecendo parcerias com empresas locais para o desenvolvimento tecnológico. A extensão universitária permite que o conhecimento gerado na FAMAH seja compartilhado com a comunidade através de serviços de consultoria, oficinas e cursos de capacitação.

Assim, através de suas diversas iniciativas educacionais, de pesquisa, extensão, empreendedorismo, responsabilidade social, integração com o setor



produtivo e promoção cultural, a FAMAH contribui significativamente para o desenvolvimento socioeconômico de Teresina, formando profissionais capacitados e conscientes de seu papel social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e próspera.

A FAMAH tem como principal objetivo contribuir para o progresso do Estado do Piauí, lançando no mercado da região profissionais graduados e pós-graduados nas diversas áreas do conhecimento. A instituição acredita que, ao promover discussões amplas e reflexões profundas sobre os problemas das diversas áreas da sociedade, estará contribuindo significativamente para o desenvolvimento da região.

A Faculdade Maranatha - FAMAH tem o compromisso a ser um eixo de desenvolvimento para a região de Teresina, promovendo a educação de qualidade e formando profissionais capacitados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho. Através de um projeto educacional inovador, a instituição busca fomentar o progresso regional e contribuir para a solução dos problemas da sociedade local.

1.4 Missão, Princípios, Valores, Objetivos e Metas

1.4.1 Missão

A Faculdade Maranatha - FAMAH tem por missão:

“promover um ensino que permita o desenvolvimento do indivíduo de modo integral, visando sua autonomia intelectual e a autorrealização, formando profissionais críticos e reflexivos com visão generalista e multidisciplinar, conscientes de seu papel social.”

A FAMAH é uma instituição de ensino superior compromissada com o aprimoramento contínuo de seus alunos, professores e funcionários, proporcionando-lhes os meios para que realizem, em sua plenitude, as legítimas aspirações da pessoa humana, atuando em perfeita sintonia com a sociedade e, apoiada em valores éticos inalienáveis, buscando sempre a racionalização de recursos e a otimização de resultados.

Como pode ser visto, a missão da FAMAH apresenta estreita relação com uma visão humanística que tem por objetivo geral, em seus cursos de graduação, formar cidadãos e profissionais qualificados, compromissados com o seu desenvolvimento pessoal e profissional e com o crescimento socioeconômico de toda a região.



A FAMAH considera como princípios fundamentais: a pessoa humana; a síntese entre ciência, cultura, pesquisa e extensão; a vivência comunitária; a idoneidade moral e a capacidade técnico-científica. Busca ainda definir a melhor proposta curricular que venha a atender as necessidades sociais da sua comunidade nacional e regional.

As suas práxis são fundadas em princípios educativos que apontam para um sentido de participação, no qual o educando é visto como ser ativo, sujeito responsável e solidário, que busca a conscientização através da compreensão dos fenômenos na sua totalidade. Está comprometida, portanto, em oferecer, no contexto do Estado do Piauí, qualidade acadêmica aos cursos oferecidos, papel de relevância pública e função social, em consonância com o projeto da mantenedora. Nessa trajetória de construção e consolidação de seu papel social procura não somente, mas principalmente, a conquista de espaço ético e sociopolítico, aberto às questões de defesa ao exercício pleno do educando e educador da cidadania e dos direitos humanos.

Como instituição educativa, prioriza o conhecimento e o desenvolvimento das capacidades e competências necessárias aos educandos para o exercício profissional e inserção no mercado de trabalho de forma crítica e transformadora, ao reconhecer a importância da formação de profissionais em diferentes áreas na sustentação da sociedade e no desenvolvimento da economia, cuja base está em franca expansão em toda a região, carente de profissionais qualificados. Dentro destas premissas, a FAMAH tem propósitos partindo da sua missão:

- a) formar profissionais e especialistas em nível superior;
- b) oferecer oportunidade de atualização nos campos de conhecimentos, técnicas e atividades criadoras correspondentes aos cursos ministrados;
- c) propiciar condições para o aperfeiçoamento e especialização nas áreas de ensino que cultiva;
- d) desenvolver as ciências, as artes e as letras;
- e) propiciar a extensão do ensino à comunidade, mediante cursos e serviços especiais;
- f) colaborar com os esforços de desenvolvimento do Município, do Estado e do País;



- g) contribuir para o fortalecimento da solidariedade humana, por meio do cultivo dos valores educacionais, culturais, morais e cívicos;
- h) tornar-se referência nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, firmando como instituição capaz de interagir na busca de soluções para o desenvolvimento do cidadão, da sociedade e da região onde está inserida.

A FAMAH é uma instituição de ensino superior compromissada com o aprimoramento contínuo de seus alunos, professores e funcionários, proporcionando a esses, os meios para que realizem, em sua plenitude, as legítimas aspirações da pessoa humana, atuando em perfeita sintonia com a sociedade e, apoiada em valores éticos inalienáveis, buscando sempre a racionalização de recursos e a otimização de resultados.

1.4.1.1 Relação da Missão com a Área de Atuação na Educação Superior

Os cursos de graduação bacharelados, tecnológicos, de licenciatura e os de pós-graduação *lato sensu* a serem ofertados pela FAMAH, têm conexão direta com as características da região, de modo a atender de forma direta as demandas do desenvolvimento local e regional, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região e do país, mediante a capacitação qualitativa de recursos humanos para atuarem em áreas que requeiram formação profissional diferenciada.

A FAMAH tem como áreas prioritárias de atuação acadêmica a oferta de cursos superiores de licenciatura e bacharelado. A Instituição concentra esforços para o exercício de responsabilidade social, além de enfatizar a inclusão social, os avanços tecnológicos e considerar os contextos político e cultural, enaltecendo as relações do respeito mútuo, da preservação ambiental e dos direitos humanos, sempre orientando seus professores, alunos, funcionários e corpo administrativo a agirem em consonância e articulados com outras entidades societárias, isto é, cuidando de gerar trabalho participativo que, ao invés de simples somatório, resulte em produto de vontades e forças voltadas para a obra do bem comum numa grande rede de relações com que todos deverão estar comprometidos.



No conjunto de aspectos analisados para a construção do Projeto Pedagógico Institucional da FAMAH, foi considerada a população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a taxa bruta e a líquida de matrícula na educação superior, as metas do Plano Nacional de Educação e a pirâmide populacional, de maneira plenamente adequada às ações formativas que a Instituição pretende desenvolver em sua área de inserção regional.

1.4.2 Princípios

A FAMAH no desenvolvimento de suas funções e atividades pretende continuar sendo uma instituição:

- Ética, consciente de sua responsabilidade social e compromissada com os valores de justiça, igualdade e fraternidade;
- Atuante no resgate da cidadania, na formação do cidadão como ser ético e político, consciente de suas responsabilidades, de seus direitos e deveres, apto a intervir no processo de desenvolvimento socioeconômico da comunidade em que atua, com uma visão integradora de sociedade e do mundo;
- Aglutinadora, aberta a todo o saber, crítica, criativa e competente, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do Estado e da região em que está inserida;
- Comprometida com resultados, onde o seu lucro será o elevado desempenho acadêmico-científico de sua comunidade;
- Aberta a parcerias e alianças com outras instituições, objetivando desenvolver programas de integração com vistas à formação e ao aperfeiçoamento dos valores humanos destinados à atuação na prática profissional;
- Capaz de viabilizar, através de práticas educativas o fomento cultural, o desenvolvimento do espírito crítico, científico e reflexivo;
- Disposta a concretizar via ensino, com excelência pedagógica e metodológica, os conhecimentos científicos, técnicos culturais;



- Consciente de seu dever de viabilizar via ensino, pesquisa e extensão o aperfeiçoamento cultural e profissional dos docentes e dos seus acadêmicos.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da FAMAH, tendo em vista a linha política pedagógica escolhida pelos seus dirigentes e Corpo Docente de forma orgânica, exalta as políticas de aperfeiçoamento tanto nos aspectos humanos quanto de ordem materiais, o perfil do profissional que deseja formar e o plano de continuação avaliação com vistas à consecução do proposto.

Seguindo estes passos e obtendo a concretude do proposto, a Instituição certamente obterá a qualidade do fazer pedagógico contextualizado e crítico.

Considera a educação como uma Prática Social, concreta e histórica, assim como também uma atividade humana determinada no contexto em que ocorrem as relações sociais, portanto, sujeita às alterações advindas do momento Histórico e Social.

1.4.3 Valores Institucionais e Visão de Futuro

Os princípios e valores teóricos e práticos que caracterizam o perfil da FAMAH instituição composta por sujeitos históricos, sociais e políticos que integram um mundo em constante movimento composto de sujeitos reflexivos, pesquisadores, abertos aos debates educacionais, como também e principalmente, abertos ao diálogo.

A confiança, empatia, sensibilidade, justiça, honestidade, autodesenvolvimento, respeito ao próximo, descentralização e nobreza de espírito, deverão compor o ambiente acadêmico da FAMAH.

A Faculdade Maranatha - FAMAH tem como visão ser uma instituição de ensino superior reconhecida pela excelência nos serviços educacionais, meios para que a sua comunidade acadêmica realize, em sua plenitude, as legítimas aspirações da pessoa humana, atuando em perfeita sintonia com a sociedade apoiada em valores éticos inalienáveis, buscando sempre a racionalização de recursos e a otimização de resultados, comprometida com as transformações do seu tempo.

As tarefas de construção de uma democracia social, política pertencem a várias esferas de atuação da sociedade, e o Ensino Superior é apenas uma delas. Mas este



tem um papel institucional quando se trata da preparação das novas gerações para o enfrentamento das exigências postas pela sociedade moderna.

As novas tecnologias e as novas formas organizacionais do trabalho estão relacionadas às necessidades de melhor qualificação profissional.

Assim posto, a FAMAH tem como valores a:

- Preparação de seu aluno para o mundo do trabalho, no atendimento às demandas econômicas e de emprego, tendo em vista a flexibilidade do processo produtivo Contemporâneo adaptando-o às complexas condições do exercício profissional no mercado de trabalho;
- Formação para a cidadania crítica, isto é, formar um aluno cidadão, capaz de interferir criticamente na realidade para transformá-la e não apenas formar para integrar ao mercado de trabalho;
- Preparação para a participação Social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, com o desenvolvimento de competências sociais, processos democráticos e eficazes de tomada de decisões, capacidade sócio comunicativa de iniciativa, de liderança, de solução de problemas;
- Formação ética, explicitando valores e atitudes, por meio de atividades de extensão que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças culturalmente contextualizadas.

Ao escolher como FAMAH condutor dos cursos uma visão interdisciplinar formativa do profissional para as novas demandas do mercado, objetivou-se explicitamente o comprometimento com a qualificação ao mesmo tempo técnico e pluralista.

Neste sentido, a FAMAH busca a Formação de Profissional com visão holística com respeito às relações econômica e Sociais, numa percepção ampla, o que equivale dizer que considera o “mundo da Escola”, com base humanística e crítico-reflexiva possibilitando a colocação efetiva do formando no mercado.

1.4.4 Objetivos



1.4.4.1 Objetivo Geral

A Faculdade Maranatha - FAMAH tem por objetivo geral a formação de profissionais, com sólida dotação geral e humana, atribuindo-lhes a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos humanos, aliados a uma postura reflexiva e visão crítica, colocando as instituições, a serviço, primeiro, do homem e, depois, da sociedade, buscando a emancipação pessoal e social num mundo em permanente transformação. Para tanto, a Faculdade Maranatha - FAMAH pretende:

- capacitar profissionais, em cursos e programas de graduação e pós-graduação, para a realização de atividades específicas;
- desenvolver programas de iniciação científica e de extensão e estimular a pesquisa; estimular a iniciação científica para produzir novos conhecimentos, em todas as áreas em que atuar;
- apoiar e estimular a produção intelectual e científica dos corpos docente e discente;
- manter intercâmbio com instituições congêneres; e
- oferecer serviços de qualidade, em todas as áreas em que atuar.

1.4.4.2 Objetivos Específicos

A Faculdade Maranatha - FAMAH, como instituição de educação nacional, tem os seguintes objetivos, nas áreas dos cursos que ministra:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores socioprodutivos e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da



cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, científica e tecnológica geradas na instituição;
- despertar a consciência crítica e criativa de sua comunidade acadêmica sobre democracia, ética, cidadania e equilíbrio ambiental; e
- contribuir para o desenvolvimento e a preservação da memória regional.

Para o alcance de seus objetivos específicos, a Faculdade Maranatha - FAMAH projeta as seguintes ações segmentadas por áreas de atuação:

(1) Área Técnico-Pedagógica:

- estabelecer parâmetros de qualidade de ensino, aliados a pesquisa e extensão, bem como medidas de eficiência, eficácia, efetividade e relevância social da aprendizagem que sejam permanentemente reavaliados, visando a um processo de melhoria contínua da ação pedagógica institucional;
- disseminar entre os alunos e professores a cultura da pesquisa científica e da reflexão como mecanismos insubstituíveis de construção e apropriação do conhecimento;
- desenvolver atividades que, através de parcerias intra e interinstitucionais, possam criar mecanismos de financiamento e de



suporte à pesquisa, especialmente aquelas focadas no interesse social e comunitário;

- elaborar e aplicar procedimentos de avaliação permanente dos currículos implantados na Faculdade Maranhá - FAMAH, e implementar mecanismos de realinhamento curricular decorrente das potencialidades e fragilidades institucionais, bem como das oportunidades e ameaças detectadas;
- estabelecer, junto à comunidade, sistemáticas de interação institucional que possibilitem ações de enriquecimento curricular e desenvolvimento institucional; e
- desenvolver e implantar instrumentos de acompanhamento e mensuração quantitativa e qualitativa do desempenho acadêmico, visando a uma constante e permanente evolução dos parâmetros indicadores do desempenho dos estudantes, dos docentes, do processo ensino-aprendizagem e dar condições institucionais de oferta educacional.

(2) Área de Gestão Acadêmica:

- implantar sistemas de gestão de informações visando ao acompanhamento e avaliação dos produtos e processos, bem como o acompanhamento das ações de rotina, quanto ao cumprimento dos objetivos e metas institucionais, de forma a garantir o pleno sucesso do empreendimento;
- elaborar e implementar o plano de capacitação e de incentivos à docência e ao gerenciamento acadêmico e empresarial, valorizando a competência, a gestão acadêmica e os processos administrativos e de planejamento;
- desenvolver e implantar mecanismos de planejamento participativo, como forma de propiciar o necessário dinamismo e comprometimento com o Projeto Pedagógico Institucional - PPI associado ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, os Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs e demais documentos integrantes do arcabouço programático da Faculdade Maranhá - FAMAH;



- assegurar e priorizar ações que transformem o processo de avaliação institucional em ferramenta essencial para a formulação de estratégias nas áreas de ensino, pesquisa (iniciação científica), extensão e gestão acadêmica; e
- executar, acompanhando o crescimento das demandas institucionais e de acordo com as disponibilidades financeiras da mantenedora, o planejamento físico da unidade acadêmica, bem como implementar a estrutura organizacional prevista para a Faculdade Maranatha - FAMAH.

(3) Área de Extensão e Relações com a Comunidade:

- promover e incentivar a participação de estudantes e professores em programas de extensão, ação comunitária e cidadania;
- estabelecer mecanismos institucionais de apoio material e político para ações de captação de recursos para programas de pesquisa e extensão;
- garantir a participação da comunidade externa nos processos de avaliação institucional da Faculdade Maranatha – FAMAH;
- implantar, em comum acordo com entidades patronais, sindicais e governamentais, sistema de captação de ofertas de vagas e encaminhamento ao emprego, visando não só a colocação de alunos, mas também alimentando os programas de treinamento e requalificação profissional que venham a ser executados pela Faculdade Maranatha - FAMAH; e
- definir e implementar mecanismos permanentes de acompanhamento de egressos.

1.4.5 Metas da Instituição

As metas de desenvolvimento institucional da Faculdade Maranatha - FAMAH, segundo estão previstas em seu plano de ação ao longo da vigência do PDI 2023-2027 são:



- Implantar atividades de extensão e iniciação científica, a partir de necessidades evidenciadas na comunidade acadêmica, local e adjacências;
- Implantar a partir do segundo ano de funcionamento os primeiros cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização);
- Promover o intercâmbio entre a FAMAH e outras instituições afins, no sentido de buscar o aprimoramento da prática docente e dos meios de produção do conhecimento;
- realizar encontros e seminários na área de sua atuação, visando a discussão de temas pertinentes e do interesse da comunidade acadêmica, das entidades parceiras, da comunidade local e adjacências;
- Promover o contínuo aprimoramento do ensino e da aprendizagem através da formação continuadas do corpo docente, do corpo técnico e dos funcionários;
- Implantar a avaliação institucional visando promover o aprimoramento do processo educacional da Faculdade Maranatha – FAMAH;
- Promover um ensino que favoreça o desenvolvimento do ser humano, dotado de autonomia pessoal e intelectual, ético e de capacidade crítica e empreendedora;
- Empreender ações que conduzam a adaptação da FAMAH às mudanças contínuas e as novas exigências do mercado de trabalho, adequando sempre a sua estrutura, seus processos e seu comportamento, em compasso com o avanço tecnológico;
- Promover continuamente a qualificação de seu corpo docente e técnico-administrativo em sintonia com as necessidades da Instituição em primar-se pela excelência na qualidade de ensino, comprometidos com questões sociais;
- Desenvolver ações, buscando parcerias com outras instituições e órgãos governamentais, empresas públicas e privadas, associações comunitárias, sindicatos, fundações nacionais e internacionais que possibilitem o intercâmbio de experiências, o atendimento das demandas sociais e a ampliação de fontes de recursos;



- Implantar o sistema de uma Faculdade, com uma qualidade na prestação de serviços à comunidade;
- Primar por um planejamento orçamentário que venha atender à melhoria, e implantando da infraestrutura, física dos recursos materiais e tecnológicos, melhorando cada vez mais os resultados institucionais e operacionais na prática;
- Efetivar o processo de avaliação institucional da FAMAH;
- Atualizar e reestruturar a matriz curricular dos cursos, já em desenvolvimento, adequando-os as diretrizes curriculares do MEC;
- Implementar uma política de capacitação de recursos humanos, dotando a FAMAH de um programa de capacitação docente que amplia os indicadores de titulação, buscando para essa tarefa, parcerias com universidades renomadas, instituições de pesquisas e outros órgãos afins;
- Efetivar o plano de construção, ampliação, manutenção e conservação da estrutura física, equipamentos para laboratórios e biblioteca, buscando sempre a atualização;
- Implementar um processo de atualização dos recursos de tecnologia da informação e outros recursos materiais com vista a permanente modernização da Faculdade;
- Criar condições institucionais para garantir a promoção de cursos de Pós-graduação qualificados, com vistas ao aperfeiçoamento tanto dos seus recursos humanos como dos profissionais de sua área de influência;
- Explicitar, teórica e praticamente, seu projeto pedagógico, através de ampla discussão com os segmentos institucionais administrativos e pedagógicos.

1.4.5.1 Descrição dos Objetivos e Quantificação das Metas

Em consonância com os objetivos gerais, a Faculdade Maranatha - FAMAH tem adotado outros objetivos, metas e ações específicas, transcritas a seguir, para a

tomada de decisões estratégicas e operacionais do seu processo de gestão institucional, entre o período de 2023-2027:

Quadro 1 - Descrição dos Objetivos e Quantificação das Metas

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Aperfeiçoar a política de comunicação interna e externa da FAMAH	Integrar todas as ações na área da Comunicação.	Aperfeiçoamento de mecanismos para que os processos de comunicação estejam adequados às necessidades dos diversos setores.	2023
		Aperfeiçoamento de meios em instâncias apropriadas para o acompanhamento e solução do fato ocorrido.	2023
		Desenvolvimento de cronograma para Reuniões gerais.	2023-20237
Incentivar a participação efetiva dos coordenadores dos cursos na elaboração de projetos pedagógicos	Atingir 100% de participação dos docentes.	Reunião com todos os professores dos cursos pelo menos uma vez por bimestre.	2023-2027
	Ter 100% dos coordenadores comprometidos com garantia de qualidade do curso.	Avaliação da atuação do coordenador no que diz respeito ao atendimento a alunos e docentes; Avaliação da forma de condução do curso.	2023-2027
	Garantir 100% de participação da representação de coordenadores nas reuniões dos órgãos colegiados.	Divulgação das datas de reuniões com antecedência; Convocações através de editais; Solicitação da ciência dos interessados.	2023-2027
	Aperfeiçoar todo o apoio didático-pedagógico necessário	Solicitação da relação de demanda.	2023
		Compra, instalação ou contratação que forem pertinentes.	2023-2027
Implantar as coordenações dos novos cursos	Ter, em 100% dos cursos oferecidos e a serem implantados, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto à titulação.	Incentivo à busca da titulação; Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos.	2023-2027
	Ter, em 100% dos cursos oferecidos, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto ao regime de trabalho.	Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade, para os novos cursos.	2023-2027
	Ter, em 100% dos cursos oferecidos, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto à experiência profissional.	Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos.	2023-2027

Aperfeiçoar a organização do controle administrativo	Qualificar técnicos administrativos através de bolsas de estudo com descontos que podem chegar a 50%, com incentivos salariais aos funcionários que concluem tais cursos.	Incentivo a formação continuada do corpo técnico; Oferta de cursos voltados a atuação específica; Oferta de cursos de relações interpessoais para o bom desempenho profissional; Estímulo à participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades.	2023-2027
	Capacitar e dar treinamento em Informática.	Realização de cursos para usuários da comunidade, da administração, agentes de informática, administradores de redes e funcionários técnicos e administrativos.	2023-2027
	Dispor de técnicos administrativos em quantidade suficiente para atender às necessidades da FAMAH.	Contratação de funcionários para atender os parâmetros de qualidade; Remanejamentos internos;	2023-2027
		Qualificação dos servidores já contratados.	2024
DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL			
CORPO DOCENTE - FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Estimular o aperfeiçoamento da qualificação docente da FAMAH	Estabelecer um cronograma anual de capacitação para que, no final da vigência do PDI, a FAMAH tenha 1/3 do corpo docente com o título de Mestres e Doutores.	Contratação, em cada um dos cursos a serem implantados pela Instituição, de professores com Mestrado ou Doutorado, de maneira que atenda aos padrões de qualidade e a Avaliação das Condições de Ensino.	2023-2027
		Incentivo aos professores contratados para o aperfeiçoamento da titulação.	
Incentivar a participação dos professores em eventos nacionais	Atingir o mínimo de um professor participante, por curso, de eventos nacionais, por ano.	Ajuda de custo voltada para a participação de professores em eventos nacionais.	2023-2027
CORPO DOCENTE - CONDIÇÕES DE TRABALHO			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Adequar o corpo docente às exigências do MEC, em termos de regime integral e parcial de trabalho	Atingir, no mínimo, 2/3 de professores em tempo integral ou parcial.	Adequação do corpo docente dos cursos existentes e a serem implantados, especialmente ao item Regime de Trabalho; Adequação do quadro às exigências estabelecidas pelo MEC.	2026-2027
CORPO DOCENTE - DESEMPENHO ACADÊMICO E PROFISSIONAL			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Acompanhar o desempenho acadêmico e profissional do docente	Avaliar semestralmente o desempenho docente.	Estabelecimento de estratégias para melhoria do desempenho profissional dos docentes a partir dos resultados da avaliação institucional.	2024-2026
Melhorar o desempenho docente	Promover semestralmente a capacitação de docentes.	Realização de eventos e programas de capacitação didático-pedagógico;	2023-2027

		Estabelecimento de estratégias para manutenção e melhoria do desempenho acadêmico e profissional dos docentes; Promoção de melhorias nas condições ambientais de trabalho do professor.	
CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Propiciar ao corpo técnico-administrativo condições adequadas ao desempenho de suas atividades	Manutenção de um corpo técnico-administrativo adequado às necessidades relativas ao bom funcionamento da instituição.	Manutenção da política elaborada para o corpo técnico-administrativo.	2023
	Alcançar e manter em nível elevado a formação e a qualificação profissional dos servidores técnico-administrativos, integrando-os aos interesses da organização.	Oferecimento de programas periódicos de atualização, contemplando os avanços da tecnologia disponíveis nas áreas pertinentes; Efetivação de convênios com instituições públicas e privadas para o oferecimento de programas de capacitação; Estabelecimento do intercâmbio com entidades diversas para a oferta de cursos e programas de atualização.	2023-2027
Manutenção do Plano de Carreira para o corpo administrativo	Manter Corpo administrativo composto por, pelo menos, 15% (quinze por cento) de auxiliares de administração escolar graduados.	Incentivo à formação continuada do corpo técnico; Oferta de cursos voltados à atuação específica; Estímulo a participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades; Promoção e atualização de conhecimentos na área de atuação.	2023-2027
	Oferecer oportunidades de atualização e aperfeiçoamento permanentes.	Ajuda de custo e liberação de ponto para participação em Seminários, Congressos, Simpósios, pertinentes à área de atuação.	2023-2027
ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Previsão orçamentária para a implantação de novos cursos	Elaborar o Plano de Execução Orçamentária	Elaboração do Plano de Execução Orçamentária, com a previsão de implantação dos novos cursos.	2023-2025
	Captar recursos externos	Elaboração de projetos que possam captar recursos para a FAMAH; Planejamento e captação de recursos por meios alternativos: doações, parcerias, convênios e outros.	2023-2027
Otimização de recursos financeiros	Prestar contas, anualmente, à comunidade universitária, da execução orçamentária/financeira definida no seu orçamento-programa.	Vinculação das metas orçamentárias aos objetivos fins da instituição; Implantação de sistema de redução de custo sem interferir na qualidade; Elaboração do planejamento de giro e abastecimento dos insumos; Elaboração de planejamento e de reinvestimento da FAMAH.	2023-2027
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA			
CORPO DISCENTE			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS



Contínuo apoio ao discente	Estender a política de assistência ao estudante até cobrir a totalidade de suas necessidades pedagógicas.	Implantação do núcleo de apoio ao discente; Celebração de convênios com empresas da região; Oferecimento do programa de bolsas de estudo e de monitoria.	2023-2027
	Trabalhar a postura acadêmica e profissional do estudante	Orientação aos estudantes sobre métodos de estudo; Incentivo à participação discente em grupos de pesquisa e Programa de Extensão; Informações constantes sobre tendências, requisitos e dificuldades relacionadas ao mercado de trabalho.	2023-2027
	Apoio à iniciativa tanto do professor quanto do aluno no sentido de organização de eventos e divulgação científica.	Apoio à participação na iniciação científica; Apoio à participação em congressos, encontros, e seminários realizados em outras instituições; Promoção de eventos na própria instituição de acordo com os cursos a serem implantados; Otimização dos recursos de divulgação já existentes tais como: revistas, murais, página na Internet, entre outros.	2023-2027
	Acompanhamento psicopedagógico	Disponibilidade de pessoal qualificado para o exercício dessa atividade.	2023
	Oferecimento de mecanismos de nivelamento atingindo 40% dos alunos ingressantes	Identificação das principais defasagens dos ingressantes por meio do processo seletivo; Desenvolvimento de material de apoio para nivelamentos compatíveis com as prioridades de cada curso a ser implantado; Acompanhamento e orientação didática, de modo prioritário, aos alunos ingressantes com dificuldades de aprendizagem; Oferecimento de cursos de nivelamento com utilização da tecnologia da informação.	2023-2027
	Implantação do programa de acompanhamento ao egresso	Criação da associação de ex-alunos; Promoção de encontros de ex-alunos; Participação do egresso no processo de avaliação institucional; Convite aos egressos para dar palestras para os novos alunos.	2024-2027
PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Adequação do currículo dos cursos	Ter Currículos de Cursos que satisfaçam as necessidades dos alunos em consonância com os objetivos institucionais.	Identificação de possíveis deficiências na Estrutura Curricular dos Cursos e promover alteração curricular.	2023-2027
Manter um sistema unificado para a Avaliação do Ensino Aprendizagem	Manter a política institucional de avaliação seguindo o padrão do SINAES.	Aperfeiçoar os mecanismos de avaliação para todos os cursos; Atuação da CPA - Comissão Permanente de Avaliação.	2023-2027

Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade.	Consolidação dos projetos acadêmicos identificando e priorizando as metodologias inovadoras para o ensino, extensão e atividades assistenciais. Comunicação do saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.	Sustentação da qualidade dos cursos oferecidos valorizando o ensino prático, a formação humanística; Análise crítica dos resultados através do programa de avaliação permanente; Implementação e adoção crítica de novas metodologias educacionais; Implantação de novas práticas metodológicas do ensino, compatíveis com os desafios e exigências do desenvolvimento regional e nacional.	2023-2027
CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Implantar Cursos Superiores de Tecnologia	Estimular a criação de cursos Superiores de Tecnologia com o objetivo de formar profissionais de nível superior aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em suas áreas de formação específica, contribuindo para o pronto atendimento das necessidades do mercado de trabalho das regiões em que atuarem.	Implementar cursos e currículos concisos e objetivos, voltados para a qualificação profissional tanto de indivíduos ainda não inseridos no mercado de trabalho quanto daqueles que necessitam de oportunidades de qualificar ou requalificar sua atuação profissional, sintonizando-se com as mais recentes demandas do mercado de trabalho quer como empregado ou empreendedor.	2023-2027
PROGRAMAS DE EXTENSÃO			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Implantar programas de Extensão	Desenvolver mecanismos para que todos os discentes participem pelo menos de uma atividade de extensão por semestre	Definição por curso de um cronograma de atividades de extensão para todo o semestre.	2023-2027
	Estabelecer diretrizes para que todos os discentes realizem pelo menos uma Visita Técnica por semestre	Estabelecimento de parcerias, convênios e ações integradas com o setor produtivo e social; Definição de uma agenda de visita técnica para cada semestre.	2023-2027
AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Aperfeiçoar o Processo de Avaliação e as Políticas Pedagógicas	Envolver 100% dos docentes na reflexão sobre as práticas pedagógicas adotadas.	Integração entre os coordenadores e a Administração Superior, em busca de aperfeiçoamento na metodologia da avaliação e os resultados do desempenho.	2023
Avaliar de forma inovadora	Manter e aperfeiçoar o processo de avaliação qualitativa em todas as atividades de ensino aprendizagem e dimensões da FAMAH,	Reflexão sobre o caráter sistêmico dos componentes do processo de ensino-aprendizagem, considerando a integração do cognitivo e do afetivo, do instrutivo e do educativo como requisitos psicológicos e pedagógicos essenciais;	2023-2027



	segundo as diretrizes do SINAES.	Integração dialética entre o instrutivo e o educativo; Construção da avaliação como processo de aprendizagem como uma ação contínua, analisando as diferentes etapas do processo.	
AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Consolidação da Cultura e do Processo de Avaliação da Instituição	Revisão da Metodologia e Procedimentos adotados no Processo de Autoavaliação Institucional.	Tornar a Avaliação mais participativa, ágil, capaz de acompanhar os projetos e programas da IES; Avaliação do nível de excelência acadêmica, de acordo com os parâmetros do MEC.	2024-2027
		Institucionalização da avaliação como instrumento para a melhoria da qualidade do ensino na FAMAH; Elaboração e divulgação para a Diretoria da IES e Coordenadores de Cursos, gráficos dos resultados e estudo das tendências, dos pontos altos, médios e baixos das expectativas dos alunos e professores.	2025-2027
Empregar a Autoavaliação como ferramenta de gestão da IES	Atingir, influir, gradualmente, em todas as questões pertinentes ao aumento da qualidade de ensino oferecida e eficácia de gestão da FAMAH.	Verificação, análise, interpretação, propondo ações, baseados nos resultados das avaliações; Análise, comparativamente, dos resultados da avaliação interna e externa.	2024-2027
INFRAESTRUTURA			
INSTALAÇÕES GERAIS			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Promover a ampliação das instalações físicas	Melhorar e expandir o espaço físico em geral.	Definir o cronograma de reformas e construções de maneira a não interferir nas atividades pedagógicas; Ampliação gradativa das dependências para que atendam à implantação de novos cursos; Manutenção das condições de acesso aos portadores de deficiência física e sensorial.	2023-2027
Promover a atualização e a ampliação dos equipamentos	Assegurar que todos os cursos e setores administrativos da instituição possuam os equipamentos atualizados necessários ao seu bom funcionamento.	Inclusão no Planejamento Econômico percentual de investimento para aquisição e atualização de equipamentos.	2023
INSTALAÇÕES DA BIBLIOTECA			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Atualização permanente do acervo bibliográfico.	Atingir o referencial máximo na Avaliação das Condições de Oferta no item Biblioteca.	Manutenção da política de atualização bibliográfica; Aquisição de obras necessárias para atendimento às necessidades de cada curso a ser implantado.	2023

Manter a Biblioteca atualizada e em condições de atender aos cursos da FAMAH	Oferecer serviços de qualidade para os usuários.	Horário de atendimento ininterrupto durante, no mínimo, 14 horas diárias, incluindo os sábados; Disponibilização do serviço de acesso ao acervo, garantindo a qualidade do serviço de consulta e empréstimo; Elaboração e desenvolvimento de programas específicos para subsidiar as atividades de ensino e extensão.	2023-2027
Garantir o acesso à internet	Manutenção da consulta bibliográfica online	Melhorias de segurança dos microcomputadores para acesso a Internet e consulta ao acervo.	2023-2027
INSTALAÇÕES DOS LABORATÓRIOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Manter a atualização tecnológica na FAMAH	Manter atualizada a base laboratorial e de Oficinas existentes.	Manutenção através dos supervisores de laboratórios, do plano de atualização e modernização anual dos laboratórios.	2023-2027
		Continuidade da política para a aquisição e atualização de equipamentos.	2023-2027
Promover a aquisição de laboratórios	Assegurar que todos os cursos da instituição possuam os equipamentos atualizados necessários ao seu bom funcionamento.	Aquisição de equipamentos de acordo com a demanda e necessidade dos cursos existentes e a serem implantados.	2023-2027

1.5 Planejamento da Oferta de Cursos e Programas Educacionais Durante a Vigência do PDI (2023-2027)

1.5.1 Graduação

Quadro 2 - Planejamento da Oferta de Cursos de Graduação

CURSO	HABILITAÇÃO	MODALIDADE	VAGAS	SITUAÇÃO/PREVISÃO
Enfermagem	Bacharelado	Presencial	200	Protocolado
Educação Física	Bacharelado	Presencial	200	Protocolado
Psicologia	Bacharelado	Presencial	200	2026

1.5.2 Pós-graduação

Quadro 3 - Planejamento da Oferta de Cursos de Pós-graduação

CURSO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO
Educação Especial	Presencial	360	2024



Gestão Escolar	Presencial	360	2025
Psicopedagogia	Presencial	360	2025
Gestão Pública	Presencial	360	2026
Educação Infantil	Presencial	360	2027

1.5.3 Extensão

Conforme o Plano Nacional de Extensão Universitária (BRASIL, 2001) a Extensão Universitária “é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Faculdade e a Sociedade.”.

Em cumprimento ao artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), as Atividades de Extensão da FAMAH têm por objetivo:

- Incentivar, aprovar e desenvolver projetos de pesquisas na área de atuação da Instituição;
- Elaborar e implantar projetos de Atividades de Extensão Universitária;
- Divulgar projetos e pesquisas desenvolvidos na instituição;
- Promover parcerias, quando pertinente, que viabilizem o desenvolvimento de pesquisas e projetos de Extensão.

As atividades de Extensão na FAMAH são desenvolvidas atendendo as demandas acadêmicas e da comunidade, através de:

- Cursos de Extensão - cursos ministrados pela FAMAH (ou parceiras) que atendam as demandas dos cursos regulares de graduação e Pós-graduação. Os cursos de Extensão Universitária distinguem-se em 4 modalidades, a seguir:
 - I. Cursos com a carga horária entre 4 e 16 horas, que são denominados Iniciação;
 - II. Cursos com a carga horária entre 16 e 64 horas, que são denominados Atualização;



- III. Cursos com a carga horária entre 65 e 179 horas, que são denominados Capacitação; e
 - IV. Cursos com a carga horária entre 180 e 359 horas são denominados Aperfeiçoamento.
- Eventos - Caracterizados como atividades de curta duração como: palestras, seminários, exposições, congressos, simpósios, debates, fóruns, encontros, jornadas, semanas acadêmicas, aulas magnas, visitas técnicas, feiras e outras atividades que favorecem a disseminação do conhecimento. Os eventos poderão ter no mínimo 4 e no máximo 30 horas de duração.
 - Ação Contínua - tem como objetivo o desenvolvimento de comunidades e a integração social. São projetos desenvolvidos ao longo do ano letivo e podem ser renovados a cada ano. Os eventos de ação continuada poderão ter no mínimo 40 e no máximo 120 horas de duração.

A extensão universitária configura um dos papéis a ser desenvolvido pelas instituições de ensino superior junto à sociedade, pois é por meio dela que, a sociedade toma conhecimento dos princípios, objetivos e da missão dessas instituições. Na FAMAH, os cursos autorizados e reconhecidos em funcionamento, tais atividades se efetivam na realização de seminários, congressos, exposições, e outras que possam contemplar na sociedade através das necessidades desta, inferidas através dos meios de comunicação e da percepção da IES enquanto produtora de conhecimento.

A política de extensão da IES estará definida e institucionalizada em cursos autorizados e reconhecidos por meio de palestras, cursos, minicursos, dentre outras, que envolvam docentes, discentes e a comunidade.

Neste contexto, a FAMAH desenvolve cursos de extensão que abrangem diversas áreas do conhecimento para ampliar seu acesso à comunidade acadêmica e não acadêmica, proporcionando uma aprendizagem efetiva frente à demanda encontrada. Afinal além de instrumentalizadora do processo teoria e prática, a extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.

No que diz respeito à integração entre a graduação e pós-graduação, a FAMAH acredita que isso acontece:



- Através dos Núcleos de Pesquisa e Extensão;
- Através das atividades extracurriculares;
- Através de seminários e debates.

DENOMINAÇÃO DO CURSO	TIPO DE CURSO	MODALIDADE	ANOS DE IMPLANTAÇÃO
LIBRAS	Extensão	Presencial	2023 a 2025
Educação Infantil	Extensão	Presencial	2023 a 2025
Educação Especial	Extensão	Presencial	2023 a 2025
Inclusão Social	Extensão	Presencial	2023 a 2025
Liderança	Extensão	Presencial	2023 a 2025

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da IES, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

O Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade Maranhá - FAMAH sintetiza as discussões travadas no seio da comunidade acadêmica, constituindo-se num produto coletivamente construído que sistematiza e consubstancia teorias, reflexões e práticas presentes no cotidiano da Instituição.

A elaboração do presente Projeto superou os desafios próprios do exercício da participação e do compartilhamento, num trabalho efetivamente cooperativo, porque produto de negociação e confronto provenientes do pluralismo de ideias dos diferentes atores institucionais envolvidos (corpos docente, discente e técnico administrativo - cada qual em seu âmbito). A diversidade de saberes e práticas, próprias da heterogeneidade da formação dos profissionais da Instituição, se, por um lado, refletiu-se em diferentes e divergentes percepções e propostas em torno do fenômeno educativo, por outro, ampliou e enriqueceu os debates, contribuindo decisivamente para a qualificação teórica de todo o conjunto dos princípios acadêmicos.

Do ponto de vista do conhecimento e do saber a Instituição procurou refletir e incorporar as mais recentes teorizações e princípios pertinentes. Do ponto de vista do desenvolvimento regional, buscou atualizar a contribuição da IES para as necessidades do mercado de trabalho e desenvolvimento de tecnologias sem,



contudo, perder de vista o perfil de “homem-profissional-cidadão” que se pretende formar. As dimensões Conhecimento/Saber e Homem/Sociedade se articulam e são interdependentes quando se reflete sobre a educação na sociedade pós-moderna, na chamada “sociedade do conhecimento”.

Com estes princípios presentes pode-se construir um quadro de referência conceitual e metodológica que norteia a missão institucional, na medida em que se estabelecem os parâmetros de condução das atividades acadêmicas e se apresentam políticas institucionais e acadêmicas compostas por um conjunto de estratégias necessárias à consecução dos objetivos maiores da educação e da Instituição. O que aponta para o seu constante redimensionamento na perspectiva de sintonizar-se com os avanços científicos e tecnológicos e com o atendimento das demandas sociais da contemporaneidade. É, pois, uma declaração de uma identidade institucional, a explicitação de uma linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos da FAMAH na direção de afirmar o princípio do funcionamento orgânico da Instituição (no sentido de corpo único, integrado e em interação dialógica) e favorecer a conquista de uma excelência reconhecida pelos atores internos e pela sociedade como um todo.

O Projeto Pedagógico se constitui num complexo de intenções, que norteiam a vida da instituição pautado em valores e princípios coletivamente assumidos, com o fim de oferecer educação de qualidade, que atenda às necessidades e anseios da comunidade a que serve, segundo os princípios e valores que constituem a sua identidade, em:

- Cultuar e difundir valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos e ao respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- Considerar as condições de escolaridade dos seus alunos, como dado fundamental à formulação e desenvolvimento das suas ações pedagógicas;
- Formar cidadãos comprometidos com o progresso econômico e social da comunidade, tecnicamente capacitados a atuar no mercado de trabalho;



- Adotar métodos e técnicas de ensino que estimulem a iniciativa do estudante, de modo a integrá-lo ativamente no processo de sua própria construção acadêmica e profissional;
- Oferecer cursos direcionados ao atendimento das demandas identificadas;
- Organizar os conteúdos de tal modo que o aluno alcance o domínio dos conhecimentos e das técnicas indispensáveis à sua atuação no mercado de trabalho.

No Projeto Pedagógico Institucional da IES, consciente das transformações da realidade, propõe um encaminhamento para suas orientações acadêmicas, de modo a realizar intervenções no processo histórico. Essas intervenções devem acontecer de maneira que a realidade conduza suas mudanças no sentido de um aumento das condições de atendimento das demandas coletivas e de uma diminuição da desigualdade social. Para isso, é fundamental que se estabeleçam expectativas quanto ao perfil dos egressos de seus cursos. O aluno que entrar na IES deve ao final de sua trajetória:

- Ser um cidadão-profissional capaz de um envolvimento importante no quadro de mudanças sociais e no mundo do trabalho;
- Ter a capacidade de identificar problemas relevantes à sua volta;
- Avaliar diferentes posições quanto a esses problemas, conduzir sua postura de modo consciente e atuar junto à sociedade.

Como inovação pedagógica, a instituição passará a adotar Metodologia própria, uma metodologia de aprendizagem, cuja proposta pedagógica faz-se na construção coletiva do conhecimento por meio da aprendizagem significativa e do diálogo assíncrono, desenvolvendo a autonomia, na ação do aprender a aprender, por meio da interação de forma colaborativa e cooperativa realizadas pelas atividades individuais e de grupo, mediadas por professores e tutores. A proposta é uma metodologia ativa, o objetivo será desenvolver o processo de aprender utilizando uma situação-problema (aprendizagem baseada em problemas) como ponto de partida, esperando que os alunos desenvolvam também a capacidade para solucionar com



sucesso o problema, desenhado para o desenvolvimento de uma competência, relativa a prática profissional no trabalho em diferentes contextos.

Os componentes curriculares serão ofertados de forma que possibilite ao aluno a dedicação, com uma flexibilidade dos componentes curriculares que se faz presente na exploração das atividades acadêmicas articuladas à formação do egresso destacando as atividades complementares e outras. Alguns pressupostos da política de ensino são:

- Responsabilidade e compromisso social da Instituição, no processo de formação profissional daqueles que estarão inseridos em realidades extremamente dinâmicas e em constante mutação;
- Formação humanística que privilegie a sólida visão de homem, como sujeito participativo de uma sociedade em construção;
- Indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. Avançar na prática deste princípio, por meio de atividades que estimulem a produção do conhecimento e o aprender a aprender;
- Pesquisa como princípio educativo;
- Gestão democrática, participativa e sólida. A Instituição ouvirá os anseios da comunidade interna e externa, incluindo os movimentos representativos da sociedade;
- Interdisciplinaridade no ensino;
- O trabalho como princípio educativo; e
- Flexibilização de currículos e pluralização da formação.

Os cursos devem ampliar os espaços e as oportunidades para o atendimento de novas demandas de ensino e de conhecimento, garantindo sólida formação e permitindo ganhos qualitativos para o desenvolvimento da graduação. Dentre as políticas adotadas pela IES, a Política para Pesquisa (Iniciação Científica) compreende a instituição, como local priorizado para a produção de conhecimento e, conseqüentemente, como lugar de pesquisa. Os objetivos que justificam os investimentos presentes e futuros da IES numa estrutura de pesquisa são:



- Permitir, por parte do corpo docente, uma permanente atualização dos conteúdos curriculares, aproximando as ferramentas teóricas das realidades nacionais e locais;
- Desdobrar os resultados das pesquisas em práticas de extensão voltadas para a comunidade; e
- desenvolver uma integração mais eficiente entre a Instituição e a sociedade.

A Política de Pós-graduação investirá no atendimento a demanda educacional, atenta às necessidades regionais, em resposta a um processo contínuo de autoavaliação. Cultivar um ambiente multidisciplinar requer a adoção de diretrizes que garantam os resultados esperados as demandas instaladas.

Nos cursos de pós-graduação, serão observados os seguintes princípios:

- Flexibilidade curricular como condição de aprimoramento mais amplo nas áreas de conhecimento;
- Qualidade do ensino, da investigação científica e tecnológica e da produção artística;
- Comprometimento com a realidade regional, nacional e internacional.

A Política de Extensão será um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável na relação transformadora de via dupla entre universidade e sociedade.

A Política de Extensão é entendida também, como serviços que a IES presta à sociedade, gerando alternativas de ações que atendam às expectativas e problemáticas da população e, ainda, se constituir um espaço para o exercício e conquista da emancipação crítica, e sustentação financeira, tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade. A FAMAH possui uma política permanente de incentivo à produção acadêmica e de publicações.

Em sua fundamentação, o PPI expressa uma visão do mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica. Ao mesmo tempo explicita de modo abrangente o papel da instituição de ensino superior e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por



meio do ensino, da pesquisa e da extensão, como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável.

Na construção do presente documento tem-se como pressuposto que um projeto educativo é parte indissociável dos projetos sociais e culturais que o compõem. Entre suas características básicas estão:

- identificar uma proposta pedagógica;
- entender o “ser humano” como foco de sua concepção;
- orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de aprendizagem ensino;
- comprometer os contextos social, econômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional;
- pautar-se pela ação integrada de gestores, docentes, alunos e técnico-administrativos.

O Projeto Pedagógico Institucional da FAMAH procura construir coletivamente uma identidade que reflita a visão de homem, sociedade, educação e instituição que constituem o sustentáculo para as múltiplas ações pedagógicas que promovem a construção do conhecimento.

A FAMAH trabalha no sentido de contribuir para a preparação de profissionais para o mercado de trabalho, auxiliando, dessa forma no processo de inclusão social de seus egressos e para o desenvolvimento regional, onde alicerça a sua missão institucional. A Instituição tem a responsabilidade social de preparar profissionais éticos e competentes capazes de contribuir para o desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida da sociedade em geral.

Assim, o Projeto Pedagógico da IES foi construído no contexto de uma realidade complexa e sua estruturação foi embasada nas características das inter-relações existentes na instituição, nos cursos e entre cursos, no sistema educacional superior e no contexto social no qual a FAMAH está inserida. Por outro lado, deve-se respeitar e cumprir os princípios metodológicos articulados pela instituição, no sentido de contribuir para melhorar e qualificar o processo ensino-aprendizagem.



2.1 Inserção Regional

O Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade Maranhá - FAMAH contempla plenamente, em sua concepção, as demandas efetivas de natureza econômica e social da região. A Faculdade Maranhá - FAMAH está sediada na Rua Iolanda Raulino, Nº 3978 - Dirceu Arcoverde II - Teresina/Piauí, CEP 64.078-271. Configura-se como uma instituição de ensino superior, de natureza privada, com fins lucrativos, que possui como Mantenedora o Centro Educacional Malta LTDA, entidade de caráter Educacional, de direito privado, com fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 17.145.404/0001-76.

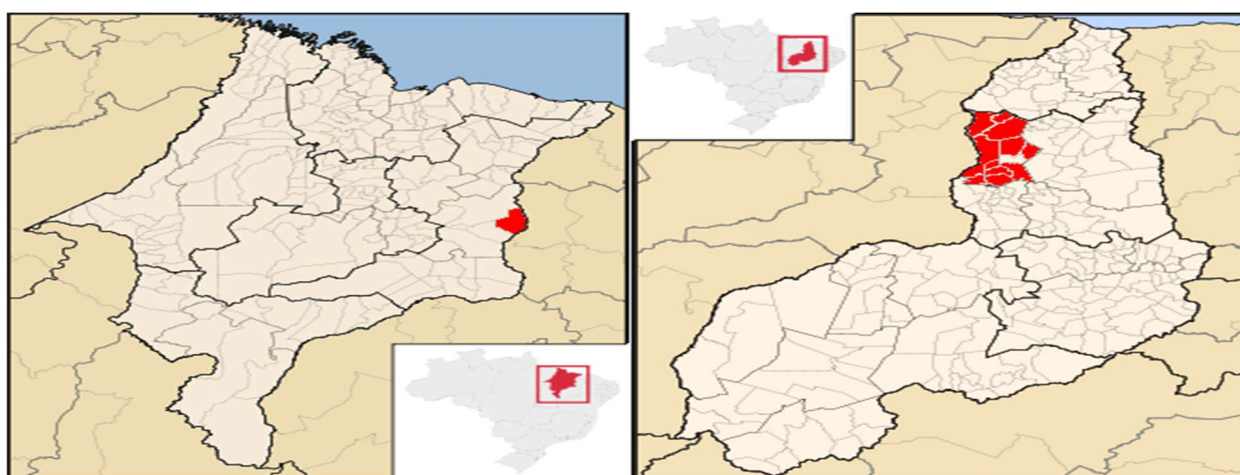
A Faculdade Maranhá - FAMAH insere-se no contexto da capital do estado do Piauí, precisamente na cidade de Teresina, comprometendo-se a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, na medida em que busca promover a qualificação e capacitação de recursos humanos, em nível de graduação.

Teresina é a capital do Estado do Piauí e também é o município mais populoso. Localiza-se no centro-oeste piauiense a 366 km do litoral. A sua posição geográfica permitiu que se tornasse um importante entroncamento rodoviário. Teresina é um dos grandes centros urbanos da Região Nordeste, com forte fluxo de pessoas que a procuram em busca de serviços, principalmente das áreas de saúde e educação.



Localização de Teresina no Estado do Piauí

Nesse sentido, a cidade apresenta-se como uma área de influência para os Estados do Pará, do Maranhão, Tocantins e Ceará. É também a cidade que possui a melhor equidistância rodoviária entre todas as capitais nordestinas, o que favorece as mais diversificadas atividades econômicas em todos os setores.



Localização da Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina (MA/PI)



Com o desenvolvimento da região metropolitana, Teresina passou a se conurbar com o município de Timon/MA e esses dois municípios possuem 1.194.911 habitantes, sendo a segunda Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE) mais populosa de todo o Brasil.

As principais vantagens competitivas e potencialidades da região metropolitana decorrem do fato de:

- ser centro de influência regional;
- ter localização geográfica estratégica;
- possuir base econômica diversificada;
- possuir capacidade de geração de emprego;
- ser polo universitário;
- ter descentralização industrial e,
- possuir infraestrutura para transporte de cargas.

A Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina foi criada pela lei complementar nº 112, de 19 de setembro de 2001, e regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.367, de 9 de setembro de 2002. É constituída pelos municípios de Altos, Beditinos, Coivaras, Currálinhos, Demerval Lobão, José de Freitas, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Pau D'Arco do Piauí, Teresina e União, no estado do Piauí, e pelo município de Timon/MA, que se encontra na margem esquerda do rio Parnaíba.

O Estado do Piauí que possui uma população estimada de 3.273.227 habitantes distribuídos em 224 municípios (IBGE, 2019). Teresina é considerada a 17ª maior capital de Estado e a 21ª maior cidade do Brasil, sendo também a 7ª capital mais populosa e a 8ª que gera mais riquezas no Nordeste.

A cidade de Teresina é banhada por um dos maiores rios do Nordeste, o Rio Parnaíba, que é o maior rio genuinamente nordestino. Teresina possui diversos atrativos naturais, como o Parque Municipal da Floresta Fóssil, um dos 21 parques ambientais da cidade, que fica localizada no leito do Rio Poti, cuja formação é indicada como ocorrida há milhões de anos.

Dados do município de Teresina/PI



População	
População estimada [2019]	864.845 pessoas
População no último censo [2010]	814.230 pessoas
Densidade demográfica [2010]	584,94 hab/km ²
Trabalho e Rendimento	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2017]	2,8 salários mínimos
Pessoal ocupado [2017]	304.981 pessoas
População ocupada [2017]	35,9 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo [2010]	38,6 %
Educação	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,8 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	6,7
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	5,2
Matrículas no ensino fundamental [2018]	107.364 matrículas
Matrículas no ensino médio [2018]	38.745 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2018]	5.485 docentes
Docentes no ensino médio [2018]	3.092 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018]	367 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2018]	171 escolas
Economia	
PIB per capita [2016]	R\$ 22.597,68
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	65 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,751
Total de receitas realizadas [2017]	2.804.376,07 (R\$ ×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	2.669.283,43 (R\$ ×1000)
Saúde	
Mortalidade Infantil [2017]	16,49 óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia [2016]	1,2 internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	181 estabelecimentos
Território e Ambiente	
Área da unidade territorial [2018]	1.391,046 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	61,6 %
Arborização de vias públicas [2010]	72,3 %
Urbanização de vias públicas [2010]	5,8 %
Bioma [2019]	Cerrado
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Não pertence

Fonte: IBGE (Consulta 2023).

Teresina é a terceira capital com melhor qualidade de vida do Norte-Nordeste e o melhor IDH do estado. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDH entre 0,700 e 0,799). O índice passou de 0,620 em 2000 para 0,751 em 2010 - uma taxa de crescimento de 21,13%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDH do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 34,47% no período.

Os últimos dados da Educação Superior (INEP, 2019), são apresentados no quadro abaixo.

Censo da Educação Superior 2018

1.1 - Número de Instituições de Educação Superior, por Organização Acadêmica e Localização (Capital e Interior), segundo a Unidade da Federação e a Categoria Administrativa das IES - 2018

Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Instituições														
	Total Geral			Universidades			Centros Universitários			Faculdades			IF e CEFET		
	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior
Brasil	2537	904	1633	199	87	112	230	97	133	2068	690	1378	40	30	10
Pública	299	98	201	107	49	58	13	2	11	139	17	122	40	30	10
Federal	110	66	44	63	31	32	2	1	1	5	4	1	40	30	10
Estadual	128	32	96	40	18	22	2	1	1	86	13	73	-	-	-
Municipal	61	-	61	4	-	4	9	-	9	48	-	48	-	-	-
Privada	2238	806	1432	92	38	54	217	95	122	1929	673	1256	-	-	-
Nordeste	566	254	312	40	22	18	42	30	12	473	192	281	11	10	1
Pública	67	26	41	33	15	18	-	-	-	23	1	22	11	10	1
Federal	29	19	10	18	9	9	-	-	-	-	-	-	11	10	1
Estadual	16	7	9	15	6	9	-	-	-	1	1	-	-	-	-
Municipal	22	-	22	-	-	-	-	-	-	22	-	22	-	-	-
Privada	499	228	271	7	7	-	42	30	12	450	191	259	-	-	-
Piauí	45	29	16	2	2	-	2	2	-	40	24	16	1	1	-
Pública	3	3	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
Federal	2	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
Estadual	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Privada	42	26	16	-	-	-	2	2	-	40	24	16	-	-	-

Fonte: MEC/INEP/DEED, 2019.

Nota: IF/CEFET - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Centro Federal de Educação Tecnológica.

Nesse sentido, a Faculdade Maranhã - FAMAH representa uma possibilidade concreta de profissionalização do mercado de trabalho e de garantia de acesso à demanda educacional de toda uma região. A Faculdade Maranhã - FAMAH chega nesse contexto com as propostas pedagógicas mais atualizadas possíveis e com cursos que atendem a várias áreas do conhecimento, com perspectivas de também inovar não só no campo da graduação, como futuramente também no campo da pós-graduação.

Essa visão remete ao desenvolvimento local, à participação social e ao comprometimento com o aumento na qualidade do nível de profissionalização e de acesso ao ensino superior para milhares de pessoas que não somente querem como fazem questão de permanecer em seu município, aprender o seu ofício e colocá-lo a



serviço de sua FAMAH comunidade. Torna-se legítimo, portanto, o compromisso e a atuação da Faculdade nesse cenário de demandas específicas e consideráveis.

A região de Teresina apresenta grande necessidade de formação e geração de conhecimentos e aperfeiçoamento pessoal, garantindo acesso aos alunos da região e proporcionando a permanência dos mesmos a fim de desenvolverem suas atividades profissionais e contribuição na resolução de problemas locais e regionais.

A inserção social da Faculdade Maranatha - FAMAH é caracterizada por políticas, diretrizes, metas e ações destinadas a beneficiarem pessoas ou grupos de pessoas que diferem substancialmente dos demais com relação a um ou mais parâmetros relevantes, nas comunidades acadêmicas diversas com as quais se relaciona, ou mesmo na comunidade social. Essas políticas devem ser desenvolvidas na perspectiva do processo de aprendizagem, com dois objetivos principais:

- (a) estimular, apoiar e/ou promover a inserção social; e
- (b) educar para o exercício pleno da cidadania e de profissões.

No conjunto de aspectos analisados para a construção do Projeto Pedagógico Institucional, foi considerada a população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a taxa bruta e a líquida de matrícula na educação superior, as metas do Plano Nacional de Educação e a pirâmide populacional, de maneira plenamente adequada às ações formativas que a Instituição pretende desenvolver na cidade.

2.1.1 Informações da Cidade de Teresina

Teresina começou a ser povoada no século XVII, com Domingos Jorge Velho e um grupo de bandeirantes, que estabeleceram uma feitoria e um criatório de gado. Em 1797 foi erguida a igreja de Nossa Senhora do Amparo, e sua fundação foi oficializada em 16 de agosto de 1852.

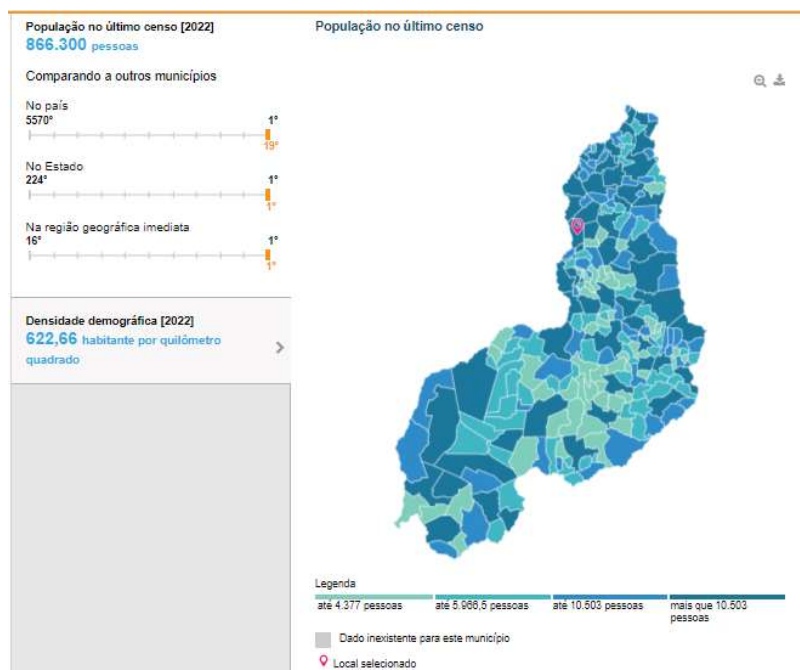
Com um projeto de criação inovador, elaborado por José Antônio Saraiva – o Conselheiro Saraiva, Teresina tornou-se capital da província por sua localização mais central, bem como pela navegabilidade dos rios Poti e Parnaíba.



O nome da cidade foi uma homenagem à imperatriz Teresa Cristina Maria de Bourbon, que teria sido a mediadora junto ao imperador Dom Pedro II para que a capital viesse a ser Teresina.

2.1.2 Contexto Populacional

Segundo último censo realizado pelo IBGE, em 2022, a população era de 866.300 habitantes e a densidade demográfica era de 622,66 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 1 e 1 de 224. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 19 e 147 de 5570.



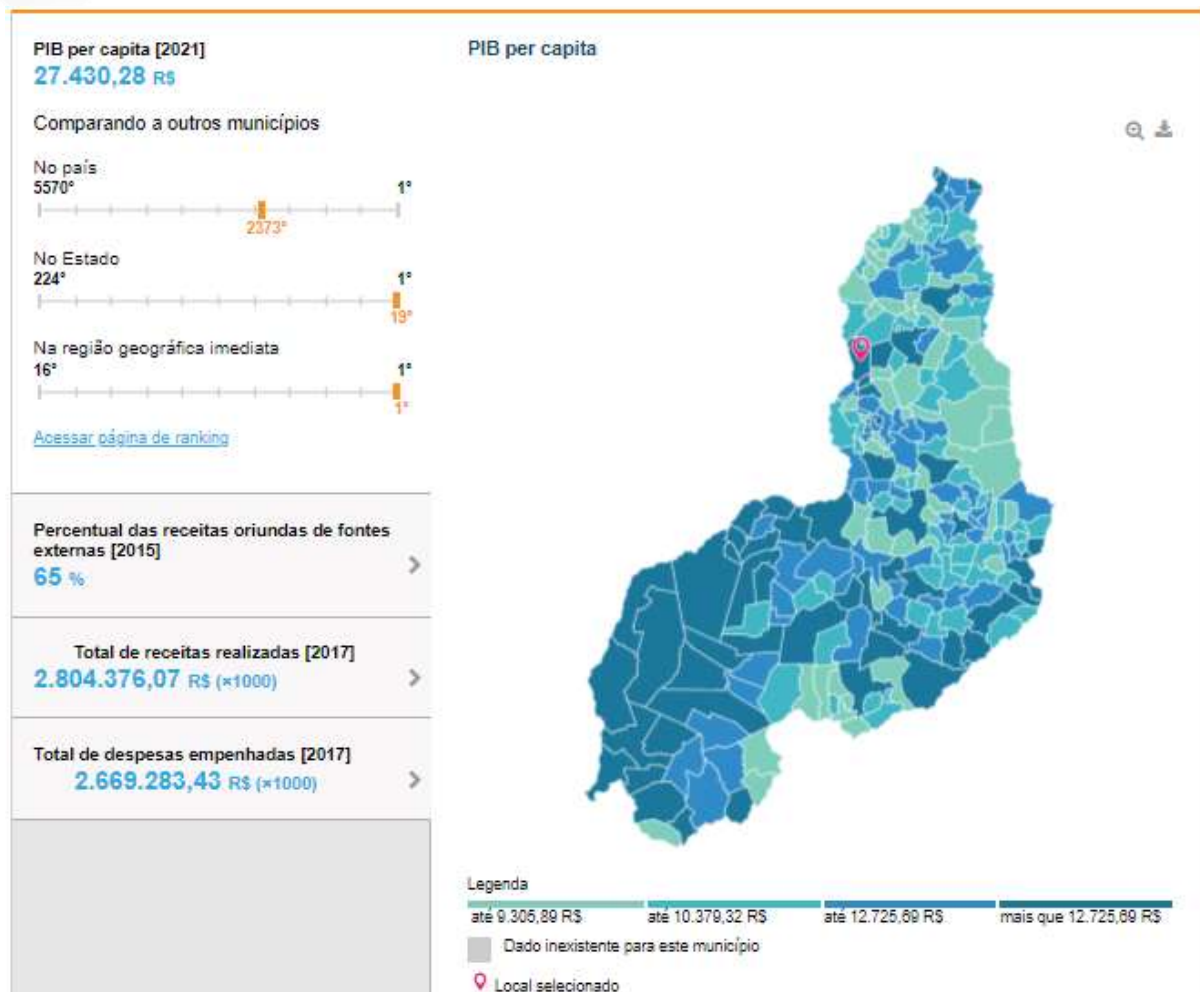
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/teresina/panorama>

2.1.3 Contexto Econômico

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 27.430,28. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 19 de 224 entre os municípios do estado e na 2373 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2015 era de 65%, o que o colocava na posição 194 de 224 entre os municípios do estado e na 4703 de 5570. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R\$ 2.804.376,07 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 2.669.283,43



(x1000). Isso deixa o município nas posições 1 e 1 de 224 entre os municípios do estado e na 21 e 16 de 5570 entre todos os municípios.



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/teresina/panorama>

2.2 Princípios Filosóficos e Teórico-Metodológicos Gerais da Instituição

A proposta pedagógica está apoiada em princípios éticos e normativos, bem como na concepção didática, pedagógica e sócio histórica, construída pela prática educacional e descrita nos documentos que norteiam as ações da Faculdade Maranhã - FAMAH. Para desempenhar seu papel social de promotora de desenvolvimento sustentado no conhecimento, constrói-se, continuamente, a partir, entre outros, dos referenciais éticos, políticos, epistemológicos, educacionais e técnicos presentes nos seus princípios e diretrizes de ação que visam à produção de conhecimento em todas as suas formas e torná-lo acessível à sociedade.



A formação teórica e prática exigida pela velocidade da ciência e da tecnologia leva o aluno à reflexão e desenvolvimento do raciocínio lógico, que na prática contribui para o domínio dos saberes da leitura, da compreensão e da interpretação do mundo ao seu redor.

Por isso, os princípios filosóficos e objetivos da FAMAH passam também pela formação dos valores humanos, éticos, morais, liberdade, igualdade, tanto de discentes como de toda a comunidade acadêmica. Não se faz educação sem esses valores que deverão nortear a vida de cada um ao longo do seu trajeto.

Essa formação vem enriquecer e fomentar o caráter investigativo e a autonomia do pensar, caminhar e a produção de conhecimento em um mundo cada vez mais globalizado e complexo que exige o aprendizado da leitura multidisciplinar dessa realidade. É fundamental que o educando possa ter segurança e clareza do seu papel na sociedade, ter a certeza que o saber acadêmico passa pelo desenvolvimento de habilidades e a aquisição de competências para enfrentar esse mercado competitivo e exigente, combinando cada vez mais o espírito inovador, ético, criativo e transformador.

Daí a importância do espaço acadêmico ser um ambiente de aprendizagem do qual as atenções estejam voltadas para o resgate de ser humano e para a busca constante de pensar, de conviver e compreender o mundo e valorizar as questões éticas e pedagógicas. É nas várias modalidades de ensino que o aluno vai desenvolver tudo isso. Na inclusão social, nas práticas supervisionada e no ensino presencial.

2.3 Organização Didático-Pedagógica

A ciência, na concepção contemporânea, tem uma nova conotação: a de ser um processo de investigação, consciente de todas as suas limitações e do esforço crítico de submeter à renovação constante seus métodos e suas teorias. A atitude científica atual é a atitude crítica. Cada ramo da ciência procura definir que métodos são mais confiáveis, que possibilitam eliminar mais facilmente o erro e, principalmente proporcionam melhores condições de crítica objetiva desenvolvida pela comunidade científica. A ciência é concebida, hoje, como um processo altamente criativo e crítico. Estamos muito longe do dogmatismo e do cientificismo. O conhecimento é visto como



algo que está sendo continuamente revisto, reconstruído. Não há verdades inquestionáveis. Não há procedimentos de investigação indiscutíveis. Não há provas evidentes fornecidas por experimentos cruciais conclusivos.

A produção do conhecimento é um projeto humano, que exige superação de limites do já imaginado e que se enriquece no processo crítico e polêmico que se instaura na intromissão da rede do pluralismo teórico. Na concepção contemporânea da ciência, portanto, é preciso evitar, em nome de uma única teoria da realidade, deixar de analisar e confrontar outros enfoques teóricos e de observar a própria realidade. O referencial teórico-técnico tem de estar em constante revisão e recriação, procurando definir criticamente, para cada ramo da ciência, que métodos são mais confiáveis e pertinentes ao seu objeto de estudo, proporcionam melhores condições de crítica sistemática e objetiva desenvolvida pela comunidade científica.

Se, epistemologicamente, a opção da FAMAH recai sobre esse novo paradigma científico, as atividades de ensino - inseridas nos projetos pedagógicos de seus cursos - têm de estar em consonância com ele. Isto equivale a dizer que traçar objetivos de ensino não pode mais equivaler a objetivar conteúdos, característica própria da pedagogia tradicional e da ciência dogmática; consiste antes em identificar situações-problema com as quais o aluno deverá lidar, para o que deverá acessar, sistematizar (selecionando, descrevendo, analisando, sintetizando, etc.) e utilizar os conhecimentos disponíveis e necessários.

Dentro dessa ótica, o foco de ensinar desloca-se para as relações do aprendiz com a situação-problema, ou seja, para as competências de descrevê-la, analisá-la e interpretá-la à luz dos conhecimentos necessários e disponíveis, sistematizando-os, ou ainda, quando for o caso, questionando-os, tornando, eles próprios, uma situação-problema. Fundem-se assim, no ensino, o processo científico e o pedagógico: uma pedagogia que, fundamentada no processo científico, traduz-se essencialmente pelo ato de facilitar, de criar condições para que o aluno aprenda a produzir conhecimento cientificamente. E, assim, parece inevitável que o objetivo de habilitar o aprendiz a estar apto para lidar com essa nova realidade implicará - como já começa a fazê-lo - um redimensionamento não só da didática do ensinar como também do aprender.

O foco do processo desloca-se do produto para a competência do lazer, do reter para o pensar, do repetir para o transformar, do manter para intervir. Em outras palavras: parece inevitável que o ensino deva orientar-se para que o aprendiz possa



construir-se e reconstruir-se como sujeito crítico. Remetendo à visão epistemológica do ensino antes referida, parece inevitável que o ato pedagógico venha então a orientar-se pelos postulados da ciência contemporânea, fazendo do ensino a aprendizagem do fazer científico.

Como salienta Demo (1993), diante dessa marca dos tempos que se chama de modernidade, o aprendiz deverá ser capaz de desenhar e efetivar projeto próprio e moderno de desenvolvimento, construindo um posicionamento positivo, autossuficiente, criativo, crítico e sempre renovado. Reflete-se a projeção de um novo paradigma de ciência e de educação de cujas relações deverão resultar modificações estruturais no ato de ensinar, nos processos que o compõem, menos por força de construções teóricas do que por exigência da própria realidade contemporânea, seja ela econômica, social, cultural, científica ou tecnológica, necessidades básicas de aprendizagem a serem consideradas doravante na construção de um modelo institucional de ensino, na formação profissional, bem como no planejamento curricular: Um deles é a capacidade de resolver problemas, que abarca outras dimensões, como flexibilidade e adaptabilidade a novas situações.

O outro é a capacidade de decisões fundamentadas, que remetem à habilidade de selecionar informações relevantes, seja no trabalho, na área cultural ou no exercício da cidadania política. Finalmente, uma terceira e mais importante delas, é a capacidade de continuar aprendendo, única forma pela qual o resultado da ação educativa pode responder à contínua diversificação e mudança nas demandas de aprendizagem da sociedade.

A Faculdade Maranatha - FAMAH defende um ensino superior tendo como parâmetros os compromissos com a qualidade da formação intelectual de seus alunos, com a qualidade da sua produção científica, tecnológica, artística e filosófica e, principalmente, com o atendimento às necessidades, aos anseios e às expectativas da sociedade. Por isso, formar profissionais competentes pressupõe-se refletir a realidade e encarar os desafios instalados a partir dos problemas locais, regionais e nacionais, em observância aos valores civilizatórios como a paz, a justiça, a democracia e a solidariedade humana.

2.3.1 Políticas de Ensino de Graduação



Garantir e manter a qualidade do ensino na graduação requer um Projeto Pedagógico discutido e elaborado em conjunto pelo corpo docente, departamentos e colegiados, em sintonia com as diretrizes curriculares nacionais para o ensino superior, um processo de avaliação permanente, um corpo docente e equipe técnica qualificada e atualizada, com espaço para o debate, a pesquisa, a criação de novas propostas de ensino, baseadas na realidade local, além de infraestrutura moderna e apoio tecnológico.

Os cursos da Faculdade Maranatha - FAMAH buscam articular o ensino de graduação com atividades de iniciação científica e extensão, de modo a responder às necessidades de formação profissional e humana, tendo como políticas:

- investimento nos padrões de qualidade nos cursos de graduação;
- fortalecimento das relações entre instituição e acadêmico;
- incorporação de novas tecnologias; e
- construção coletiva de um sistema de avaliação permanente.

Para acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos, a Faculdade desenvolve atividades através do Núcleo de Apoio ao Psicopedagógico (NAP), com o objetivo de refletir sobre as atividades pedagógicas e administrativas, reordenando ações, replanejando e adequando os procedimentos didático-metodológicos, de modo a monitorar a eficácia do processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação, além de atender as necessidades dos estudantes. As atividades do Núcleo de Apoio ao Psicopedagógico (NAP), organizadas em projetos específicos, de atendimento psicopedagógico, orientação profissional, nivelamento, apoio aos alunos, monitoria e acompanhamento de egressos, institui como políticas:

I. a promoção do bem estar integral do aluno na instituição, proporcionando um ambiente acolhedor;

II. a orientação ao acadêmico na sua escolha profissional, através de palestras, painéis, cursos e atendimento individual;

III. a oferta de apoio psicopedagógico aos alunos que apresentarem, por alguma razão, deficiência de aprendizagem, minimizando os fatores que interferem no desempenho acadêmico do aluno;

IV. a oferta de atividades de nivelamento;



V. o estabelecimento de vínculo permanente com os egressos através da formação continuada e de outras ações desenvolvidas pela instituição;

VI. a adoção de uma postura crítica-reflexiva sobre todas as ações desenvolvidas, com base nos objetivos e metas institucionais; e

VII. a criação de uma base de dados, disponibilizando os resultados aos interessados no processo com vistas à melhoria da qualidade do ensino.

A Faculdade Maranatha - FAMAH articula o ensino e a pesquisa (iniciação científica) de forma indissociável, contemplando seis dimensões básicas: educação continuada e permanente, expansão de conhecimento em nível superior, atuação comunitária propriamente dita, formação cultural e *locus* de convívio social.

O contexto organizacional da Faculdade Maranatha - FAMAH, em consonância com seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), tem como característica fundamental a construção permanente da formação superior em ambiente de verdadeiro convívio sociocultural. A Faculdade Maranatha - FAMAH é uma instituição formadora, que adota o sistema de coparticipação e planejamento participativo, onde seus membros: administradores, auxiliares, docentes e alunos exercem suas tarefas de forma participativa, coerente com os princípios de solidariedade e respeito aos direitos de cada um.

A política de ensino de graduação na Faculdade Maranatha - FAMAH tem como elementos essenciais:

- prioridade para o ensino de graduação, até atingir o nível qualitativo aceitável, e maturidade para servir de base ao ensino de pós-graduação;
- pesquisa (iniciação científica) e extensão articuladas ao ensino, visando à difusão dos valores e do conhecimento;
- formação de profissionais com visão crítica da realidade regional;
- estímulo à iniciação científica nas áreas de graduação;
- qualificação dos profissionais formados por ela, voltada à prestação dos serviços requeridos pela comunidade local, regional e nacional; e
- elevação do nível científico técnico-cultural do cidadão brasileiro.

Para atingir suas aspirações, a Faculdade Maranatha - FAMAH disponibiliza:



- professores qualificados e com tempo de permanência ampliado;
- infraestrutura e equipamentos adequados, laboratórios, bibliotecas e instrumentos de ensino-aprendizagem e multimeios permanentes e atualizados;
- metodologias diversificadas de aplicação didático-pedagógica decidida pelos cursos, a partir de pesquisas e experimentos;
- atualização permanente de programas de ensino, mediante estudos e discussões no âmbito do colegiado, reajustando-os ao processo das ciências, às necessidades do aluno e às exigências da vida econômica, política e social;
- avaliação institucional interna e de cursos, currículos, trabalhos docentes, pesquisa (iniciação científica) e extensão, visando ao aperfeiçoamento do processo;
- incentivo ao trabalho interdisciplinar, pelo natural entrosamento entre os cursos, visando à unidade de trabalho, a partir da identificação de objetivos comuns;
- melhoria do processo de avaliação, introduzindo outras possibilidades de verificação do rendimento escolar, que possibilitem melhor aproveitamento do potencial do aluno;
- desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, lazer e mesmo seminários que possibilitem o entrosamento de alunos, professores e administradores em torno de problemas comuns;
- incremento das relações entre a Faculdade Maranatha - FAMAH e a comunidade, para definir demandas e orientar a criação de novos cursos e o direcionamento de seus currículos, para melhor definição do tipo profissiográfico requerido e, ainda, para a resolução de problemas específicos da região;
- vinculação e integração dos projetos desenvolvidos na Faculdade Maranatha - FAMAH em linhas de ação dos diversos órgãos regionais que atuam no campo do ensino, da pesquisa, da ciência e da tecnologia; e
- promoção da integração das várias modalidades de ensino que oferece.

Para atender as políticas para o ensino de graduação e oferecer uma educação transformadora, respeitando a pluralidade de ideias e concepções pedagógicas fundada nos pilares do aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver, a Faculdade Maranatha - FAMAH elege indicadores cognitivos, procedimentais e atitudinais, que garantam a qualidade dos cursos e/ou serviços oferecidos, assumindo o compromisso de promover o desenvolvimento educacional



da região, buscando elevar os padrões de qualidade da produção de conhecimento, através das seguintes políticas institucionais para a graduação:

- I. oferta de cursos de qualidade, com profissionais altamente comprometidos com o desenvolvimento humano, social e ético de seus estudantes;
- II. fornecimento de recursos estruturais e tecnológicos adequados às necessidades dos cursos ofertados;
- III. incentivo aos estudantes através de bolsas de estudo e monitoria;
- IV. oferta de programas de apoio, aulas de reforço, acompanhamento por orientadores da aprendizagem para os alunos de menor rendimento, através do Núcleo de Apoio ao Estudante;
- V. a viabilização do desenvolvimento de programas de extensão, privilegiando diferentes segmentos da sociedade.

2.3.2 Políticas de Pesquisa (Iniciação Científica)

A iniciação científica é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação potencialmente mais promissores na pesquisa científica. É a possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa.

Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como um instrumento de formação de recursos humanos qualificados.

A iniciação científica é um dever da instituição e não uma atividade eventual ou esporádica. É isso que permite tratá-la separadamente da bolsa. A iniciação científica é um instrumento básico de formação, ao passo que a bolsa de iniciação científica é um incentivo individual que se operacionaliza como estratégia de financiamento seletivo aos melhores alunos, vinculados a projetos desenvolvidos pelos pesquisadores no contexto da graduação ou pós-graduação. Pode-se considerar a bolsa de iniciação científica como um instrumento abrangente de fomento à formação de recursos humanos.



As atividades de Iniciação Científica são desenvolvidas sob a orientação ampla de incentivar o envolvimento de alunos e professores de graduação nas atividades de pesquisa de natureza extracurricular.

A Faculdade Maranhã - FAMAH tem Regulamento próprio que normatiza as atividades de Iniciação Científica, e fomentará a está atividade através de concessão de bolsas de estudos enquadradas no projeto de monitoria.

Para contemplar a diversidade da cultura acadêmica universitária da Instituição, as atividades de Iniciação Científica serão próprias de todos os Departamentos, Cursos e Áreas de Conhecimento, respeitadas as normas estabelecidas para sua proposição, desenvolvimento e avaliação.

São objetivos da Iniciação Científica:

- despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação. estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- proporcionar ao aluno, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional, a Faculdade Maranhã - FAMAH deve investir nas políticas de ensino, pesquisa (iniciação científica) e extensão, através de procedimentos de estímulo a produção acadêmica,



bolsas de estudo, monitoria e demais modalidades, buscando atender as exigências do mercado, primando pela qualidade dos serviços ofertados, articulando o ensino e pesquisa e valorizando o potencial acadêmico.

2.3.2.1 Práticas Investigativas

A instituição procura estimular o desenvolvimento de práticas investigativas, nos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, especialmente, nas atividades de elaboração dos trabalhos de conclusão de curso.

Procura, ainda:

- incentivar projetos específicos, mantendo convênio e intercâmbio com instituições congêneres, criando o ambiente ideal para o desenvolvimento de práticas investigativas no intuito de aprimorar a qualidade do ensino e prestar serviços à comunidade;
- estimular e apoiar a iniciação científica, por meio de um programa de iniciação científica, que se traduz em uma atividade de investigação, realizada por estudantes da graduação e da pós-graduação, visando ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade;
- atuar, na área de extensão, identificando situações-problemas na sua região de abrangência, com vistas à oferta de cursos de extensão e da prestação de serviços técnicos nas áreas em que atuar.

2.3.3 Políticas de Extensão

A Extensão, sob o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a instituição de ensino superior (IES) e outros setores da sociedade.

Assim definida, a Extensão denota uma postura da Instituição na sociedade em que se insere. Seu escopo é o de um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não



apenas a própria instituição, mas também os setores sociais com os quais ela interage. Extensão denota também prática acadêmica, a ser desenvolvida, como manda a Constituição de 1988, de forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa, com vistas à promoção e garantia dos valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social.

As diretrizes que norteiam a formulação e implementação das ações de Extensão na Faculdade Maranatha - FAMAH são:

- a) Interação Dialógica;
- b) Interdisciplinariedade e Interprofissionalidade;
- c) Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão;
- d) Impacto na Formação do Estudante; e
- e) Impacto e Transformação Social.

a) Interação Dialógica

A diretriz Interação Dialógica orienta o desenvolvimento de relações, entre a Faculdade Maranatha - FAMAH os e setores sociais, marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de estender à sociedade o conhecimento acumulado pela instituição de ensino superior, mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

Esse objetivo pressupõe uma ação de mão dupla: da Instituição para a sociedade e da sociedade para a Instituição. Isto porque os atores sociais que participam da ação, sejam pessoas inseridas nas comunidades com as quais a ação de Extensão é desenvolvida, sejam agentes públicos (estatais e não estatais) envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas com as quais essa ação se articula, também contribuem com a produção do conhecimento. Eles também oferecem à Instituição os saberes construídos em sua prática cotidiana, em seu fazer profissional ou vivência comunitária.



b) Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade

A diretriz de Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade para as ações extensionistas busca combinar a especialização e a consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações.

O suposto dessa diretriz é que a combinação de especialização e visão holista pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais. Dessa maneira, espera-se imprimir às ações de Extensão a consistência teórica e operacional de que sua efetividade depende.

c) Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão

A diretriz Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão reafirma a Extensão como processo acadêmico. Nessa perspectiva, o suposto é que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (ensino) e de produção de conhecimento (pesquisa).

No que se refere à relação Extensão e Ensino, a diretriz de indissociabilidade coloca o estudante como protagonista de sua formação técnica - processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional - e de sua formação cidadã - processo que lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social. Essa visão do estudante como protagonista de sua formação técnica e cidadã deve ser estendida, na ação de Extensão, a todos envolvidos; por exemplo, alunos, professores, pessoal técnico-administrativo, pessoas das comunidades, estudantes de outras instituições e do ensino médio.

Dessa maneira, emerge um novo conceito de 'sala de aula', que não mais se limita ao espaço físico tradicional de ensino-aprendizagem. 'Sala de aula' são todos os espaços, dentro e fora da instituição de ensino superior, em que se apreende e se (re)constrói o processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas. O eixo pedagógico clássico 'estudante - professor' é substituído pelo eixo 'estudante - professor - comunidade'. O estudante, assim como a comunidade com a qual se desenvolve a ação de Extensão, deixa de ser mero receptáculo de um conhecimento validado pelo professor para se tornar participante do processo. Dessa forma, ele se



torna também o tutor (aquele que apoia o crescimento possibilitado pelo conhecimento), o pedagogo (aquele que conduz, de mãos dadas, o processo de conhecimento) e o orientador (aquele que aponta a direção desse processo). Assim, no âmbito da relação entre Pesquisa e Ensino, a diretriz Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor.

Na relação entre Extensão e Pesquisa, abrem-se múltiplas possibilidades de articulação entre a Instituição e a sociedade. Visando à produção de conhecimento, a Extensão sustenta-se principalmente em metodologias participativas, no formato investigação-ação (ou pesquisa-ação), que priorizam métodos de análise inovadores, a participação dos atores sociais e o diálogo. Apenas ações extensionistas com esses formatos permitem aos atores nelas envolvidos a apreensão de saberes e práticas ainda não sistematizadas e a aproximação aos valores e princípios que orientam as comunidades. Para que esses atores possam contribuir para a transformação social em direção à justiça, solidariedade e democracia, é preciso que eles tenham clareza dos problemas sociais sobre os quais pretendem atuar, do sentido e dos fins dessa atuação, do 'arsenal' analítico, teórico e conceitual a ser utilizado, das atividades a serem desenvolvidos e, por fim, da metodologia de avaliação dos resultados (ou produtos) da ação e, sempre que possível, de seus impactos sociais.

Ainda no âmbito da relação Extensão - Pesquisa, esta política propugna fortemente o desenvolvimento de dois processos na vida acadêmica. O primeiro refere-se à incorporação de estudantes de pós-graduação em ações extensionistas. Essa importante forma de produção do conhecimento - a Extensão - pode e deve ser incorporada aos programas de especialização, o que pode levar à qualificação tanto das ações extensionistas quanto da própria pós-graduação. O segundo desenvolvimento que aqui se defende é a produção acadêmica a partir das atividades de Extensão, seja no formato de dissertações, livros ou capítulos de livros, artigos em periódicos e cartilhas, seja no formato de apresentações em eventos, filmes ou outros produtos artísticos e culturais.

d) Impacto na Formação do Estudante

As atividades de Extensão constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses



resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da instituição de ensino superior.

e) Impacto e Transformação Social

A diretriz Impacto e Transformação Social reafirma a Extensão como o mecanismo por meio do qual se estabelece a interrelação da Instituição com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas. A expectativa é de que, com essa diretriz, a Extensão contribua para o processo de (re)construção da Nação, uma comunidade de destino, ou de (re)construção da polis, a comunidade política. Nesse sentido, a diretriz Impacto e Transformação Sociais imprime à Extensão um caráter essencialmente político.

Com essa diretriz, espera-se configurar, nas ações extensionistas, as seguintes características: (i) privilegiamento de questões sobre as quais atuar, sem desconsideração da complexidade e diversidade da realidade social; (ii) abrangência, de forma que a ação, ou um conjunto de ações, possa ser suficiente para oferecer contribuições relevantes para a transformação da área, setor ou comunidade sobre os quais incide; (iii) efetividade na solução do problema. Cabe lembrar que a efetividade de qualquer tipo de intervenção social depende do grau de racionalidade que se imprime à sua formulação, sem perder de vista os valores e princípios que a sustentam, de forma a permitir sua gestão eficiente e sua avaliação, seja a de seu processo de implementação (monitoramento), seja a de seus resultados e impactos sociais.

É importante ter clareza de que não é apenas sobre a sociedade que se almeja produzir impacto e transformação com a Extensão. A própria Instituição, enquanto parte da sociedade, também deve também sofrer impacto, ser transformada. O alcance desses objetivos - impacto e transformação da sociedade e da Instituição -, de forma a se lograr o desenvolvimento nacional no sentido que esta política propugna, é potencializado nas ações que se orientam pelas diretrizes de Interação Dialógica, Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade e, por fim, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão.



2.3.4 Políticas de Pós-graduação Lato Sensu

Por entender que a formação profissional não se restringe apenas à graduação, a Faculdade Maranhã - FAMAH desenvolverá cursos de pós-graduação como meio de qualificar melhor seus egressos, bem como do seu corpo docente.

A instituição de ensino superior, compreendida como academia, está dimensionada pelo tripé ensino, pesquisa e extensão. Na Faculdade Maranhã - FAMAH, ensino, iniciação científica e extensão se assentam sobre espaço ocupado pela sustentabilidade, empreendedorismo e empregabilidade. Com relação estrita à pesquisa, a ela se integra o ensino de pós-graduação por se entender que sua finalidade, seja para o aperfeiçoamento, especialização ou enriquecimento e aprofundamento prático e teórico da atividade profissional, conquistada no ensino de graduação, passa pela atualização e/ou reformulação do conhecimento científico e, também, pelas inúmeras descobertas consequentes de ensaios e investigações mais acuradas

Esse contexto, vivenciado por intelectuais, torna-se disseminador de conhecimentos articulados, comprometidos com a ciência e com sua aplicação objetiva em busca de soluções de problemas sociais. Nessa ambiência, avançam as descobertas científicas e o desenvolvimento tecnológico, contribuindo com a sociedade globalizada em todas as suas matizes. Qualquer instituição de ensino superior se vale disso para a construção de sua imagem e sustentação de seus propósitos como locus de reflexão, de crítica, de adequado entendimento da realidade existencial, de comprometimento com o bem-estar comum e a implantação de melhores condições de vida da humanidade.

Relembrando seu propósito de ir além da sala de aula, a Faculdade Maranhã - FAMAH insere-se no escopo de instituição de ensino superior, nessa dimensão, por estimular, por meio de sua atuação, o intercâmbio intenso e permanente entre as atividades de pesquisa e extensão, objetivando o desenvolvimento de estudos aprofundados e de práticas de investigação voltados para o domínio de habilidades profissionais e interesses comunitários, sem descurar a formação de pesquisadores competentes, difusores do conhecimento, com validade para a intervenção socioeconômica e com vistas, principalmente, ao progresso regional.



A pós-graduação lato sensu não se coloca como um conjunto de cursos que dá brilho às áreas do conhecimento. Nela são ministrados cursos com objetivos claros e definidos. A pesquisa, por seu lado, não é uma relação de projetos em desenvolvimento para justificar uma exigência, não é um cumprimento de formalidade. É resultado de planejamento. Atende a linhas de pesquisa. Mais que isso, é um movimento que aproveita, naturalmente, a vocação dos grupos que se instituem pelo propósito de darem efetiva contribuição ao surgimento de algo que pode ser acrescentado ao conhecimento que já se tem e contribua à solução de problemas crônicos, emergentes ou futuros da sociedade a quem a Instituição serve. Essas características devem se consolidar e fazer da Instituição um locus de referência.

Assim, a Faculdade Maranatha - FAMAH tem o compromisso de ofertar cursos de pós-graduação de elevada qualidade, como importante forma de incentivo de educação continuada aos egressos e, principalmente, para seus professores e funcionários, por entender que a qualificação docente e profissional é um processo continuado e de compromisso com a qualidade formativa da instituição e da sociedade em geral. Além disso, a Faculdade Maranatha - FAMAH entende que a pós-graduação contribui para a melhoria das condições de vida social na região, no sentido de formar cidadãos críticos e mais preparados para o mercado de trabalho. Suas políticas são:

- a) oferecer a complementação da formação continuada dos acadêmicos através dos cursos de pós-graduação;
- b) buscar parcerias e convênios com outras instituições para implantação de programas de extensão, pesquisa e pós-graduação, dentro dos padrões de qualidade da Faculdade Maranatha - FAMAH;
- c) desenvolver programas de integração Faculdade X Escolas X Empresas; e
- d) priorizar a participação de profissionais da Faculdade Maranatha - FAMAH como docentes nos cursos oferecidos, atendidas as qualificações técnicas exigidas no programa.

Uma das metas da Faculdade é implementar os cursos de Pós-Graduação, levando em consideração as necessidades de formação da região e atender a comunidade acadêmica através das seguintes políticas:



I. implantar programa de formação permanente para os profissionais que atuam na Instituição;

II. assegurar e manter um padrão de qualidade dos cursos oferecidos, com uma política de ensino moderna, atuante, oferecendo as condições de suporte necessárias; e

III. oferta de formação continuada aos profissionais que dela fazem parte.

2.3.5 Políticas de Difusão da Produção Acadêmica

As ações de estímulo à difusão das produções acadêmicas serão realizadas de forma pontual, de acordo com as áreas de atuação dos cursos da Instituição. A FAMAH pretende criar um centro editorial, que terá como função:

- difundir, por meio de edição, coedição ou reedição de obras de significativo valor científico, tecnológico e cultural, o conhecimento produzido pela FAMAH ou na sociedade;
- promover intercâmbio com editoras, com sistemas de bibliotecas e com entidades congêneres;
- estimular, sobretudo na comunicação universitária, a produção, circulação e a tradução de obras de interesse científico, cultural e didático;
- editar materiais gráficos e não gráficos aprovados por um Conselho Editorial, a ser criado;
- publicar prioritariamente trabalhos acadêmicos, revistas temáticas, publicações específicas de interesse institucional, artigos, dissertações, monografias, além de dar suporte a outras produções originárias de pesquisa, ou obras de relevância artística e cultural;
- promover concursos, eventos, reuniões científicas e culturais; e
- consultadas as devidas instâncias, filiar-se a associações de classe nacionais e internacionais.



Além das publicações em revistas científicas, serão estabelecidos na FAMAH os critérios e formas de garantir a difusão das produções acadêmicas, em todos os níveis, com diretrizes estabelecidas e financiamento previsto na matriz orçamentária.

2.3.6 Políticas de Gestão

As políticas de gestão acadêmica visando à adequação da FAMAH aos novos tempos devem estar comprometidas com a formação de sujeitos que aspirem a melhores condições de vida. O novo paradigma da educação pressupõe, entre outras mudanças, uma política descentralizadora traduzida em alguns princípios fundamentais:

- I. Avaliação permanente dos processos da aprendizagem;
- II. Autonomia com responsabilidade;
- III. Valorização dos profissionais da educação;
- IV. Gestão democrática;
- V. Construção de proposta pedagógica pelo coletivo da comunidade escolar.

Nessa política, todos são convidados a assumir um papel mais efetivo na vida acadêmica, partindo da construção coletiva do Projeto Pedagógico Institucional como estratégia de uma gestão democrática.

Uma gestão democrática tem que estar atenta às mudanças aceleradas, à incerteza de rumos, à substituição de valores, à ausência de limites, à violência, à falta de segurança, às barreiras e aos conflitos interpessoais, enfim, atenta à falta de preparo da faculdade para lidar com tantos e novos problemas.

Tudo isso traz para a gestão acadêmica da Faculdade, situações desafiadoras na sua função social de formar o cidadão criativo, competente, crítico e ético, exigindo dos gestores institucionais o espírito de liderança, competência e sensibilidade para dar concretude às políticas educacionais e administrativas.

Estudos recentes mostram que a qualidade da educação oferecida está relacionada, principalmente, ao modo como as instituições educativas são dirigidas. A abertura de espaços para reflexões e estudos e decisões coletivas fortalece a instituição e reduzem os conflitos. Decisões coletivas geram: maior envolvimento, maior



compromisso, menos conflitos, maior integração, maior satisfação no exercício das funções docentes e discentes, e, especialmente, um clima prazeroso e acolhedor no relacionamento interpessoal.

Assim, a FAMAH atua frente às novas demandas do conhecimento através da ampliação de suas formas de atuação na sociedade, criando condições para o desenvolvimento das potencialidades de todos os sujeitos para compreender a realidade cultural, social, política e econômica do país com possibilidades à crítica e produção de conhecimentos, à intervenção ética e à inserção cidadã dos futuros profissionais na sociedade. Para tal missão, a FAMAH privilegia alguns princípios básicos:

- Institucionalizar uma estrutura que possibilite uma gestão colegiada, através de um processo deliberativo democrático com competência para garantir sua autonomia acadêmica, política, administrativa e financeira, possibilitando a construção de uma faculdade participativa e plural;
- Implementar um projeto político-pedagógico que possibilite o alcance da missão da FAMAH e que atenda às especificidades de cada área do conhecimento. A operacionalização desse projeto ocorre através da integração de elementos que compõem a estrutura organizacional da instituição, quais sejam: direção, órgãos colegiados, coordenações de cursos e os núcleos;
- Nivelar as atividades-fim em uma estrutura que integre as ações de ensino, pesquisa e extensão em núcleos, incorporando os conhecimentos socializados no ensino às atividades de pesquisa e às ações comunitárias;
- Aprimorar o sistema de planejamento acadêmico, assumindo-o como um processo dinâmico, flexível, possível de ajustes quando necessário, como, por exemplo, a conciliar o regime tradicional de ensino (qualidade de conhecimento) como regime de ensino baseado em competências (qualidades profissionais);
- Estabelecer uma relação adequada entre atividades-fim e atividades-meio (de natureza burocrático-administrativa), desburocratizando os serviços, de modo que os professores tenham condições favoráveis



(recursos tecnológicos, humanos, ambientais e materiais) para organização e difusão de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- Desenvolver uma política integrada de formação continuada para docentes, apoiando as diversas áreas na criação de espaços para reflexão permanente e contínua sobre o próprio fazer, estimulando avaliações internas de suas atividades pedagógicas;
- Integrar as áreas de ensino com as demandas sociais, viabilizando novos processos educacionais de ensino presencial;
- Desenvolver um trabalho com ênfase no coletivo e na convivência humana, com base, por exemplo, na representação de professores, funcionários e estudantes nos órgãos colegiados da FAMAH;
- Estimular e implementar atividades que intensifiquem o envolvimento e a corresponsabilidade dos alunos, ampliando o processo de ensino e aprendizagem;
- Estimular maior articulação com as sociedades científica e tecnológica;
- Favorecer as relações da FAMAH com o Estado e com a sociedade civil.

Para tanto, a FAMAH tem dado uma formação que garanta ao egresso uma capacidade de criar, em cooperação com os demais, uma ordem social na qual todos possam viver com dignidade, a partir de um projeto de sociedade como um todo, caracterizando-se pelo desenvolvimento de determinadas competências mínimas que, no caso específico da educação superior, pressupõem:

- A construção de um profissional competente (dotado de uma ampla visão técnico-científica), com uma visão da complexidade do mundo contemporâneo, apto a trabalhar em equipe multiprofissional (visão sociopolítica) com o desenvolvimento da tecnologia como condição de melhoria da qualidade da vida humana;
- A implementação de planejamentos integrados participativos, que incorporem a discussão das diretrizes curriculares estabelecidas pelos docentes, discentes, técnicos administrativos;
- A implantação de novas estratégias de ensino que levem em conta os projetos pedagógicos de cursos da FAMAH; a incorporação da



interdisciplinaridade como uma premissa básica e como pressuposto da inclusão de diversos conhecimentos e da prática do ensino integrado, que exige uma reformulação da atuação docente e discente.

Para desenvolver tais competências, a instituição deve mobilizar um conjunto de recursos cognitivos (saberes, capacidades, informações, etc.) a fim de solucionar uma série de situações encontradas no mundo contemporâneo, tais como o trabalho em equipe e o envolvimento dos alunos em suas aprendizagens e em seu trabalho; organização do currículo baseado nas competências essenciais do profissional a ser formado; a necessidade de manter atualizadas as novas metodologias de ensino e programar práticas pedagógicas eficientes.

Tais competências pretendem nortear a participação produtiva e a inserção social do ser humano no mundo do trabalho, com a formação de um sujeito com capacidade de compreender e atuar no seu entorno social, analisando, sintetizando e interpretando dados, fatos e situações, além de perceber criticamente os meios de comunicações e saber localizar, acessar e usar melhor a informação acumulada com vistas a planejar, de forma integrada e com responsabilidade ético-solidária, ações que tragam soluções para as problemáticas identificadas.

As ações da FAMAH baseiam-se nos princípios norteadores da instituição, que são fundados:

- Na qualidade do nosso fazer educacional;
- Na regionalidade da nossa ação institucional;
- Na interação contínua e integrada com a comunidade;
- Na comunicação permanente dos resultados alcançados.

A promoção da qualidade do fazer educacional passa, necessariamente, pela oferta de professores profissionalmente experientes, capazes de trazer a realidade para a sala de aula e competentes para levar o egresso ao convívio harmônico e produtivo com a realidade do estado do Piauí. Ancora-se, também, na pesquisa (atividades investigativas), na extensão (atividades significativas e comunitárias) e nos processos de aprendizagem (atividades cognitivas) e não pode prescindir da



permanente apropriação e adequada utilização da tecnologia educacional, no ensino presencial e no ensino virtual.

Embora a formação acadêmica tenha caráter universal e o profissional formado tenha caráter nacional, é indispensável fazer o atrelamento da ação acadêmica da FAMAH aos aspectos da regionalidade, de modo a produzir e oferecer ações e programas que respondam e correspondam às efetivas demandas locais, tornando-os adequados e, por isso mesmo, eficazes no desenvolvimento do estado do Piauí.

Para tornar-se um polo de difusão de ideias e conhecimentos, uma referência na região, a FAMAH faz articulações com as organizações governamentais e não governamentais locais, promovendo com elas o estudo da realidade e propondo as inovações necessárias, sem perder jamais suas oportunidades de participação, por perceber que somente assim alcançará a indispensável interação, contínua e integrada, com a comunidade na qual se insere, influi e é influenciada.

Não basta realizar o planejado nem alcançar as metas propostas e os resultados almejados; à obra deve corresponder igual e competente comunicação, interna e externa, sob pena de não se alcançar visibilidade institucional, a prova concreta da escola como o equipamento de maior relevo da sociedade.

Esses princípios fundamentam o modelo organizacional da FAMAH e devem estar permanentemente presentes na comunidade acadêmica, permeando todas as suas ações diretas e indiretas.

2.4 Responsabilidade Social da IES

Uma das principais responsabilidades da Faculdade Maranatha - FAMAH, enquanto instituição de Ensino Superior, objetivamente é a de realizar a contribuição social e o desenvolvimento econômico social da Região, no que se diz respeito ao desenvolvimento socioeconômico, a inclusão social e a defesa do meio ambiente, da preservação e construção da memória cultural, a construção do conhecimento e do patrimônio cultural.

Pretende-se promover a educação com preocupação em contribuir com a região, para tanto ministrar um ensino de qualidade voltado para os valores que contribuam para o desenvolvimento regional quanto o de desenvolver ações no ensino, na pesquisa e na extensão que venham prestar serviços a comunidade,



levando em conta prioritariamente os programas de: a inclusão social, a inclusão digital, os projetos de educação ambiental, a responsabilidade social e a diversidade cultural. Certamente a educação possui importantíssimo papel transformador, neste contexto quando consideramos a mesma como:

[...] um dos mais importantes instrumentos de inclusão social, essencial para a redução das desigualdades no Brasil. O tema vem sendo tratado como prioridade na agenda nacional, mobilizando governos e os mais diversos segmentos da sociedade em torno de um objetivo comum: a ampliação do acesso à educação de qualidade para todos os brasileiros. Os indicadores mais recentes confirmam o alcance de bons resultados em quase todos os níveis e dimensões, demonstrando o empenho do Governo e da sociedade brasileira em saldar a enorme dívida que o Brasil tem com a educação (PL 8039/2010, p.1).

O papel da Faculdade no desenvolvimento social local/regional e, por conseguinte, na institucionalização da política de responsabilidade social, fundamentada na promoção da inclusão social, do desenvolvimento econômico e social, da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística do patrimônio cultural, implica demarcar o lugar que a instituição ocupará neste novo contexto, enquanto participante interessada e compromissada no enfrentamento dos problemas sociais. Esse elemento será pautado na perspectiva de mobilizar interações sociais, levando à construção de compromissos e responsabilidades junto à comunidade regional.

Para o desenvolvimento enquanto proposta da IES, propomos um projeto institucional que amplia o conceito de responsabilidade social e agregada também o preceito da diversidade cultural. Assim se fundamenta o projeto:

- I. **Problemática:** De que forma a FAMAH, como Instituição de Ensino Superior Brasileira, poderá promover, valorizar e incentivar o respeito à Diversidade Cultural e a Responsabilidade Social em sua realidade cotidiana? Que movimentos podem ser criados e difundidos no sentido de incentivar o reconhecimento do “diverso” como riqueza e não como objeto de negação ou interiorização?
- II. **Hipóteses de Trabalho:** O respeito e a valorização do outro e a promoção da inclusão social, racial e sexual tratam-se de desafios de toda a sociedade brasileira, tendo, a educação superior, um papel



relevante na elaboração de suas matrizes curriculares de forma consciente e inclusiva. Assim sendo, a FAMAH, a partir de seus Colegiados Docentes, Núcleos Docentes Estruturantes, Coordenações e Direção Pedagógica possibilita o debate dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e a criação e/ou modificação dos currículos de forma a acrescentar a eles disciplinas que tenham como conteúdo a Educação em Direitos Humanos, a Educação Antirracista, a História da África e do Negro, a Igualdade Feminina entre outros importantes temas de uma Educação para Todos.

Diferentes movimentos institucionais podem ser desenvolvidos no sentido de proporcionar ricos e amplos debates sobre a valorização da diversidade, como: ciclos de palestras com profissionais atuantes nas lutas sociais, como já vêm sendo realizados; atividades integradoras entre disciplinas, períodos e cursos tematizando as lutas e conquistas das minorias brasileiras e promoção de eventos culturais de valorização das músicas, danças e tradições dos povos africanos e indígenas tão presentes na arte brasileira.

III. Objetivos:

- Geral: promover, valorizar e incentivar o respeito à Diversidade Cultural e incentivar a Responsabilidade Social através de movimentos e atividades no sentido de proporcionar o reconhecimento do “diverso” como riqueza e não como objeto de negação ou inferiorização.
- Específicos:
 - a) Possibilitar a discussão do conceito de diversidade cultural entre docentes e discentes;
 - b) Criar ações de valorização da influência das culturas africanas e indígenas na formação da identidade brasileira;
 - c) Promover o respeito às diferenças de gênero, raça, e condição social entre os discentes dos diferentes cursos de graduação e pós-graduação da Instituição.



Consoante a essa proposta, todos os cursos de graduação e pós-graduação da IES se comprometerão em seus projetos e metas anuais cumprirem os requisitos legais e normativos em torno desses temas e desenvolverão projetos, minicursos, oficinas e extensão que atendam as demandas necessárias. São exemplos de atividades e temas já executados ou a serem executados: Direitos e Luta Feminina por Igualdade; Grupo Performances Culturais; Valorização da Cultura Afro; Os migrantes; Dia do Índio: uma discussão antropológica; Os Direitos Humanos e a Realidade do Ensino Superior em Teresina; Projeto Biologia de A à Z- vida e meio ambiente; inserção do estudo da História da África, do Negro e dos Povos Indígenas como tema transversal em diferentes disciplinas.

Assim é nosso compromisso debater, formar e interagir junto a formação profissional, as atuais demandas políticas e educacionais da comunidade, implementando ações em âmbito regional e local, no que se refere à Responsabilidade Social e também à Diversidade Cultural.

2.4.1 Educação Inclusiva e Acessibilidade

O processo de formação humana visa preparar indivíduos que assumam papéis sociais e o uso adequado e responsável de conhecimentos e habilidades, disponíveis onde profissionais, cidadãos, professores (as) e estudantes se realizam socialmente. Portanto, o que se busca no projeto da instituição é a preparação de sujeitos com competência nas situações vivenciais e em contextos sócio- culturais onde se realiza sua vida coletiva, diversa e inclusiva.

Em consonância com esta perspectiva, vale ressaltar que na Constituição Federal - Brasileira (1988) em seu artigo 5º, “[...] todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, [...] garantindo o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança”.

Por sua vez, a LDB, Lei nº. 9394/96, no art. 58, diz que “entende-se por educação especial, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educando portador de deficiências”.

Desde a aprovação da Declaração de Salamanca, em 1994, questões referentes à teoria e a práticas inclusivas vêm sendo discutidas. A partir de 1999, com a aprovação da portaria nº 1.679, o tema acessibilidade também passou a fazer parte



do cenário dessas discussões, pois o direito de ir e vir tornou-se um elemento importante para auxiliar a inclusão social.

O termo acessibilidade tem sido utilizado para determinar se os ambientes construídos como parques, casas, prédios, os espaços e as instalações permitem o livre acesso das pessoas, em especial, pessoas com deficiências. Acessibilidade é a resposta física a perguntas como: como posso chegar até o prédio? Como entrar e me movimentar dentro daquele prédio? Como utilizar as instalações? Tendo em vista que todas as instalações construídas deveriam a ser acessíveis a todas as pessoas.

Conforme Mantoan (2003), o termo inclusão se constitui com um “conceito revolucionário”, que tem como meta retirar todas as barreiras que sustentam a exclusão em nossa sociedade, com vistas a permitir que todos possam agir e interagir com autonomia e dignidade no meio em que vivem.

Nesse contexto, a autora afirma que o desafio da inclusão envolve a melhoria de qualidade da vida humana. Para tanto, faz-se necessário projetar artefatos e lançar propostas que não se destinam apenas a um grupo restrito de pessoas, mas a alcançar um equilíbrio geral, de tal modo que qualquer pessoa independente de suas capacidades físicas e mentais possa interagir qualitativamente.

Assim, o termo acessibilidade entendido como: utilização, com segurança e independência de edificações, espaços urbanos e mobiliários por pessoas com deficiência, sinaliza o efeito da inclusão sobre as concepções arquitetônicas. Nesse sentido, a inclusão é uma motivação para os sistemas de ensino repense sua estrutura física e elaborem projetos, segundo os preceitos do chamado "Desenho Universal".

Esse novo conceito visa atender às necessidades de todos (homens, mulheres, crianças, velhos), isto é, abranja os aspectos antropométricos, ergométricos que assegurem a todas as pessoas se terem acesso, se locomoverem e acomodarem, independentemente de suas capacidades físicas e mentais, bem como acesso a produtos possam ter peças opcionais, de modo que permitir o uso de acessórios para atender as necessidades emergentes de pessoas com diferentes necessidades.

A relação do estudante com Necessidades Especiais (NE) com o ensino, em especial o ensino superior é um processo interativo, no qual se devem considerar conjuntamente as suas características e as solicitações, recursos e possibilidades tanto nos aspectos arquitetônicos, quanto pedagógicos. Esta relação encontra-se condicionada pelo reconhecimento de direitos da pessoa com NE.



Os estudos de Hegarty (1994) consideram três direitos educacionais essenciais para garantir o acesso, a permanência e o sucesso ao aluno NE, a saber:

- a) o direito à educação - a Universidade como já dissemos faz parte do sistema educativo.
- b) o direito à igualdade de oportunidades - isto é o direito de usufruir de oportunidades semelhantes às dos seus pares sem condições de deficiência; e
- c) o direito à participação social - consubstanciado no direito de usufruir dos equipamentos e condições postos à disposição de toda a comunidade.

No Brasil existem normativas que explicitam as condições especiais de acesso para os estudantes com NE. Portanto, destaca-se a Portaria nº 1.679 de 2 de dezembro de 1999 a qual dispõe em seu parágrafo único os requisitos mínimos de garantia de acessibilidade, quais sejam:

- a) para alunos com deficiência física:
 - eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
 - reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
 - adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
 - colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
 - instalação de lavabos, bebedouros, e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.
- b) para alunos com deficiência visual:
 - compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:
 - I. software de ampliação de tela do computador;



- II. equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;
 - III. lupas, régua de leitura;
 - IV. scanner acoplado a computador;
 - V. plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.
- c) para alunos com deficiência auditiva:
- compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:
 - I. quando necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
 - II. flexibilidade na correção de provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
 - III. aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita (para uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado);
 - IV. materiais de informações aos professores para que se esclareça a Especificidade linguística dos surdos (BRASIL, 1999).

O acesso se constitui com um permanente desafio e luta por melhor qualidade de vida e por condições de cidadania para toda a população. As barreiras arquitetônicas têm que ser vistas não apenas como um conjunto de rampas e medidas a serem respeitadas, mas como uma filosofia geral de acolhimento, conforto e facilidade em todas as dependências dos edifícios.

A Faculdade Maranatha - FAMAH está atenta aos dispositivos legais, quais sejam: Decreto N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008; Decreto N° 5.626/2005; Parecer CNE/CP nº 8/2012; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004 inerentes aos portadores de necessidades especiais.



Portanto, todas as dependências da instituição estarão adequadas para garantir o acesso e a comodidade dos alunos com necessidades especiais. Consciente também da necessidade de adquirir equipamentos e todo o material de uso individual necessário para propiciar a esses alunos uma formação de alto nível serão reservados dentro das salas de aula, nos auditórios e nos laboratórios espaços de fácil acesso para garantir a boa acomodação desses alunos durante as atividades.

A infraestrutura da Faculdade conta com:

- Adaptação às dependências da instituição. Sanitários apropriados para alunos com deficiência física;
- Vagas reservadas no estacionamento;
- Lavabos e bebedouros em altura acessível a usuários de cadeira de rodas;
- Portas com espaço físico suficiente para a circulação de cadeira de rodas nos locais de acesso dos alunos;
- Carteira para estudantes, inclusive percentagem para canhotos.

A Biblioteca já se encontra adaptada para os atendimentos das pessoas com deficiência. A FAMAH providencia também os programas tecnológicos específicos para os portadores de necessidades especiais. A instituição oferecerá curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Libras - Tradutor interprete, já atendendo essa área. Ciente de seu papel nesta sociedade, a IES busca garantir uma educação de qualidade e respeito à diversidade humana, adequando seu espaço físico com vistas a romper com as barreiras arquitetônicas proporcionando acesso, mobilidade e segurança a seu aluno com necessidades educativas especiais.

2.4.2 Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e Patrimônio Cultural

As atividades de iniciação artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções da comunidade acadêmica são sustentadas por uma política institucional que contempla:



- a valorização da produção artística e cultural como atividade acadêmica;
- a ampliação das ações de expressão artística e cultural no ambiente interno da Instituição e em sua comunidade externa;
- o incentivo à produção cultural sustentável;
- a promoção de eventos artísticos e culturais abertos à comunidade;
- a cooperação, por meio dos órgãos de promoção à cultura da Instituição no processo de desenvolvimento educacional e cultural;
- o desenvolvimento de estratégias para a produção, distribuição e difusão produção artística;
- o estímulo aos docentes e aos estudantes para participação em concursos culturais e artísticos internos e externos;
- a promoção e a divulgação de conhecimentos artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade, com a comunicação do saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- a ampliação das ações em defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural; e
- a hospedagem de ações que fortaleçam o compromisso com a preservação da memória histórica e do patrimônio cultural.

As ações propostas pelos cursos serão planejadas e implantadas pelas coordenações respectivas, com a colaboração de suas respectivas equipes de docentes, de forma coerente com a organização curricular dos cursos que contemplam, em maior ou menor grau, a formação artística e cultural. As propostas serão elaboradas visando proporcionar aos discentes possibilidades de transposição de conhecimentos para as práticas desenvolvidas, motivando o envolvimento e a participação em todas as etapas de execução.

A FAMAH compreende a sua responsabilidade social como dimensão inalienável de seus compromissos na qualidade de instituição educacional de nível superior, imbuída dos princípios de formação de profissionais conscientes em relação à eliminação das desigualdades sociais regionais, à promoção da sustentabilidade e da inclusão.

As ações de promoção da sustentabilidade ambiental são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas



curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da saúde, da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero.

No âmbito operacional, a Instituição adota e estimula boas práticas na defesa do meio ambiente em seu cotidiano, por meio da utilização racional de energia, com opção por lâmpadas de baixo consumo, separação de resíduos para posterior coleta seletiva e práticas corretas para descarte de resíduos químicos.

A FAMAH afirma e reforça comprometimento com a promoção da sustentabilidade, da inclusão e de redução das desigualdades, por meio de ações extensionistas organizadas e conduzidas pelas coordenações de seus cursos e programas, bem como práticas pedagógicas, de caráter educacional ou extensionistas, articuladas aos projetos pedagógicos dos cursos e respectivos planos de ensino, com base nos princípios de:

- intensificar as relações da Instituição com os diversos setores da sociedade;
- estimular na comunidade interna a vocação para o compromisso, a responsabilidade e a participação social;
- aprimorar o compromisso social da Instituição com a sociedade;
- ampliar a implantação de programas, projetos e ações planejadas de Responsabilidade Social e de Sustentabilidade, com envolvimento de professores, discentes e funcionários, tanto por meio de iniciativas institucionais quanto pelas atividades acadêmicas e de extensão dos cursos e programas;
- disseminar o compromisso social da FAMAH, organizando fóruns de discussões com instituições públicas, privadas e ONGs, com foco nos temas atuais de Responsabilidade Social, Sustentabilidade e de experiências com projetos sociais; e
- ampliar as ações em Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural.

2.4.3 Desenvolvimento Econômico e Social



As ações previstas pela FAMAH contemplam de forma plena o desenvolvimento econômico e social, considerando os aspectos relativos ao desenvolvimento econômico regional, a melhoria da infraestrutura local, a melhoria das condições e qualidade de vida da população e projetos de inovação social.

O avanço tecnológico, industrial e a globalização, com o surgimento constante de novos paradigmas em curto espaço de tempo, exigem uma reflexão maior em torno da educação e da formação de profissionais para o mundo do trabalho. As novas estruturas sociais, as exigências do mercado de trabalho, requerem o desenvolvimento de competências múltiplas.

A FAMAH pautar-se-á por princípios éticos que contribuam para o desenvolvimento da consciência democrática: dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, em seus formandos.

A Faculdade busca articular teoria e prática no sentido de preparar o formando para a sua inclusão no mercado de trabalho com competência profissional capaz de contribuir para valorizar a sociedade como um todo.

O intérprete de toda a evolução é o homem, e o educador é o intérprete e facilitador dos processos de construção e aquisição do conhecimento, da transmissão cultural e do surgimento de novas perspectivas de vida e soluções existenciais. Portanto, se faz necessária a reflexão em torno da dimensão cultural, social, política e econômica da educação, do papel social do professor, das leis relacionadas à infância, adolescência, educação e profissão, das questões da ética e da cidadania, das múltiplas expressões culturais e das questões de poder a elas associadas. Por outro lado, o professor e o profissional das demais áreas propostas neste documento, deverão desenvolver uma visão pluralista da sociedade, exercitando a capacidade de compreender o “outro”, suas necessidades e valores, base da ética, da autonomia e da solidariedade.

A Instituição está, a todo momento, articulando esforços no sentido de promover o desenvolvimento ético do profissional capaz de atuar dignamente na comunidade, com conhecimento de causa no que se refere às especificidades dos grupos sociais e de sua profissão, com vista à conquista de uma sociedade voltada para os ideais de competência, honestidade e justiça.

A FAMAH ainda se dedica atenção especial às especificidades da comunidade onde estará inserida, oportunizando a integração entre a comunidade, as famílias e a



própria Instituição, no sentido de buscar o aprimoramento de seus propósitos e de sua ação pedagógica e formativa. A integração com empresas e outros segmentos sociais é essencial, no sentido de identificar necessidades de reelaboração de temáticas em estudo.

A FAMAH, comprometida com a qualidade do ensino superior na região onde se insere, se propõe a oferecer um ensino de qualidade, fundamentada em uma filosofia da educação coerente com os princípios de solidariedade, justiça e dignidade humana, promovendo a educação permanente e continuada para jovens e adultos procedentes de classes sociais menos abastadas.

A educação permanente se refere ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, algo muito além de um espaço para a obtenção de um diploma de curso superior. Devem-se formar profissionais que possam ser absorvidos pelo mercado de trabalho, cujas exigências se tornam cada vez maiores.

Observa-se quão dramática se apresenta atualmente a situação de profissionais das diversas áreas, necessitando investir em sua capacitação em função das novas perspectivas e com dificuldades para proverem o próprio sustento e os custos da educação superior.

Para corresponder às instâncias da educação permanente, a FAMAH se propõe a:

- Transformar o seu espaço em um canal de permanente diálogo com a sua comunidade e com o meio social em geral;
- Propiciar condições para a pesquisa educacional e científica, visando a formação de um profissional que possa dar respostas à sociedade contemporânea, promovendo o confronto de ideias e a discussão de situações limite e de direitos e deveres do cidadão;
- Buscar alternativas de solução para a humanização da profissão, promovendo o ser em suas potencialidades intrínsecas através da educação e reeducação, colocando no mercado de trabalho profissionais conscientes de sua tarefa, e não meros prestadores de serviços desqualificados e desprovidos de ideal;
- Qualificar, no processo, a FAMAH como uma escola superior que possibilita a construção do saber desvinculada de modelos e clichês



oriundos de experiências estranhas à realidade e aspirações da sociedade;

- Assegurar aos formandos conhecimentos referentes ao desenvolvimento humano e a forma como cada cultura caracteriza as diferentes faixas etárias e as representações sociais e culturais dos diferentes períodos: infância, adolescência, juventude e vida adulta, assim como as peculiaridades dos portadores de necessidades especiais;
- Proporcionar um conjunto de conhecimentos que habilita o formando para o exercício da profissão e de todas as suas funções, incluindo os saberes produzidos nos diferentes campos científicos e acadêmicos que subsidiam o trabalho educativo;
- Proporcionar aos formandos a apropriação da cultura geral ampla, que favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da imaginação e a possibilidade de produzir significados e interpretações do que se vive e de fazer conexões - o que, por sua vez, potencializa a qualidade da intervenção educativa. E da cultura profissional, cujo conteúdo é próprio do exercício da profissão em suas especificidades, fazendo parte desse contexto, os temas referentes ao desempenho profissional, pessoal e da categoria, e o conhecimento sobre as associações científicas, culturais e sindicais;
- Oferecer condições para a aprendizagem de recursos de comunicação e informação, cujo domínio seja importante para as dimensões da atuação do profissional;
- Propiciar ao formando, conhecimentos referentes ao desenvolvimento psicológico, físico e dos processos de aprendizagem de diferentes conteúdos em diferentes momentos do desenvolvimento cognitivo dos alunos, bem como o conhecimento das experiências institucionais e do universo social e cultural de seus alunos;
- Oportunizar o estudo das relações sociais na realidade social e política brasileira e como isto repercute na profissão, compreendendo os significados que a família, a sociedade e os alunos atribuem à escola e às aprendizagens;



- Promover estudos e debates sobre políticas educacionais, dimensão social da escola, relações escola x sociedade x família, relações educação x trabalho; e
- Enfatizar em todo o seu trabalho a importância da formação integral dos profissionais.

Para o cumprimento de sua missão, a FAMAH manterá independência absoluta em relação a partidos políticos, grupos econômicos e quaisquer outros interesses particulares e considerará inaceitável qualquer tipo de preconceito e / ou discriminação.

Como uma instituição de cunho democrático e emancipador, a Instituição objetivará sempre a atualização de seus métodos, o acompanhamento cuidadoso dos avanços da ciência, colocando na pauta de discussões as novas descobertas e os movimentos sociais de caráter socializadores, renovadores e promovedores da consciência crítica.

2.4.4 Inclusão Social

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual e deficiência de alguma forma, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como sendo a inserção da pessoa portadora de deficiência num estabelecimento de ensino, mas deve proporcionar-lhe condições de aquisição de conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado, para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).



Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais como acervo bibliográfico básico em braile, máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição proporciona além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva. Os cursos de Licenciatura que vierem a ser ofertados pela Instituição incluirão a disciplina “Libras” em seus currículos. A disciplina será oferecida como optativa aos estudantes de todos os cursos de graduação, de graduação tecnológica e superiores de formação específica oferecidos pela Instituição.

A Faculdade é uma instituição que cumpre um relevante papel social. Nesse aspecto, um dos valores da FAMAH é ser uma instituição comprometida com a inclusão social. Coerente com este princípio, a Instituição desenvolve uma atuação efetiva no atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida.

A instituição considera que essa atuação faz parte do compromisso ético de promoção da diversidade, do respeito às diferenças e da redução das desigualdades, reconhecendo a potencialidade das pessoas com necessidades especiais e provendo-lhes condições de desenvolvimento pessoal, profissional e social. Incorporar a diversidade em seu ambiente, combatendo o preconceito e valorizando a diversidade é um princípio que faz parte da missão da Instituição e de sua vocação integradora.

No quesito mobilidade, as necessidades especiais são atendidas com as constantes adaptações na estrutura física das instalações, garantindo a acessibilidade autônoma às pessoas com mobilidade reduzidas. As adaptações encontram-se nos acessos aos edifícios, eliminação de barreiras arquitetônicas, corredores de acesso, salas de aula, sala dos professores, instalações sanitárias, laboratórios e instalações administrativas.



Adicionalmente, o planejamento arquitetônico contempla a instalação de piso com faixa tátil de orientação para portadores de deficiência visual, além de programação visual explícita, para atendimento aos portadores de deficiência auditiva.

2.4.5 Educação das Relações Étnico-Raciais

A Faculdade Maranatha - FAMAH observa e contempla, nos conteúdos e metodologias das unidades curriculares de todos os seus cursos graduação, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

A FAMAH compreende a sua responsabilidade social como dimensão inalienável de seus compromissos na qualidade de instituição educacional de nível superior, imbuída dos princípios de formação de profissionais conscientes em relação à eliminação das desigualdades sociais e à promoção igualdade étnico-racial.

As ações de promoção de igualdade étnico-racial são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da saúde, da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero.

2.4.6 Políticas de Direitos Humanos

A FAMAH observa e contempla as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, nos conteúdos e metodologias das unidades curriculares de todos os seus cursos graduação, de modo transversal, contínuo e permanente, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

2.4.7 Políticas de Educação Ambiental



A FAMAH integra a Educação Ambiental nos conteúdos e metodologias das disciplinas ofertadas em todos os seus cursos graduação, de modo transversal, contínuo e permanente, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012.

2.4.8 Políticas para o Desenvolvimento Nacional Sustentável

Mesmo sendo uma entidade vinculada à iniciativa privada, a FAMAH cumpre, sempre que aplicável, com todas as exigências relativas ao Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012.

2.5 Compromisso com Valores Morais e Éticos

A FAMAH favorece os formandos no desenvolvimento de valores que acentuem as suas capacidades latentes, contribuindo para o exercício de uma postura ética caracterizada por um consciente desabrochar da própria liberdade:

- Consciência da dignidade humana, dos deveres e direitos do cidadão;
- Respeito à convivência democrática;
- Exercício da solidariedade, do respeito mútuo e do amor à verdade, à justiça, à beleza e à bondade;
- Respeito pelos sentimentos, pelas crenças e pelos ideais do outro;
- Desenvolvimento de dimensões ético-morais:
- capacidade de analisar criticamente aspectos morais significativos;
- capacidade de reconhecimento de normas de convivência social e familiar, respeitando a liberdade de consciência e de atuar no mundo segundo as necessidades e aspirações de cada um;
- atitudes de solidariedade e cooperação;
- atitude dialógica, favorecendo a contribuição e a tomada de decisões em grupo;
- identificação da própria maneira de pensar, ser e sentir, dos valores pessoais, dos próprios projetos e filosofias de vida;



- aperfeiçoando-se como agente de mudança e transformação qualitativa da realidade;
- capacidade para eleger uma hierarquia de valores e agir de forma autônoma, em consonância com eles.

O desenvolvimento das competências ético-morais será operacionalizado através de uma ação compartilhada e transdisciplinar, em que esses conteúdos possam transitar por todo o trabalho pedagógico, atravessando todo o processo de aprendizagem dos formandos, sem confundir-se com uma disciplina curricular, nem perder sua importância unificadora e transformadora.



3 PLANO DE ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

A visão futura da Faculdade Maranatha - FAMAH, é que o aluno ao final do curso contribua na transformação da sociedade com base em valores éticos e cristãos. Na proposta de formação, trabalha-se ao longo do curso as competências e habilidades gerais e específicas que permitem ao aluno, além de bom desempenho profissional, também instrumentalizar o egresso da educação continuada.

Pretendemos focar a atenção nos ex-alunos investigando suas trajetórias profissionais, na busca de dados relevantes para melhoria da qualidade do ensino, com a atualização dos cursos de graduação, de extensão e de Pós-graduação *Lato Sensu*. Priorizamos em nossos cursos, a formação de profissionais que:

- Apliquem ao longo da vida os princípios éticos;
- Sejam capazes de tomar decisões;
- Sejam comunicativos, tanto na linguagem oral, como na escrita;
- Sejam capazes de empreender e inovar;
- Tenham competências técnicas e políticas em sua área de formação;
- Busquem sempre o conhecimento e informações atualizadas;
- Usem o raciocínio lógico, para acompanhar a velocidade dos avanços tecnológicos.

A Faculdade Maranatha - FAMAH ministra um ensino superior visando à qualificação profissional e à formação cidadã e ética do aluno. O formando deverá ter uma visão científica abrangente, estruturada com base em currículo dotado dos fundamentos básicos gerais, porém com aprofundamento técnico em sua área de formação profissional.

O perfil do profissional que a instituição pretende formar é delineado por meio da identificação dos seguintes atributos, indispensáveis na pessoa do futuro profissional:

- Demonstrar a capacidade de raciocínio lógico, crítico e analítico para intervir criativamente em diferentes contextos organizacionais e sociais;
- Analisar o ambiente interno e externo das organizações, identificando as variáveis que afetam o processo da tomada de decisão;



- Desenvolver processos de criação, organização, acesso e uso de informações que facilitem a gestão do conhecimento nas organizações;
- Identificar, analisar, implementar e desenvolver novos negócios;
- Desenvolver a capacidade de transferir conhecimentos de vida e das experiências cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional para a aplicação em diferentes contextos, revelando a capacidade de gestão de diferentes configurações organizacionais e de processos de mudança, apresentando-se como profissional flexível;
- Desenvolver a capacidade de expressão e comunicação interpessoal necessários ao exercício da profissão;
- Apresentar uma postura ética e socialmente responsável na sua atuação profissional;
- Demonstrar senso de responsabilidade;
- Demonstrar capacidade de identificar as próprias potencialidades e limitações.

3.1 Seleção de Conteúdos

Em cada curso da Faculdade Maranatha - FAMAH, os conteúdos curriculares são discutidos, analisados e selecionados pelos grupos que formam os Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs.

Cada curso terá o seu projeto pedagógico submetido ao Conselho Superior - CONSU da Faculdade Maranatha - FAMAH para aprovação, e deve obrigatoriamente atender às normas e referenciais de qualidade estabelecidos pelo MEC.

O currículo, de caráter multidisciplinar, deve estar fundado numa série de disciplinas autonomamente constituídas, mas que, refletindo sobre determinado saber ou situação resulta na soma de elementos fornecidos pelas várias disciplinas articuladas favorecendo a construção do conhecimento.

A integração entre a teoria e a prática envolverá um contínuo e permanente processo pedagógico, mediando o ensino e a aprendizagem no âmbito do qual o fazer concreto, orientado pelo saber teórico, possa integrar e consolidar a formação do profissional.



Os conteúdos são selecionados a partir das competências estabelecidas para cada disciplina dos diferentes cursos, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais, considerando as orientações propostas para uma instituição inclusiva. Os planos de curso são orientados pelos indicadores de desempenho esperados nos domínios cognitivo, psicomotor e afetivo.

O projeto pedagógico do curso abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

- objetivos gerais e específicos do curso;
- perfil profissional desejado;
- condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- organização curricular, abrangendo o regime de oferta, os componentes curriculares, o trabalho de conclusão de curso e outros aspectos;
- cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;
- formas de avaliação do ensino e da aprendizagem.

O currículo de cada curso de graduação abrange uma sequência ordenada de disciplinas e atividades, hierarquizadas em períodos letivos, cuja integralização dá direito ao correspondente diploma de graduação.

O currículo de cada curso de pós-graduação abrange uma sequência ordenada de disciplinas e atividades, hierarquizadas em períodos letivos ou módulos, cuja integralização dá direito ao correspondente certificado, de acordo com a Resolução CES/CNE nº 1/2001.

A duração e o conteúdo das disciplinas devem estar em consonância com a carga horária total do respectivo curso e, para todos os efeitos, ficam incorporados ao currículo do curso correspondente.

3.2 Princípios Metodológicos e Práticas Pedagógicas

A proposta pedagógica está apoiada em princípios éticos e normativos, bem como na concepção didática, pedagógica e sócio-histórica, construídas pela prática



educacional e descritas nos documentos que norteiam as ações da Faculdade Maranatha - FAMAH.

A formação teórica e prática exigida pela velocidade da ciência e da tecnologia leva o aluno à reflexão e desenvolvimento do raciocínio lógico, que na prática contribui para o domínio dos saberes da leitura, da compreensão e da interpretação do mundo ao seu redor.

Por isso, os princípios filosóficos e objetivos da FAMAH passam também pela formação dos valores humanos, éticos, morais, liberdade, igualdade, tanto de discentes como de toda a comunidade acadêmica. Não se faz educação sem esses valores que deverão nortear a vida de cada um ao longo do seu trajeto.

Essa formação vem enriquecer e fomentar o caráter investigativo e a autonomia do pensar, caminhar e a produção de conhecimento em um mundo cada vez mais globalizado e complexo que exige o aprendizado da leitura multidisciplinar dessa realidade. É fundamental que o educando possa ter segurança e clareza do seu papel na sociedade, ter a certeza que o saber acadêmico passa pelo desenvolvimento de habilidades e a aquisição de competências para enfrentar esse mercado competitivo e exigente, combinando cada vez mais o espírito inovador, ético, criativo e transformador. Daí a importância do espaço acadêmico ser um ambiente de aprendizagem do qual as atenções estejam voltadas para o resgate de ser humano e para a busca constante de pensar, de conviver e compreender o mundo e valorizar as questões éticas e pedagógicas. É nas várias modalidades de ensino que o aluno vai desenvolver tudo isso. Na inclusão social, nas práticas supervisionadas e no ensino presencial.

O momento exige a adequação de novas metodologias de ensino. A instituição, enquanto faculdade, embora com autonomia limitada, procura ministrar o ensino sem fronteiras. O Ministério da Educação através dos seus dispositivos legais, tem tido um papel facilitador dessas ações.

No momento de planejar o docente sempre traça o perfil para os egressos, sempre trocando ideias e interagindo com outros professores. Tem-se muita cautela para não separar a teoria da prática, como também observar as características específicas de cada disciplina. Nesta visão destacam-se as aulas expositivas e experimentais, debates, trabalhos em grupo, estudo dirigido, realização de projetos de pesquisa, estágios e TCC. Nos cursos de extensão, seminários, palestras, jornadas



acadêmicas há uma troca de aprendizado que enriquece muito o fazer pedagógico da FAMAH.

O êxito da prática metodológica é verificado por meio do Programa de Avaliação Institucional, organizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tem como um de seus itens, a avaliação semestral de todos os docentes das disciplinas dos cursos, cujo resultado é acompanhado pelos coordenadores de cada curso.

A FAMAH incentiva seus professores a adotarem metodologias inovadoras, criativas e dialéticas como prática cotidiana. A mantenedora compromete-se a atender aos pleitos da instituição de ensino no aspecto de dotá-la dos equipamentos e recursos necessários para a consecução dessa política metodológica de incentivo à criatividade.

Dentre as metodologias de ensino que a FAMAH utiliza, podem-se destacar as seguintes:

- Interação total entre professor e aluno;
- Uso da informática na sala de aula, através de programas específicos, inclusive com a utilização de Datashow e da placa de supervídeo com saída para TV, instalados em sala;
- Uso de projetor para apresentação de matéria, tanto por parte dos professores quanto dos alunos, que serão avaliados inclusive pela participação efetiva nos grupos e apresentação de trabalhos;
- Visitas técnicas a empresas para ver de perto o seu funcionamento, sobretudo no que concerne à sua direção;
- Dinâmicas de grupo em que os alunos são incentivados a falar em público;
- Utilização de artigos técnico-científicos no ensino de disciplinas;
- Utilização de vídeos técnicos, artísticos e culturais, com debates após as apresentações;
- Viagens de estudos a encontros, ou eventos de natureza técnica;
- Participação efetiva em seminários, palestras e outros eventos;
- Pesquisas dos alunos na internet, disponibilizada no laboratório de informática, na biblioteca e nas salas de multimídia;



- Trabalho com casos concretos nas disciplinas que comportem tal metodologia (estudos de casos);
- Prática constante da interdisciplinaridade, de modo que se possam criar vasos comunicantes entre as disciplinas;
- Utilização do departamento de pós-graduação, pesquisa e extensão como instrumento importante para coordenar as pesquisas, a extensão e os eventos da instituição;
- Convênios com órgãos públicos de modo a permitir aos alunos um melhor conhecimento sobre o funcionamento dos mesmos;
- Convênios com empresas, de modo a trazer a realidade empresarial para dentro da instituição;
- Incentivo, em todas as disciplinas, da leitura por parte dos alunos, sobretudo de livros técnicos e periódicos, inclusive como recurso de avaliação dos estudantes;
- Incentivo aos alunos para apresentação, em sala de aula, de trabalhos e pesquisas;
- Apoio ao aluno que tenha dificuldade de aprendizagem, relacionamento, ou motivacional quanto aos estudos, sobretudo através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP);
- Programa de nivelamento dos alunos com maior dificuldade na assimilação dos conteúdos;
- Assistência aos alunos, por parte dos professores, fora dos horários das aulas, para ajudá-los a tirar dúvidas, nivelamento;
- Palestras com profissionais e empresários dentro da sala de aula, em assunto relacionado com o conteúdo da disciplina ministrada.

A FAMAH desenvolve em seus cursos e programas de educação superior práticas pedagógicas inovadoras, tendo por base especialmente:

- Sensibilização dos educandos acerca da necessidade de preservar o meio ambiente e buscar formas de desenvolvimento autossustentável para instauração de uma racionalidade ética e equilibrada das relações entre homem e meio ambiente;



- Desenvolvimento de padrões novos de gestão, que contemplem a participação e o compromisso social;
- Ênfase em todo o processo de ensino e aprendizagem no ambiente histórico, cultural, social, natural, econômico e político, considerando a essência da subjetividade social, o ecossistema e a herança cultural;
- Acesso a recursos tecnológicos de ponta em cada área de atuação;
- Valorização do saber acumulado através da experiência de vida de cada educando;
- Criação de um espaço aberto e plural para a reflexão e o debate de ideias sobre todas as questões ligadas à área de formação, transformando os espaços formativos em um campo de exercício da cidadania;
- Atuação e mudança de posturas e comportamentos que levem a novas relações sociais, culturais, afetivas, éticas, familiares, de gênero e raciais;
- Desenvolvimento de uma educação integral que leve em conta a multidimensionalidade do ser humano, trabalhando a relação entre suas necessidades e aspirações e o seu envolvimento na sociedade;
- Estabelecimento de um processo de construção coletiva do conhecimento e, ao mesmo tempo, um processo que torne o aluno sujeito de sua existência e de sua história individual e social;
- Busca de referenciais em vários campos do conhecimento.

Os planos de cursos e de aulas contemplarão debates, estudos e pesquisas sobre meio ambiente, responsabilidade social, ética e cidadania, temas relevantes para a formação do cidadão e do profissional.

3.3 Processos de Avaliação

O sistema de avaliação do ensino e da aprendizagem da FAMAH envolve elementos éticos e valorativos, bem como funções diagnósticas, funções formativas e funções somativas, implicando em análise e concepções do modelo de educação, de sociedade, de escola e de homem, que estão impregnadas em toda proposta político-



pedagógica: nas ações do cotidiano da instituição educacional, no planejamento, nas atividades e nas diversas vivências educativas. Assim, a avaliação é compreendida como um ato político que pressupõe sempre uma intenção.

A avaliação precisa incidir sobre aspectos globais do processo, inserindo tanto as questões ligadas ao processo ensino-aprendizagem quanto as que se referem à intervenção do professor, ao projeto curricular da escola, à organização do trabalho escolar, à função socializadora e cultural, à formação das identidades, dos valores, da ética, enfim, ao seu Projeto Político-Pedagógico, não mais procedendo que o único avaliado é o aluno e seu desempenho cognitivo.

Nesse sentido, a avaliação deverá se constituir em um instrumento do processo ensino-aprendizagem, em que a ação pedagógica deverá estar comprometida com a melhoria do ensino e com o desenvolvimento efetivo do aluno. O professor assume o papel de mediador da aprendizagem, deixando de ser um mero transmissor do conhecimento. Exige-se, portanto, dos profissionais da educação uma postura mediadora das dificuldades dos alunos. Segundo Demo (2008):

Avaliar faz parte do cotidiano de nossas vidas, apesar de sua má fama. Tomemos o exemplo da mãe que cuida extremosamente de seus filhos. Avalia-os sempre, a cada momento, porque acompanha de perto tudo o que fazem, quer saber o que fazem e como fazem, busca evitar riscos e certifica-se de que todos os 'desempenhos' se realizem a contento, por exemplo, crescer no ritmo esperado, falar antes de completar dois anos, brincar e comunicar-se, comer regularmente e na quantidade necessária (DEMO, 2008, p.108)

A avaliação não deve ser utilizada com o objetivo de punir, de classificar ou excluir. Normalmente estes objetivos excludentes são associados à avaliação somativa, enquanto que o entendimento de que o professor deve compreender como o aluno elabora e constrói o seu conhecimento está associado à avaliação formativa. Portanto, avalia-se para identificar os problemas e avanços e redimensionar a ação educativa.

Com o processo de avaliação, diagnosticam-se os avanços e dificuldades inerentes a todo o processo educacional em suas múltiplas dimensões, além de detectar suas causas e as ações mais adequadas para seu redimensionamento e continuidade. A avaliação, então, é um processo formativo e contínuo. Entende-se que a ação avaliativa é contínua, reveladora de todo o processo e não apenas de seu produto. Desvinculada de suas funções de sanção e juízo de valor, as provas e



trabalhos são oportunidades de perceber os avanços ou dificuldades dos alunos em relação ao tema em questão. Significa então afirmar que avaliar não é apenas constatar, mas, sobretudo, analisar, interpretar, tomar decisões e reorganizar o ensino (SILVA, 2002, p. 42).

Para isso, sua formulação da avaliação deve fundar-se em questões de compreensão e raciocínio e não em memorização mecânica. Se quisermos sujeitos autônomos, é necessário que o aluno exercite essa autonomia a partir de uma reflexão sobre seu processo de aprendizagem.

Para isso, é preciso que existam instrumentos que os auxiliem nesse processo, instrumentos que enfoquem as várias dimensões de seu processo educativo e não apenas exerçam papel de mensuração quantitativa no final do processo, pois “avaliação tem como foco fornecer informações acerca das ações de aprendizagem e, portanto, não pode ser realizada apenas ao final do processo, sob pena de perder seu propósito”. (FERNANDES; FREITAS, 1990, p. 23).

Por fim, é fundamental transformar a prática avaliativa em prática de aprendizagem. Necessário se faz avaliar como condição para a mudança de prática e para o redimensionamento do processo de ensino-aprendizagem. Avaliar faz parte do processo de ensino e de aprendizagem: não ensinamos sem avaliar, não aprendemos sem avaliar. Dessa forma, rompe-se com a falsa dicotomia entre ensino e avaliação, como se esta fosse apenas o final de um processo.

A avaliação do desempenho discente é um dos aspectos fundamentais da prática pedagógica. Esta precisa estar integrado ao processo de aprendizagem de forma coerente para alcançar os objetivos educacionais planejados, acompanhando o processo de desempenho do aluno de forma contínua e processual. O Regimento Interno traz nas suas atribuições legais, como este processo ocorre na FAMAH.

Nesse documento fica determinado que a avaliação do processo de aprendizagem dos alunos é feita de acordo com a natureza da disciplina, admitindo-se como avaliação de aprendizagem: prova escrita; relatório; prova oral; atividades práticas; seminários; abordagens críticas; relatórios de aulas práticas e de visitas; atividades em grupo; trabalhos científicos, de pesquisa e estágios sob planejamento e orientação do professor.

Conforme Regimento Interno: Da Avaliação da Aprendizagem:

SUBSEÇÃO VIII DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM



Art. 105 - São objetivos da Avaliação do aluno:

- I - Compreender o seu processo de aprendizagem.
- II - Oferecer informações para mudanças ou referendamento dos procedimentos de ensino.
- III - Verificar o nível de aprendizagem individual e coletiva de cada conteúdo.
- IV - Comparar o aluno com ele próprio no início, no decorrer e no final de cada período, para verificar sua evolução.
- V - Fornecer ao aluno informação sobre seu desempenho, para que possa tomar medida em prol de uma melhor aprendizagem.
- VI - Servir como indicador para Avaliação Institucional.
- VII - Preparar o acadêmico ao final de cada semestre para o ENADE, por meio da aplicação de simulado.

Art. 106 - A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre o aproveitamento e a frequência.

Art. 107 - A avaliação do aproveitamento se dá:

- I - pelos trabalhos de aplicação (teóricos ou práticos).
- II - por instrumentos de verificação de assimilação, de conteúdo, em número possível de cinco por período letivo.
- III - pela participação em atividades complementares de ensino, incluindo: pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, monitoria, iniciação científica, entre outras.

Parágrafo único. Nos casos de que trata inciso I do 1º deste artigo, deve-se ter uma autorização explícita da Coordenação do Curso, com anuência da Diretoria, para que seja atribuída uma nota.

Art. 108 - A frequência do aluno e do professor é obrigatória.
Parágrafo único. A FAMAH pode atribuir, no máximo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso com frequência a alunos que participarem de eventos técnico-científicos e artísticos como conferencistas, debatedores ou ouvintes e/ou em outras atividades de extensão e projetos de pesquisa, como integrante, em caráter complementar ao currículo mínimo do curso a que está vinculado.

Art. 109 - É considerado aprovado o discente que alcançar nota final igual a 7,0 (sete) pontos de média, considerando N1 + N2.

§1º Caso a nota final seja inferior a 7,0 (sete) pontos, o discente será submetido ao Exame Final (N3), sendo que a média entre notas $(N1 + N2/2)$ e nota do Exame Final (N3) deverá ser no mínimo de 5,0 (cinco) pontos, para que o aluno seja aprovado na disciplina.

§2º Está sujeito ao Exame final (N3) o aluno que tiver nota superior a 3,0 (três) pontos e inferior a 7,0 (sete) pontos nas duas primeiras avaliações.

§3º Caso o aluno não obtenha média 5,0 (cinco) pontos no Exame Final (N3), será considerado reprovado.

§4º O aluno estará reprovado, sem direito ao Exame Final (N3), se obtiver média inferior a 3,0 (três) pontos de média entre as notas de N1 e N2.

Art. 110 - Para aprovação na disciplina, o discente deverá ter frequência mínima de 75% às aulas/atividades.



Art. 111 - As disciplinas de laboratórios e práticas possuem critérios de avaliação específicos, de acordo com normas estabelecidas pela Coordenação de Curso, aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 112 - O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrando por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, pode ter abreviada a duração do seu curso, de acordo com as normas do Sistema Federal de Ensino.

Art. 113 - O processo de avaliação do discente, individualizado por disciplina, visa aferir a capacidade reflexiva em face da bibliografia trabalhada, a abstração dos temas estudados mediante a realidade; a capacidade de escrever de forma científica e a pesquisa.

Art. 114 - As notas são expressas em uma escala numérica, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, admitindo-se números decimais terminados em 5 (cinco).

Art. 115 - Ao final do semestre, cada disciplina expressa uma média final que será gravada no histórico escolar do discente.

Art. 116 - A média final, para aprovação por nota, será de no mínimo 7,0 (sete) pontos, formada pela média das Notas N1 e N2, e, quando submetido ao Exame Final (N3), 5,0 (cinco) pontos.

Parágrafo único. Se o discente, nas Notas da N1 e N2, tiver nota 7,0 (sete) pontos, além de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), esse estará dispensado de realizar a avaliação da N3.

Art. 117 - A formação da Média Final (MF) segue a seguinte metodologia:

I - O discente será submetido, durante o semestre, a avaliações que formarão as Notas N1 e N2, sendo cada uma das notas com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

II - O acúmulo de pontos das Notas N1 e N2 resultam em uma totalização (média).

III - A média final é a média simples da $N1 + N2$, ($MF = N1 + N2/2$) que, para aprovar por nota, deve ser igual ou superior a 7.0 (sete) pontos, vez que, se inferior, o discente estará de Exame Final (N3).

Art. 118 - A formação das Notas obedecerá às seguintes disposições:

I - As avaliações que formam as Notas N1 e N2, serão realizadas durante o semestre letivo, onde ao menos 70% (setenta por cento) de cada uma das Notas serão obtidos por prova escrita, enquanto que os outros 30% (trinta por cento) serão obtidos por outros instrumentos avaliativos, como trabalhos, pesquisas, seminários e relatórios, devidamente aprovado pelo Colegiado de Curso e previsto no Plano de Ensino do docente.

II - A avaliação que forma a Nota N3, será obtida mediante prova escrita e individual com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, cujo conteúdo se reporta a todo o semestre letivo.

III - As disciplinas insusceptíveis de aplicação de prova escrita, como trabalho de cursos, serão avaliadas consoante regulamento próprio.



Art. 119 - O discente que deixar de comparecer a qualquer das avaliações escrita, poderá requerer segunda chamada.

Art. 120 - Ao discente é facultado recorrer das notas obtidas nas avaliações, mediante requerimento na Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias da publicação da nota, seja em sala de aula, seja no portal eletrônico.

Art. 121 - A FAMAH realizará ao final de cada semestre um simulado voltado ao ENADE, com 5 questões de cada disciplina, com pontuação.

Parágrafo único. O recurso será protocolizado na secretaria e será julgado até o final do semestre, por comissão nomeada pelo respectivo coordenador de curso.

Art. 122 - A metodologia de aula e de avaliações, a ementa, o conteúdo programático, a bibliografia e outras informações deverão ser expressos em um Plano de Ensino e disponibilizado aos discentes no início de cada semestre letivo.

Parágrafo único. O Plano poderá sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.4 Políticas de Atividades Profissionais e Atividades Complementares

As atividades permanentes de prática profissional (laborativas) são aquelas que colocam o aluno em condições de articulação direta com o contexto de trabalho. Estas atividades seguem regulamento próprio e diante disso, a Faculdade Maranatha - FAMAH deve oportunizar situações concretas vinculadas à prática profissional dos discentes, visando a melhor formação profissional destes.

O profissional formando da Faculdade Maranatha - FAMAH é levado a entender que a academia não é mais a única fonte legítima de conhecimento para seu desenvolvimento. Daí a necessidade de atividades de prática profissional, de estágios e atividades complementares, no sentido de oportunizar ao aluno uma formação que atenda tanto o saber teórico, quanto o prático. Essas formas de atividades práticas fortalecem o papel que o profissional deve ter, ou seja, de adaptar/aplicar o que aprendeu na vida prática.

3.4.1 Prática Profissional e Estágios

As práticas profissionais, em condições reais de trabalho e sem vínculo empregatício, são atividades curriculares, desenvolvidas pelos alunos sob a forma de



estágio, com supervisão, acompanhamento e avaliação de professores designados pelo Coordenador de Curso.

São modalidades de estágio, como ato educativo, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso, atendidas as diretrizes curriculares nacionais e o planejamento curricular do curso:

- estágio curricular obrigatório, em função das exigências decorrentes da própria natureza da qualificação profissional, planejado, executado e avaliado à luz do perfil profissional de conclusão do curso;
- estágio extracurricular, que deve manter coerência com o perfil profissional de conclusão do curso;
- estágio sociocultural ou de iniciação científica, previsto no projeto pedagógico do curso, como forma de contextualização do currículo, em termos de educação para o trabalho e para o exercício da cidadania, o que o torna obrigatório para os seus alunos, podendo assumir a forma de atividade de extensão.

Os estágios, em qualquer caso, são supervisionados, acompanhados e avaliados por professores, sob a coordenação dos cursos. As atividades de estágio, independentemente de sua natureza, serão desenvolvidas, preferencialmente, ao abrigo de convênios celebrados, resguardados os direitos dos alunos quanto à segurança e à integridade e impedido o desvio de objetivos e finalidades.

Os estágios supervisionados não são obrigatórios em todos os cursos. Quando forem incluídos como componente curricular obrigatório, serão regulamentados em cada projeto pedagógico de curso.

3.4.2 Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares que têm como objetivo principal enriquecer e expandir o perfil do egresso com atividades que privilegiem aspectos diversos da sua formação, incluindo atividades desenvolvidas fora do ambiente acadêmico. Tais atividades constituem instrumental importante para



o desenvolvimento pleno do aluno, servindo de estímulo a uma formação prática independente e interdisciplinar, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho.

Essas atividades podem ser cumpridas em diversos ambientes, como na própria Faculdade Maranatha - FAMAH, ou mesmo em outras instituições e variados ambientes sociais, técnico-científicos ou profissionais, em modalidades tais como: formação profissional (cursos de formação profissional, experiências de trabalho ou estágios não obrigatórios), de extensão universitária junto à comunidade, de pesquisa (iniciação científica e participação em eventos técnico-científicos, publicações científicas), de ensino (programas de monitoria e tutoria ou disciplinas de outras áreas), políticas (representação discente em comissões e comitês) e de empreendedorismo e inovação (participação em Empresas Junior, incubadores ou outros mecanismos).

As Atividades Complementares integram o currículo de todos os cursos de graduação ofertados pela Faculdade Maranatha - FAMAH. Estas e outras atividades com tais características são permanentemente incentivadas no cotidiano acadêmico, permitindo a diversificação das atividades complementares desenvolvidas pelos estudantes.

As Atividades Complementares são caracterizadas pelo reconhecimento de atividades e aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais ou a distância, tais como, monitorias, estágios, programas de iniciação científica ou de extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins. Possibilitam, ainda, o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas no trabalho ou na educação profissional.

As Atividades Complementares, de livre escolha do aluno, sob orientação docente, correspondem às seguintes disciplinas e atividades, com a respectiva carga horária:

ITEM	DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CH
I	Disciplinas extracurriculares, oferecidas pelo curso.	40
II	Disciplinas extracurriculares, ofertados pela Instituição, em áreas afins.	40
III	Participação em projetos de pesquisa ou iniciação científica.	40
IV	Participação em programas de extensão.	40
V	Cursos de extensão na área de interesse do curso ou de atualização cultural ou científica.	20
VI	Eventos diversos na área do curso.	20
VII	Assistência a defesas de monografias, de dissertações de mestrado ou teses de doutorado, na área do curso.	20



VIII	Participação em atividades extracurriculares de assistência ou assessoria, na área do curso, a populações carentes ou de baixa renda, diretamente ou por intermédio de associações ou sindicatos, mediante convênio com a Faculdade Maranatha - FAMAH.	20
IX	Atividades de voluntariado.	20

3.5 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

É por meio das Práticas que os cursos e processos de formação profissional devem ser repensados, reelaborados, conceitos construídos e desconstruídos num permanente processo de interação e construção dos mais amplos e diversos saberes necessários à atuação de um profissional. O profissional deve ser efetivamente percebido com sua humanidade, capaz de compreender os contextos históricos e sociais e atuar como partícipe da construção da equidade e justiça.

O desejo de mudança deve assinalar a forma objetiva de se relacionar com as práticas pedagógicas e estágios supervisionados. Esta objetividade não deve configurar-se como sectarismo e fragmentação da formação profissional, mas corresponder a uma praxe pedagógica que valoriza o mundo real, a concretude das relações a serem estabelecidas entre docente, instituição e mundo do trabalho. Há que se valorizar, tanto as experiências empíricas, quanto as abstrações e reflexões sendo ambas consideradas como possibilidades para aprendizagens.

O Trabalho de Conclusão de Curso, portanto, configurar-se-á num momento formativo e de sensibilização dos estudantes para o atendimento das necessidades humanas e sociais, visando preservar os valores éticos e buscando a compreensão e reflexão sobre realidade profissional, à luz dos aportes teóricos estudados, propiciando, assim, autonomia intelectual e o desenvolvimento de habilidades relativas à profissão ensejada nos cursos, trazendo em si, os elementos fundamentais do processo acadêmico, sendo articulados durante a concretização dos cursos. Ao propor o TCC articulado com disciplinas e eixos temáticos, fortalecemos a construção de elementos que possivelmente despertarão no alunado a formação de conceitos para pesquisa.

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma exigência obrigatória à integralização curricular do acadêmico dos cursos de graduação da FAMAH, sendo acompanhado individualmente por um professor do quadro de docentes. Os alunos dos cursos desenvolverão um artigo científico, seguindo as normas da ABNT. O Trabalho de



Conclusão de Curso visa o aprofundamento dos estudos acadêmicos, com estímulo à produção científica, para o aprimoramento das competências de análise, de redação e de crítica científica e de apresentação e divulgação de resultados de estudos superiores.

O Trabalho de Conclusão de Curso será disciplinado por Regulamento específico e descrito nos projetos dos cursos.

Cada projeto de curso traz em seu contexto a definição da política do curso. Com o objetivo de orientar o acadêmico, o regulamento, por sua vez, proporcionará condições para o desenvolvimento da prática profissional bem como traz uma melhoria no processo de ensino e aprendizagem dos discentes.

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando exigido no Projeto Pedagógico do Curso, será um componente curricular com carga horária definida no projeto e com sua duração acrescida ao mínimo estabelecido para a área profissional. Ao desenvolver os trabalhos finais nos cursos, enfatizamos o aprofundamento da pesquisa no ensino para que os educandos possam aperfeiçoar e qualificar seu futuro desempenho profissional, compreendendo-a como fonte norteadora na construção, na reflexão e na verticalização de conhecimentos.

O TCC será desenvolvido pelo discente sob a forma de artigo científico, oriundo de um projeto de pesquisa teórica e/ou de pesquisa aplicada, relacionada às várias disciplinas, de sua livre escolha, podendo ser realizado tanto em ambiente escolar quanto de trabalho, observando-se criteriosamente a metodologia do trabalho científico e o regulamento da instituição.

As Coordenações de cursos, observando a proposta de trabalho, designarão os docentes que atuarão como orientadores dos discentes no TCC.

3.6 Flexibilidade dos Componentes Curriculares

Entendemos que a flexibilização curricular vem sendo tratada desde ao Parecer CNE/CES 776/97, onde se ressaltava os pressupostos básicos à flexibilização, o respeito à heterogeneidade na formação prévia e das expectativas dos discentes, prioridade na formação para construção de conhecimentos e não para mera reprodução e valorização da formação continuada. Este conceito envolve tanto a



definição de disciplinas obrigatórias, quanto a de disciplinas optativas e atividades complementares em um curso de graduação.

De acordo com o MEC “[...] a flexibilização curricular diz respeito à oferta de componentes curriculares que assegurem possibilidades de aprofundamentos da formação básica” (P.D.C 06/05/99) e na descrição do Parecer CNE/CES 776/97. Devemos observar que é preciso dar condições ao aluno de mobilizar seus estudos no curso preservando horário para estudo, pesquisa e participação de atividades complementares do curso e estas não devem ser incluídas como obrigatórias. Portanto, na matriz curricular dos cursos, estas devem ser descritas conforme estabelecido no projeto do curso.

Coutinho; Marinho (2003), asseveram que os projetos pedagógicos carecem de contemplar a permeabilidade às transformações, a interdisciplinaridade, a formação integrada à realidade social, a necessidade da educação continuada, a articulação teoria-prática e a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, a flexibilização como uma contemplação curricular transformadora para os currículos está prevista nos Projetos Pedagógicos dos cursos que buscam atender às inovações pertinentes aos seus conceitos básicos e inovações incorporadas ao desenvolvimento do projeto formativo dos discentes.

O regime seriado semestral, adotado pela FAMAH, permitirá a oferta, em cada semestre letivo, de um bloco fixo de disciplinas e outro flexível, com disciplinas ofertadas pela instituição para a escolha do aluno.

As diretrizes pedagógicas adotadas conduzem à flexibilização dos componentes curriculares bem como os projetos pedagógicos dos cursos devem contemplar as inovações que possibilitem essa flexibilidade.

Os currículos dos cursos de graduação devem estar acordes com as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação, que permite essa flexibilidade e atualização pelos colegiados de cursos. Para isso, pretendemos tomar como princípio, os seguintes pressupostos:

- Avaliação permanente e atualização do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e dos Projetos dos Cursos (PPCs);
- Respeito à diversidade, às concepções teóricas e epistemológicas caracterizadas nos projetos de curso e seus currículos;



- Compreensão da aprendizagem em seus aspectos formais e informais abrindo possibilidades que atendam a interesses dos discentes e de suas capacidades intelectuais;
- Trabalhar com uma visão de conhecimento enquanto processo de colaboração, interação e de aquisição e troca de conhecimento;
- Qualificar os docentes e o pessoal técnico-administrativo para cumprimento da missão institucional e viabilizar os projetos dos cursos;
- Desenvolver o espírito investigativo, reflexivo e crítico de todos os sujeitos envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

3.7 Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos

Considerando-se que a integralização curricular só poderá ser efetivada ao discente caso este obtenha a carga horária total das disciplinas/atividades fixada no currículo do Curso e prevista no Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação, Graduação Tecnológica e Pós-graduação. Numa perspectiva de currículo que favorece a iniciativa e a participação do aluno no seu processo de formação, torna-o corresponsável pelo contexto de ensino-aprendizagem. Existe uma previsão de integralização nos projetos dos cursos, sendo respeitados os tempos de ingresso e trancamento, quando for o caso.

A integralização dos cursos de bacharelados, Licenciatura e tecnológicos, pelos discentes, deve obedecer aos prazos mínimos e máximos estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso. Entretanto, a Faculdade Maranatha - FAMAH permite o aproveitamento de estudos cursados em outra instituição. O aproveitamento das disciplinas ou adaptação curricular é realizado mediante estudo do currículo.

Para o estudo de currículo das disciplinas cursadas em outra instituição, é necessária a apresentação de Atestado de Graus e carga horária dos programas das disciplinas cursadas. O aproveitamento de disciplinas se faz mediante análise de conteúdo desenvolvido e carga horária.

Outra oportunidade diferenciada que permite ao discente integralizar o seu curso são as condições para o aproveitamento de disciplinas, dispensa e transferência. É facultado ao discente, o aproveitamento de competências profissionais, com vistas à aceleração de estudos anteriormente desenvolvidos, para



fins de prosseguimento de estudos em cursos tecnológicos, licenciatura ou bacharelados, observada a legislação pertinente.

As competências profissionais adquiridas em cursos regulares serão reconhecidas mediante análise detalhada dos programas desenvolvidos, à luz do perfil profissional de conclusão do curso.

O discente ingresso, portador de certificado de conclusão de disciplinas nos cursos superiores de tecnologia, licenciatura ou bacharelado que desejar solicitar dispensa de alguma disciplina, deverá apresentar à Secretaria Acadêmica, no prazo estipulado em calendário escolar, o seu requerimento acompanhado do histórico escolar e dos programas das disciplinas, sendo o caso, para fins de análise e parecer das Coordenações de Cursos.

A dispensa será concedida após estudos comparativos das disciplinas e com a aplicação de instrumentos formais, como provas escritas e orais, trabalhos práticos para avaliar as habilidades e competências do discente nas disciplinas solicitadas, devendo ser aplicadas pelos professores da disciplina e homologada pela Coordenação do Curso.

3.8 Comunicação com a Sociedade

As políticas de atendimento a toda comunidade acadêmica interna e externa são reguladas por diferentes mecanismos que orientam o processo comunicativo de forma coesa, coletiva e democrática.

3.8.1 Comunicação Interna

Na gestão das ações de comunicação com a comunidade interna, da mesma forma que com a comunidade externa, Faculdade Maranatha - FAMAH envidará esforços permanentes para o aprimoramento dos processos de comunicação, com vistas a promover uma maior integração da comunidade interna, estabelecendo como base os princípios da transparência, democratização da informação, divulgação do conhecimento e valorização institucional. Nesse sentido, é imperioso que se estabeleça uma política que se paute na celeridade e otimização do fluxo de informação, através da modernização da gestão da informação.



A Faculdade Maranhã - FAMAH garantirã o pleno acesso da comunidade interna às informações sobre os resultados de avaliaçõs, e promoverã continuamente a divulgaçã de seus cursos, programas e atividades de extensã, iniciaçã científica e pesquisa. Alã disso, a Instituiçã assume o compromisso de observar rigorosamente a manutençã de mecanismos de transparãcia institucional, de sua ouvidoria como canal direto de comunicaçã, e outras formas de comunicaçã e que possam contribuir para a plena divulgaçã das atividades institucionais a toda comunidade acadãmica.

Alguns canais de comunicaçã interna propostos para uso pela Faculdade Maranhã - FAMAH são: ofãcios, comunicados, avisos em murais, reuniõs com os representantes dos alunos, reuniõs com funcionãrios, portal de internet e e-mails e, quando necessãrio for, avisos diretos em sala de aula. Alã disso, a Faculdade Maranhã - FAMAH dispõ de sistema de informaçã que atende aos requisitos administrativos, com uma concepçã compatãvel com o tamanho e a complexidade da instituiçã. O sistema de informaçõs ẽ conectado à rede mundial de computadores - internet, para que os membros da comunidade acadãmica realizem acessos remotos. Através desse sistema de informaçã, ẽ possibilitada aos administradores a divulgaçã, com presteza, das informaçõs nele armazenadas. A Faculdade Maranhã - FAMAH conta com um sistema integrado para possibilitar e formalizar a comunicaçã institucional interna, e possui ainda um sistema de administraçã acadãmica que integra, entre outros setores, a secretaria e a biblioteca, agilizando a comunicaçã institucional e interdepartamental. Os mecanismos de comunicaçã institucional possibilitam a articulaçã entre as diversas áreas da instituiçã, bem como a comunicaçã horizontal e de relacionamento entre os nãveis hierárquicos.

3.8.2 Comunicaçã Externa

As açõs de comunicaçã com a comunidade externa são estabelecidas de forma a promover a expansã da integraçã da Faculdade Maranhã - FAMAH com a sociedade, ampliando sua visibilidade e colaborando, de forma integrada, para promover e consolidar o diãlogo, garantir a transparãcia e o acesso às informaçõs e aos produtos da Instituiçã.



Nesse sentido, os diversos setores da Instituição devem trabalhar para o fortalecimento da comunicação, através do estabelecimento de uma política que tenha como princípios a transparência, a democratização da informação, a divulgação do conhecimento e a valorização institucional.

A Faculdade Maranhã - FAMAH garantirã o pleno acesso da comunidade externa às informações sobre os resultados de avaliações, e promoverã continuamente a divulgação de seus cursos, dos programas e atividades de extensã, iniciaçã científica e pesquisa, além do compromisso de observar rigorosamente a manutençã de mecanismos de transparência institucional, de sua ouvidoria como canal direto de comunicaçã, e outras formas de comunicaçã e que possam contribuir para a plena divulgaçã da Instituiçã.

A Faculdade Maranhã - FAMAH publicarã matãrias informativas em jornais, rádio e TV; faixas, outdoor, busdoor, cartazes e folhetos; mala direta; palestras de orientaçã vocacional e em formaçã profissional; açõs desenvolvidas junto a municipalidade. A Faculdade Maranhã - FAMAH manterã, tambã, comunicaçã com a sociedade por meio de seu portal de internet e das redes sociais.

3.8.2.1 Relações e com a Comunidade, Instituições e Empresas

A Faculdade Maranhã - FAMAH mantã uma relaçã muito prõxima com a comunidade da regiã em que atua, em especial na cidade de Teresina, onde estã localizada.

Para o quinquãnio abrangido por este PDI (2023-2027), pretende-se atuar com os seguintes projetos em benefãcio da comunidade:

- Parceria com o Municãpio na execuçã de Programas de Alfabetizaçã de Jovens e Adultos;
- Patrocinar atividades culturais e esportivas, de forma a contribuir para a plena realizaçã dessas atividades;
- Utilizar a biblioteca da FAMAH para atender às demandas dos estudantes do ensino mãdio e do ensino fundamental;
- Utilizar os laboratãrios de informãtica como instrumento para a inclusã digital da comunidade;



- Parceria com o SEBRAE/PI desenvolvendo programa de empreendedorismo na região;
- Parceria com a Prefeitura Municipal de Teresina para o treinamento e qualificação de mão de obra;
- Parceria com a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia para divulgar e incentivar a pesquisa, através da vinculação de projetos de pesquisa e na criação de redes de pesquisa com profissionais da IES e parceiros;
- Buscar parcerias com programas de formação técnica e profissionalizante junto ao Governo Federal.

3.8.2.2 Cooperação e Parcerias com Instituições e Empresas

A Faculdade Maranhã - FAMAH realiza diversos eventos em parceria com o poder público, com entidades da sociedade empresária organizada e com as empresas. Como exemplo de algumas das atividades de parceria e cooperação com instituições e empresas que a instituição irá empreender, consoantes a regulamentos próprios são:

- Parceria com o SEBRAE/PI para realização de cursos e treinamentos empresariais;
- Visitas técnicas a empresas;
- Convênios com empresas visando aproximá-las da instituição, permitindo assim uma maior interação entre teoria e prática, além de facilitar a colocação de alunos da FAMAH no mercado de trabalho.

3.8.3 Ouvidoria

A ouvidoria se constitui em uma via de comunicação entre a sociedade em geral, particularmente a comunidade acadêmica e a comunidade do entorno, e a Faculdade Maranhã - FAMAH reclamações e solicitações de apoio e patrocínios.

Sendo independente, autônoma e imparcial na busca da resolutividade e no encaminhamento das situações questionadas, a Ouvidoria viabiliza em qualquer



instância e/ou circunstância as providências cabíveis, acompanhando em tempo hábil, a circulação de informação e preservando o sigilo dos acontecimentos. O Ouvidor da Faculdade Maranatha - FAMAH possuirá as seguintes atribuições:

- Receber as demandas dos usuários;
- Realizar o tratamento dos dados da demanda;
- Encaminhar as demandas para os setores envolvidos, quando for o caso;
- Realizar acompanhamento das demandas e seus respectivos encaminhamentos;
- Encaminhar ao usuário as respostas (parciais e conclusivas)
- Elaborar relatórios gerenciais referentes ao desempenho da Ouvidoria; e
- Coordenar as atividades da Ouvidoria, considerando os princípios e normas contidas no Regimento Geral da Faculdade Maranatha - FAMAH.

Para atender às demandas da Ouvidoria, permanecerá através do site da Faculdade Maranatha - FAMAH uma página específica para a Ouvidoria, bem como um endereço eletrônico (e-mail) exclusivo para o encaminhamento de demandas. As demandas poderão ser encaminhadas ou respondidas por meio eletrônico, telefonemas, ofícios ou por atendimento presencial.

3.9 Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs no Processo Ensino-Aprendizagem

As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino–aprendizagem incluirão, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais. Será estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos estudantes aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. As aulas com slides/projetor multimídia possibilitarão aos docentes utilizarem imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações, gráficos e figuras etc.

Os docentes utilizarão também as linguagens dos modernos meios de comunicação, áudio e vídeo etc. A integração de dados, imagens e sons; a



universalização e o rápido acesso à informação; e a possibilidade de comunicação autêntica reduz as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem. Nos microcomputadores e softwares disponibilizados pela FAMAH serão utilizados (as):

- A internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os estudantes utilizarão as ferramentas de busca (como Periódicos Capes, Google Acadêmico, Yahoo, Bases de Dados online, demais banco de dados etc.) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;
- Os pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas serão utilizados pelos docentes, na FAMAH para preparar aulas e elaborar provas; e pelos estudantes, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula.
- O processador de textos facilita ao estudante novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides etc.;
- Os jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para investigações científicas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses;
- O repositório de material disponibilizado pelo Ministério da Educação, em <http://objetoseducacionais2.mec.gov.br/handle/mec/3822/browse?type=title&s=d>, que possui objetos educacionais de acesso público e em vários formatos;



- Demais ferramentas, de acordo com o previsto no projeto pedagógico do curso.

A FAMAH incentivar, também, a participação do corpo docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino–aprendizagem para que disseminem este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.



4 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

4.1 Corpo Docente e Tutores

4.1.1 Composição do Corpo Docente

O corpo docente da Faculdade Maranatha - FAMAH é composto por professores especialistas na área, mestres e doutores que tem formação profissional e acadêmica o que contribui para a teoria e prática dos trabalhos.

Um dos fatores que sempre elevam o grau de satisfação dos discentes e da comunidade que se utilizam da prestação de serviços e das atividades acadêmicas da FAMAH é o grau de atendimento, formação e qualidade pedagógica do corpo docente.

4.1.2 Experiência na Docência Superior e Experiência Profissional

O compromisso com a qualidade pedagógica da IES é ter permanente um quadro docente com qualificação mais elevada possível e nas áreas adequadas de formação, promovendo assim uma qualidade pedagógica do trabalho desenvolvido nos cursos de graduação e pós-graduação.

4.1.3 Plano de Carreira do Corpo Docente

A proposta do Plano de Cargos e Salários da FAMAH foi apresentada na sua propositura inicial do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional e vem sendo consolidada com os métodos de descentralização de custos.

Temos o intuito de estabelecer padrões salariais mediante comparação com mercado externo, bem como uma reestruturação dos cargos da instituição, incluso neste ponto sugestões de treinamentos e desenvolvimento para os colaboradores.

O PCS - Plano de Cargos e Salários está sendo executado seguindo duas etapas principais: a pesquisa de mercado e a pesquisa interna.

Através da pesquisa de mercado foi possível obter informações acerca das políticas salariais adotadas pelas principais instituições do estado e da região. Ao



passo que, por meio da pesquisa interna alcançou-se um perfil organizacional da empresa, perpassando pela dinâmica interna da mesma, bem como uma descrição detalhada de seus cargos.

A descentralização de custo faz com que docentes tenham um diferencial nos valores de hora/aula base não invalidando as projeções verticais e horizontais dos mesmos frente aos outros.

4.1.4 Políticas de Capacitação dos Docentes e a Formação Continuada

A FAMAH estabelece, por meio de seu PDI estruturado a cada cinco anos, diretrizes e políticas para os âmbitos do ensino, da pesquisa e extensão, além das áreas de gestão acadêmica, administrativa e financeira.

O ambiente de estímulo à capacitação docente e tutoria que a FAMAH desenvolve, caracteriza-se pela realização de programas de formação continuada e encontros sistemáticos dos professores para a revisão da prática pedagógica, tendo em vista a efetividade do ensino.

O objetivo desses programas é a mudança de postura do professor, conscientizando-o de que o seu trabalho está diretamente relacionado à dinâmica das transformações sociais e, conseqüentemente, sua ação deve ser intencionalmente voltada para que o aluno adote uma postura cada vez mais responsável e autônoma em relação aos próprios estudos.

Dessa forma, a capacitação docente, que é uma preocupação contínua da Instituição, implementa-se por meio de diferentes programas apresentados a seguir.

A formação de professores e de tutores e a atualização do professor/tutor pode desempenhar um papel importante na configuração de uma "nova" profissionalidade docente.

O estímulo ao aperfeiçoamento profissional e ao constante desenvolvimento intelectual podem ser extrínsecos, ligados, entre outros fatores, a emergência de uma "cultura profissional" no seio do ambiente em que se encontra o profissional docente fazendo parte da cultura instituída no seu local de trabalho.

A formação continuada deve encorajar um pensamento crítico-reflexivo, fornecendo aos docentes e tutores os meios de um pensamento autônomo com a finalidade de facilitar as dinâmicas de autoformação participada.



Contudo, manter-se em formação significa a intensificação do trabalho, que, por muitas vezes, já é demasiado intenso, um investimento pessoal.

Porém, essa intensidade em relação ao trabalho pode ser tratada de forma criativa sobre os percursos e os projetos próprios, com vista à construção de uma identidade, que é também uma identidade profissional.

A política institucional de formação docente da FAMAH não trata de mobilizar a experiência apenas numa dimensão pedagógica, mas também num quadro conceitual de produção de saberes, de possibilidade de trocas de experiências. Por isso, é importante o estabelecimento de incentivos para que os docentes também participem de eventos específicos de suas áreas de formação e da área de educação, pois, os conhecimentos adquiridos fora da instituição também poderão ser compartilhados nos momentos promovidos especialmente para esse fim, além de aplicados na prática diária.

Entende-se que incentivar a formação do profissional docente é fazê-lo sentir-se parte de um processo interativo e dinâmico em que a troca de experiências e o compartilhamento de saberes consolidam espaços de formação mútua, nos quais cada professor é chamado a desempenhar, simultaneamente, o papel de formador e de formando.

Aqui são apresentados quatro programas que compõem as Políticas de Formação e Capacitação Docentes da Instituição.

O primeiro desses é o “Programas de Aperfeiçoamento e/ou Atualização Constante”, que ocorre duas vezes ao ano, nos meses de fevereiro e julho, por meio de um Encontro Pedagógico.

A segunda parte do programa diz respeito ao incentivo de participação em cursos, congressos, seminários e outros, de interesse institucional e/ou do docente, desde que haja estreita relação com as atividades ministradas por ele na instituição.

O terceiro programa é de estímulo à produção científica intelectual, cujo objetivo será o desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica, projetos de cursos e/ou eventos de extensão e obter aceitação para apresentar trabalhos inscritos em congressos, seminários e eventos congêneres.

A quarta etapa diz respeito ao Programa de Avaliação Docente, desenvolvida pela CPA, com o objetivo de acompanhar o desempenho do professor, com vistas ao aperfeiçoamento de sua atuação e do projeto pedagógico do curso em que atua.



A qualificação acontece por meio da atuação do colegiado do curso, da realização de Seminários sobre Pesquisa Científica, Procedimentos Didático-Metodológicos, Avaliação, Planejamento de Ensino e Cursos de Especialização sobre Formação Docente para o Ensino Superior.

Por último, um dos mais importantes programas está relacionada à qualificação docente em cursos *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, casos em que a instituição poderá subsidiar com financiamento parcial os estudos do docente, sabendo que as atualizações acadêmicas retornarão ao alunado da instituição como mais fonte de conhecimento.

4.2 Corpo Técnico-Administrativo

Para desenvolver um trabalho coerente com a missão da FAMAH, o corpo técnico e administrativo tem formação adequada às funções desempenhadas nos diferentes espaços de atendimento pedagógico e administrativo, com experiência profissional de, pelo menos, dois (2) anos. Os profissionais ligados a essas áreas são preparados internamente e externamente para o atendimento e acompanhando das atividades profissionais, atentos as necessidades e mudanças. Os profissionais técnicos administrativos passam por seleção que leva em consideração sua experiência prévia, formação, habilidade interpessoal, essencial para desenvolver o trabalho junto à comunidade universitária. Os técnicos dos laboratórios passam por atualização constante para se tornarem aptos a operarem com as tecnologias e processos mais modernos em softwares e hardwares de forma a contribuírem com os professores em nome de um ensino efetivo aos futuros profissionais em suas diferentes áreas. A FAMAH preocupa-se com a capacitação interna oferecendo cursos internos e externos para capacitação do pessoal administrativo e oferece as condições efetivas de trabalho por meio de um plano de carreira e salários homologado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

4.2.1 Plano de Carreira Técnico Administrativo

O Plano de Carreira, Cargos e Salários do pessoal Técnico-Administrativo da FAMAH, destinado a organizar os cargos técnico-administrativos, fundamentado nos



princípios da qualificação profissional e desempenho, tem a finalidade de assegurar a continuidade das ações administrativas e financeiras da Instituição, bem como os serviços prestados com maior eficácia e eficiência, sendo regido pelos termos deste Plano.

O corpo técnico-administrativo da FAMAH é constituído por todos os colaboradores não docentes, que têm a seu cargo os serviços administrativos e técnicos de apoio, necessários ao normal funcionamento das atividades de gestão e das funções de ensino, pesquisa e extensão.

A FAMAH zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza, bem como por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus colaboradores.

Os servidores não docentes são contratados sob o regime jurídico da legislação trabalhista, fundamentado pela Consolidação das Leis do Trabalho, estando sujeitos, ainda, ao disposto, sobre sua categoria funcional, no Estatuto da Entidade Mantenedora, do Regimento Geral da Faculdade e nas demais normas expedidas pelos órgãos da administração superior da IES.

A dimensão do corpo técnico-administrativo está estimada em razão dos cursos e programas já implementados. Outras funções administrativas poderão ser criadas ou extintas, assim como poderão ser modificados os quantitativos de cada função, tendo em vista as avaliações periódicas do PDI e o cumprimento do cronograma de instalação de novos cursos.

Determinados serviços como os de limpeza, conservação e segurança patrimonial, poderão ser terceirizados, assegurando-se, em contrato, o atendimento integral aos objetivos e metas da FAMAH.

O corpo técnico-administrativo confere a sustentabilidade para a atividade acadêmica, que representa a atividade fim da FAMAH, uma vez que a democratização do conhecimento representa um dos grandes desafios para a vida acadêmica, assim sendo o suporte conferido pelos colaboradores não docentes é imprescindível.

Cada novo curso que se implementa traz consigo uma gama considerável de requisitos que precisam ser correspondidos, não obstante os recursos materiais sejam necessários, estes precisam estar sob o controle e comando de pessoas, que passam constituir os recursos humanos necessários para assegurar a otimização de cada novo projeto que venha ser implementado.



4.2.2 Dos Critérios de Seleção e Contratação do Corpo Técnico-Administrativo

Os critérios de seleção e contratação do corpo técnico-administrativo se fazem em três etapas:

- I - Análise de currículo, considerando a experiência profissional;
- II - Entrevista, com o Diretor Administrativo;
- III - Realização de dinâmicas, para melhor conhecimento do grau de afinidade com a função.

Uma vez contratado, o colaborador passa a fazer parte da comunidade acadêmica, trilhando pelos segmentos de sua especialidade, com identidade direta perante o setor no qual vai atuar.

No processo de acolhimento na FAMAH, o colaborador deverá interagir com o seu grupo, fator primordial para o alcance dos objetivos propostos pela sua contratação.

Sistematicamente o Diretor Administrativo, acompanhará os colaboradores para que estes não se sintam isolados, mas sim apoiados no efetivo desempenho da sua grande tarefa: ser um facilitador do conhecimento.

4.2.3 Processo Permanente de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo

A FAMAH estabelece políticas disciplinadoras para a qualificação continuada dos colaboradores, considerando que no fomento do conhecimento dispõe de um quadro funcional de elevada capacidade.

As políticas de qualificação do corpo técnico-administrativo são levadas a efeito pelos gestores da FAMAH, observando-se as seguintes metas:

- I - Realização de encontros periódicos;
- II - Qualificar adequadamente, assegurando a melhoria da produtividade no desempenho de suas funções;
- III - Desenvolver cursos que assegurem a melhor capacitação profissional;
- IV - Incentivar a participação dos colaboradores em treinamentos, congressos, seminários e demais eventos, ofertados externamente;



V - Incentivar os colaboradores ao ingresso em cursos de nível superior, para assegurar melhoria no desempenho e progressão na carreira profissional. Todos estes esforços visam oferecer um ambiente de trabalho saudável ao colaborador.

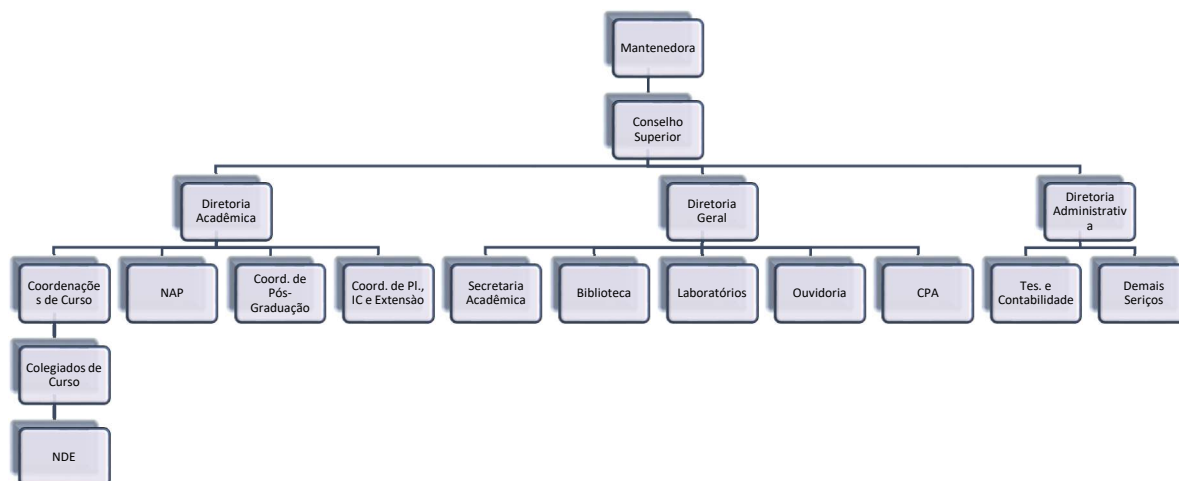
Outro fator que merece destaque é o incentivo por parte da FAMAH aos colaboradores para que os mesmos sejam também alunos da instituição. Para isso, a Instituição oferece bolsa de no mínimo 50% sobre o valor da mensalidade podendo chegar até 70% considerando a necessidade e a situação sócio econômica do colaborador.



5 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FAMAH

5.1 Organograma Institucional

Figura 2 - Organograma Institucional



5.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da FAMAH se encontra detalhada no Título II – Da Organização Institucional, conforme:

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 3º - Para atendimento de seus fins, a Faculdade Maranatha - FAMAH adota os seguintes princípios de organização:

- I - unidade de patrimônio e administração;
- II - estrutura orgânica fundada em Coordenação de Cursos, ligadas diretamente à Administração Superior;
- III - busca permanente de integração das funções de ensino, pesquisa e extensão, objetivando a plena utilização de seus recursos materiais e humanos;
- IV - flexibilidade de métodos e critérios, em atenção às diferenças entre alunos, às peculiaridades da Instituição, da região e do mercado de trabalho, bem como às especificidades culturais e regionais;



- V - observância das diretrizes gerais emanadas da Mantenedora;
- VI - busca permanente da qualidade e da excelência.

Art. 4º - O presente Regimento Geral define a estrutura da Faculdade Maranhã - FAMAH, a competência de seus órgãos, as atribuições de seus dirigentes e gestores e disciplina aspectos gerais e comuns de seu funcionamento.

Art. 5º - Ao Centro Educacional Malta LTDA, na qualidade de Mantenedora, compete:

- I- aprovar a proposta orçamentária e a prestação de contas da Faculdade;
- II- aceitar doações, legados e heranças;
- III- fixar mensalidades e taxas escolares, na forma da Legislação;
- IV- decidir sobre assuntos que envolvam a criação ou aumento de despesas;
- V- homologar o Plano Diretor da Faculdade;
- VI- nomear os dirigentes da Faculdade;
- VII- apreciar e homologar a concessão de títulos honoríficos.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 6º - A estrutura administrativa da Faculdade Maranhã - FAMAH compõe-se de:

- I - Administração Superior.
- II - Administração Básica.
- III - Órgãos de Apoio.

Art. 7º - São órgãos da Administração Superior:

- I - Conselho Superior - CONSU; e
- II - Diretoria Geral.

Art. 8º - São órgãos da Administração Básica:

- I - Coordenações de Cursos;
- II - Colegiados de Cursos;
- III - Núcleo Docente Estruturante; e
- IV - Instituto Superior de Educação.

Art. 9º - São órgãos de Apoio:

- I - Secretaria Geral;
- II - Núcleo de Apoio Psicopedagógico;
- III - Biblioteca;
- IV - Laboratórios;
- V - Ouvidoria;
- VI - Comissão Própria de Avaliação;
- VII - Organizações Estudantis; e
- VIII - Comissões Locais.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR



SEÇÃO I DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 10 - O Conselho Superior - CONSU é o órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa da Faculdade Maranatha - FAMAH.

Art. 11 - O Conselho Superior - CONSU é constituído:

- I - pelo Diretor Geral, como Presidente;
- II - pelos Coordenadores de Cursos;
- III - pelo Coordenador do Instituto Superior de Educação;
- IV - por 2 (dois) representantes da Mantenedora, por ela indicados, com mandato de 2 (dois) anos, renováveis;
- V - por 2 (dois) representantes da Comunidade;
- VI - por 1 (um) representante de cada categoria docente (Professores Titulares, Adjuntos e Assistentes), eleitos por seus pares;
- VII - por 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo, eleito por seus pares;
- VIII - por 1 (um) representante do corpo discente.

§ 1º - Os representantes mencionados no item V são indicados pelas instituições credenciadas pelo Conselho Superior, dentre associações e entidades científicas representativas, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 2º - Os representantes mencionados nos itens VI e VII têm mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma vez.

§ 3º - O representante mencionado no item VIII é indicado na forma das disposições legais vigentes, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

§ 4º - Os representantes são eleitos, escolhidos ou indicados juntamente com os respectivos suplentes.

§ 5º - O Diretor Geral tem voto de quantidade e de qualidade.

Art. 12 - Compete ao Conselho Superior - CONSU:

- I - formular as políticas estratégicas, administrativas, educacionais e outras e fixar as diretrizes gerais de funcionamento da Faculdade Maranatha - FAMAH;
- II - apreciar o Plano Anual de Trabalho e a Proposta Orçamentária correspondente, submetendo-o à aprovação da Mantenedora, até 30 de novembro de cada ano civil;
- III - modificar ou reformular este Regimento Geral, por encaminhamento do Diretor Geral, mediante aprovação por 2/3 (dois terços) da totalidade de seus membros, a ser submetida à homologação da Mantenedora, para posterior envio para aprovação do órgão competente do Sistema Federal de Ensino;
- IV - aprovar o Regimento Geral da Faculdade;
- V - elaborar e aprovar as suas normas de funcionamento;
- VI - deliberar sobre a criação, adequação, incorporação, suspensão ou extinção de órgãos, cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais e cursos e atividades de extensão, submetendo-a a homologação da entidade Mantenedora e aprovação do órgão competente do Sistema Federal de Ensino, quando se tratar de criação ou extinção de curso de graduação;



- VII - aprovar projetos de pesquisa;
- VIII - propor o número de vagas iniciais dos novos cursos e alteração do número de vagas dos cursos existentes;
- IX - aprovar, como última instância interna, os currículos plenos e ementários dos cursos de graduação e planos curriculares de cursos de pós-graduação e extensão;
- X - aprovar o calendário escolar, objetivando a programação unificada das atividades da Faculdade;
- XI - examinar o Relatório Anual e a Prestação de Contas da Faculdade, emitindo parecer e encaminhá-los à apreciação da Mantenedora, até 31 de março de cada ano;
- XII - referendar acordos, contratos e convênios com órgãos públicos e privados, nos casos definidos neste Regimento;
- XIII - elaborar os Quadros de Pessoal Docente e Técnico Administrativo, submetendo-os à aprovação final da Mantenedora;
- XIV - julgar como instância revisora, recursos de decisões da Diretoria Geral;
- XV - deliberar sobre representações ou recursos que lhe forem encaminhados pela Diretoria Geral;
- XVI - intervir, esgotadas as vias ordinárias, nos órgãos da Faculdade, bem como avocar a si atribuições a eles conferidas;
- XVII - instaurar inquérito administrativo, por decisão de 2/3 (dois terços) da totalidade de seus membros, para apurar a responsabilidade dos dirigentes da Administração Superior e da Administração Básica da Faculdade e aplicar as medidas cabíveis, nos casos de destituição ou demissão;
- XVIII - deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de infração a este Regimento Geral;
- XIX - deliberar sobre o veto da Diretoria Geral às suas decisões, podendo rejeitá-lo somente pela maioria de 2/3 (dois terços) da totalidade dos seus membros;
- XX - baixar normas complementares para transferências, adaptação curricular, aproveitamento de estudos, matrícula e processo seletivo;
- XXI - aprovar a criação e a concessão de títulos honoríficos, bem como criar e conceder prêmios destinados a recompensar e estimular as atividades da Faculdade;
- XXII - instituir símbolos, bandeiras e flâmulas relacionadas com a Faculdade;
- XXIII - interpretar o presente Regimento Geral e baixar normas complementares;
- XXIV - constituir comissões;
- XXV - deliberar sobre os casos omissos neste Regimento Geral;
- XXVI - exercer as demais atribuições previstas neste Regimento Geral.

Art. 13 - As decisões do Conselho Superior esgotam o grau recursal da Faculdade.

SEÇÃO II DA DIRETORIA GERAL

Art. 14 - A Diretoria Geral é o órgão executivo central da Faculdade Maranhá - FAMAH, exercida pelo Diretor Geral, que coordena, supervisiona e fiscaliza todas as suas atividades, competindo-lhe:

- I - administrar os recursos humanos, financeiros e materiais da Faculdade, visando ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;



- II - formular o Plano Anual de Trabalho e a Proposta Orçamentária Anual da Faculdade, encaminhando-os à apreciação do Conselho Superior;
- III - elaborar o Relatório Anual de Atividades e a Prestação de Contas, submetendo-os à apreciação do Conselho Superior;
- IV - promover a elaboração e modificação dos Quadros de Pessoal Docente e Técnico Administrativo, submetendo-os ao exame e aprovação do Conselho Superior e à Mantenedora para homologação;
- V - elaborar o Regimento Geral da Faculdade, e submetê-lo à aprovação do Conselho Superior;
- VI - acompanhar a execução do orçamento, propondo ao órgão competente, quando necessário, a transferência de dotações orçamentárias e a abertura de créditos;
- VII - acompanhar a execução dos planos e projetos aprovados pelo Conselho Superior, avaliando os resultados e adotando medidas para seu cumprimento;
- VIII - promover o intercâmbio entre a Faculdade e a comunidade, instituições congêneres e organismos que possam contribuir para o alcance dos seus objetivos;
- IX - decidir sobre os pedidos de transferências para a Faculdade, de mudanças internas de cursos, reingresso e reabertura de matrícula, ouvido o Colegiado do Curso;
- X - apreciar os pedidos de contratação, promoção e demissão do pessoal docente e demais servidores;
- XI - nomear, demitir e licenciar Coordenadores de Curso e do Instituto Superior de Educação, professores e demais servidores;
- XII - exercer o poder disciplinar no âmbito de toda a Instituição;
- XIII - convocar e presidir as sessões do Conselho Superior;
- XIV - delegar competências no âmbito de suas atribuições;
- XV - exercer outras atribuições que forem conferidas por este Regimento Geral, por resoluções, convênios e outros atos decorrentes da competência legal.

Parágrafo Único - O Diretor Geral poderá ser auxiliado em suas funções por Diretores, nomeados pela mantenedora, por um prazo de quatro anos, permitida a recondução, a saber:

- a) Diretor Administrativo
- b) Diretor Financeiro
- c) Diretor Acadêmico

Art. 15 - O Diretor Geral é nomeado pela Mantenedora.

§ 1º - O Diretor Geral tem mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

§ 2º - O Diretor Geral em seus impedimentos é substituído pelo Diretor Acadêmico.

§ 3º - As atribuições do Diretor Administrativo, do Diretor Financeiro e do Diretor Acadêmico são definidas no Regimento Geral da Faculdade.

Art. 16 - São atribuições do Diretor Geral:

- I - representar a Faculdade, interna e externamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II - administrar, superintender, coordenar e fiscalizar todas as atividades da Faculdade;



- III - convocar e presidir o Conselho Superior;
- IV - promover a integração e a harmonização na execução das atividades da Faculdade;
- V - zelar pela fiel observância da legislação do ensino e deste Regimento Geral;
- VI - praticar os atos necessários à administração, à manutenção da ordem e da disciplina;
- VII - encaminhar ao Conselho Superior e à Mantenedora, nos prazos estabelecidos, o Plano Anual de Trabalho, a Proposta Orçamentária Anual, a Prestação de Contas e o Relatório Anual de Atividade;
- VIII - indicar e designar os Coordenadores de Cursos e demais ocupantes de funções de direção e assessoramento;
- IX - baixar resoluções referentes às deliberações do Conselho Superior e da Diretoria Geral;
- X - firmar convênios, acordos e ajustes, submetendo-os ao referendo dos órgãos competentes, quando expressamente previsto neste Regimento Geral;
- XI - conferir grau aos diplomados pela Faculdade, ou delegar esta atribuição aos Coordenadores de Cursos;
- XII - assinar, juntamente com o Coordenador de Curso, diplomas ou certificados dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;
- XIII - resolver, em regime de urgência, os casos omissos neste Regimento Geral “*ad referendum*” do Conselho Superior, submetendo a decisão ao Conselho, no prazo de até 30 dias, para aprovação;
- XIV - propor ao Conselho Superior, emendas a este Regimento Geral;
- XV - desempenhar outras atividades inerentes ao cargo de Diretor Geral.

Parágrafo Único. Ao Diretor Geral compete organizar outros serviços que visem atender às necessidades gerais da Faculdade e em especial, nomear comissões ou pessoas em caráter permanente ou temporário, para o estudo de assuntos ou encaminhamento de problemas específicos, “*ad referendum*” da entidade Mantenedora.

Art. 17- O Diretor Geral pode vetar as decisões do Conselho Superior, até 10 (dez) dias após a reunião em que tiverem sido tomadas, submetendo o veto à apreciação deste.

Art. 18 - A Secretaria Geral é órgão de apoio à Diretoria Geral, cujas atribuições são fixadas no Regimento Geral da Faculdade.

Art. 19 - A Secretaria Geral é o órgão responsável pela administração, pela política de Recursos Humanos e pelo gerenciamento financeiro e contábil, subordinado à Diretoria Geral, com atribuições definidas pela Diretoria.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO BÁSICA

SEÇÃO I DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Art. 20 - A Coordenação de Curso é o órgão cujas competências estão afetas a execução das atividades didático-pedagógicas dos cursos de graduação e a fixação da programação anual do curso.



Parágrafo Único - A Coordenação de Curso é composta pelos seguintes membros da comunidade acadêmica:

- a) o Coordenador de Curso;
- b) os professores das disciplinas integrantes do curso; e
- c) os representantes discentes eleitos, observada a proporcionalidade prevista em Lei.

Art. 21 - O Coordenador de Curso é eleito pelos docentes das disciplinas que compõem o currículo pleno do curso, para exercer mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

Art. 22 - São atribuições do Coordenador de Curso:

- I - fiscalizar a fiel execução do regime escolar, especialmente quanto ao cumprimento da carga horária, ao desenvolvimento eficiente dos programas e à realização de atividades docentes e discentes;
- II - organizar e superintender os serviços administrativos do órgão;
- III - atestar a frequência do pessoal sob sua coordenação;
- IV - colaborar com a elaboração do Relatório Anual, a ser remetido à Diretoria Geral;
- V - propor a contratação de professores para preenchimento de vagas ou substituições eventuais;
- VI - zelar pela qualidade e regularidade das avaliações desenvolvidas no Curso;
- VII - cumprir e fazer cumprir as diretrizes e normas emanadas dos órgãos superiores;
- VIII - exercer o poder disciplinar, obedecendo as normas e critérios contidos neste Regimento;
- IX - identificar as necessidades de monitoria, orientando e acompanhando os monitores;
- X - organizar e propor o Calendário Escolar, dentro das disponibilidades físicas e didáticas visando ao oferecimento de condições materiais e técnicas favoráveis ao melhor rendimento das atividades teóricas e práticas;
- XI - propor ao Conselho Superior, alteração na carga horária das disciplinas quando tal medida se mostrar necessária à obtenção das finalidades e objetivos estabelecidos;
- XII - articular o ensino, a pesquisa e a extensão a partir da definição de linhas temáticas, de acordo com orientações firmadas pelo Conselho Superior;
- XIII - estimular o engajamento de professores e alunos em programas e projetos de extensão;
- XIV - adotar as providências necessárias para a integralização do plano de curso das disciplinas;
- XV - exercer a supervisão didático-pedagógica do respectivo curso, e zelar pela qualidade do ensino e adequação do currículo;
- XVI - indicar professor orientador específico para cada turma;
- XVII - orientar a matrícula dos alunos;
- XVIII - acompanhar, em consonância com a Secretaria Geral, o controle e a contabilização acadêmica curricular;
- XIX - adotar as medidas recomendadas para implementar o processo de avaliação dos cursos, de acordo com as orientações emanadas da Comissão Permanente de Avaliação;
- XX - elaborar o Relatório Anual de Atividades, e encaminhá-lo ao Diretor Geral, em obediência a prazo fixado pela Diretoria Geral;



- XXI - colaborar na elaboração do Plano Anual de Trabalho;
- XXII - exercer as demais funções que se relacionarem ao bom funcionamento do curso de graduação, sob sua coordenação;
- XXIII - definir o perfil profissiográfico do curso de formação profissional a ele vinculado;
- XXIV - elaborar proposta do currículo pleno do curso, bem como as reformulações que convierem;
- XXV - propor ao Conselho Superior número de vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo;
- XXVI - emitir parecer sobre os pedidos de transferência, reingresso, reabertura de matrícula, aproveitamento de estudo e adaptação curricular;
- XXVII - aprovar o conteúdo programático das disciplinas que constituem o currículo pleno do curso, por proposta dos professores;
- XXVIII - propor ao Conselho Superior número mínimo e máximo de disciplinas permitido à matrícula dos alunos do curso;
- XXIX - organizar a lista de oferta de disciplinas em cada período letivo, observando o plano curricular;
- XXX - traçar as diretrizes didático-pedagógicas do curso respectivo;
- XXXI - encaminhar os requerimentos de transferência, reingresso, reabertura de matrícula, aproveitamento de estudo e adaptação curricular para análise dos professores;
- XXXII - despachar os requerimentos de matrícula, reabertura de matrícula, trancamento, reingresso, adaptação curricular, transferência e aproveitamento de estudos;
- XXXIII - supervisionar a frequência dos professores às aulas do curso;
- XXXIV - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento Geral, bem como as deliberações dos órgãos colegiados;
- XXXV - exercer outras atribuições correlatas.

SEÇÃO II DOS COLEGIADOS DE CURSO

Art. 23 - O Colegiado de Curso é o órgão da administração setorial de deliberação coletiva, supervisão e coordenação didático-pedagógica de cada curso da Faculdade Maranatha - FAMAH.

Art. 24. Os Colegiados de Cursos são presididos pelo respectivo coordenador, ou em sua ausência por um dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE.

Art. 25. Os Colegiados de Cursos são órgãos de caráter pedagógico, específico em sua modalidade, sendo integrado por:

- I - pelo Coordenador do Curso, como seu presidente.
- II - pelo menos 20% (vinte por cento) do corpo docente atuante no curso.
- III – um representante do corpo discente.

Art. 26. São atribuições do Colegiado de Curso:

- I. Dirimir sobre as questões pedagógicas específicas do respectivo curso;
- II. Deliberar e encaminhar para o Colegiado Pedagógico o cronograma específico do curso, contendo os eventos a serem realizados;
- III. Deliberar e aprovar o Projeto Pedagógico de curso, bem como suas alterações;



- IV. Indicar comissões de docentes para a composição de outros órgãos ou para elaboração de trabalho pedagógico especializado;
- V. Elaborar e aprovar todos os documentos e projetos, em nível operacional, necessários à gestão pedagógica do curso;
- VI. Aprovar cronograma de atividades e eventos do curso;
- VII. Executar todas as atividades e projetos inerentes ao curso;
- VIII. Indicar o seu respectivo coordenador de curso e submeter a aprovação do Diretor Geral;
- IX. Julgar, em último grau, os recursos encaminhados sobre as decisões disciplinares, em face de discentes, emitidas pelo Diretor Geral e Coordenador de Curso
- X. Desempenhar outras funções necessárias ao bom desempenho das atividades pedagógicas.

Parágrafo único. Caso o Colegiado de Curso não indique o coordenador, o Diretor Geral fará a nomeação de forma direta.

SEÇÃO III DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 27. Os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), formados em cada curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, indicados pelo respectivo Colegiado de Curso juntamente com o coordenador de curso que preside o NDE, tem como principal foco atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Art. 28. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) será constituído:

- I – pelo Coordenador do Curso, seu presidente.
- II - por 4 (quatro) professores pertencentes ao corpo docente do curso.

Parágrafo único. Os docentes que constituem o NDE, preferencialmente, devem atuar no curso desde o último ato regulatório.

Art. 29. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- I - elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos.
- II - estabelecer o perfil profissional do egresso do curso.
- III - atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso.
- IV - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário.
- V - supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado.
- VI - analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares.
- VII - promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico.
- VIII - acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.
- IX - planejar e acompanhar as atividades complementares e de extensão executadas pelo curso.

SEÇÃO IV DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Art. 30 - O Instituto Superior de Educação - ISE é o órgão da Faculdade Maranhá - FAMAH que visa à formação inicial, continuada e



complementar para o magistério da educação básica, podendo desenvolver os seguintes cursos e programas:

- I - cursos de licenciatura destinados à formação de docentes para os anos iniciais do ensino fundamental;
- II - cursos de licenciatura destinados à formação de docentes para os anos finais do ensino fundamental e do ensino médio;
- III - programas de formação continuada, destinados à atualização de profissionais da educação básica nos diversos níveis;
- IV - programas especiais de formação pedagógica, destinados a portadores de diploma de nível superior que desejem ensinar nos anos finais do ensino fundamental ou no ensino médio, em áreas de conhecimento ou disciplinas de sua especialidade;
- V - formação pós-graduada, de caráter profissional, voltada para a atuação na educação básica.

§ 1º - Os cursos e programas do Instituto Superior de Educação - ISE observarão, na formação de seus alunos:

- I - a articulação entre teoria e prática, valorizando o exercício da docência;
- II - a articulação entre áreas do conhecimento ou disciplinas;
- III - o aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e na prática profissional;
- IV - a ampliação dos horizontes culturais e o desenvolvimento da sensibilidade para as transformações do mundo contemporâneo.

§ 2º - Observado o disposto neste artigo, os cursos e os programas especiais de formação pedagógica do Instituto Superior de Educação - ISE serão organizados e atuarão de modo a capacitar profissionais aptos a:

- I - conhecer e dominar os conteúdos básicos relacionados às áreas de conhecimento que serão objeto de sua atividade docente, adequando-os às necessidades dos alunos;
- II - compreender e atuar sobre o processo de ensino-aprendizagem na escola e nas suas relações com o contexto no qual se inserem as instituições de ensino;
- III - resolver problemas concretos da prática docente e da dinâmica escolar, zelando pela aprendizagem dos alunos;
- IV - considerar, na formação dos alunos da educação básica, suas características socioculturais e psicopedagógicas;
- V - sistematizar e socializar a reflexão sobre a prática docente.

Art. 27 Visando assegurar a especificidade e o caráter orgânico do processo de formação profissional, o Instituto Superior de Educação - ISE possui projeto institucional próprio de formação de professores, que favorece a articulação dos projetos pedagógicos dos cursos, e que integra:

- I - as diferentes áreas de fundamentos da educação básica;
- II - os conteúdos curriculares da educação básica;
- III - as características da sociedade de comunicação e informação.

Art. 31 - O Instituto Superior de Educação - ISE, como órgão integrante da estrutura acadêmica, possui coordenação própria voltada ao conjunto das licenciaturas ministradas;



§ 1º - A coordenação a que se refere o presente artigo é responsável por articular a formulação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores, base para os projetos pedagógicos específicos dos cursos.

§ 2º - O Coordenador do Instituto Superior de Educação - ISE é escolhido pelo Diretor com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido e tem como função superintender, fiscalizar e coordenar as atividades dos cursos oferecidos por essa unidade acadêmica.

§ 3º - Quando houver necessidade o Diretor poderá designar um suplente, ao qual cabe substituir o Coordenador em suas faltas ou impedimentos.

§ 4º - Compete ao Coordenador do Instituto Superior de Educação - ISE:

I - orientar e dirigir as atividades dos cursos oferecidos pela unidade, dando assistência aos docentes e discentes de acordo com as diretrizes da direção;

II - zelar pela observância dos horários, programas e atividades dos professores e dos alunos;

III - apresentar à direção, antes do início do período letivo, o planejamento anual das atividades do Instituto a serem realizadas, bem como o conjunto de atividades da área ocupacional;

IV - aprovar as ementas, programas, planos de ensino e bibliografia básica de disciplinas oferecidas nos cursos de formação de professores;

V - observar as exigências legais e as normas da Faculdade Maranatha - FAMAH;

VI - lavrar as atas de cada reunião em livro próprio, assinada por todos os membros presentes, e encaminhar cópia à diretoria da Faculdade Maranatha - FAMAH;

VII - gerir com proficiência as atividades do Instituto Superior de Educação e de seus cursos, observando qualitativamente a formação de docentes, suas demandas e transformações;

VIII - representar a Faculdade Maranatha - FAMAH em eventos ou atividades relacionadas à formação de professores;

IX - exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei, neste Regimento e por solicitação da direção.

Art. 32 - O Instituto Superior de Educação - ISE conta com corpo docente próprio apto a ministrar, articuladamente, o conjunto dos conteúdos curriculares e a supervisionar as atividades dos cursos e programas que ofereçam.

Art. 33 O corpo docente do Instituto Superior de Educação - ISE, articulado por sua coordenação, participará, em seu conjunto, da elaboração, execução e avaliação dos respectivos projetos pedagógicos específicos.

Art. 34 - Compete ao Instituto Superior de Educação - ISE:

I - instituir mecanismos para entendimentos com os sistemas de ensino, tendo em vista assegurar o desenvolvimento da formação em escolas de educação básica;

II - organizar a formação com base no projeto pedagógico da escola em que vier a ser desenvolvida;



III - supervisionar os processos de formação, preferencialmente através de seminários multidisciplinares.

IV - considerar na avaliação do aluno o seu desempenho no processo de formação.

CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS DE APOIO

SEÇÃO I DA SECRETARIA GERAL

Art. 35. A Secretaria Geral Acadêmica é órgão de coordenação e execução dos serviços acadêmicos, e suplementar de apoio administrativo e pedagógico que colabora diretamente com a Diretoria Geral competindo-lhe a centralização de todo o movimento acadêmico e administrativo.

§1º A Secretaria Geral Acadêmica é conduzida por um Secretário, contratado pela Mantenedora.

§2º O Secretário Acadêmico, responsável pelo Acervo Acadêmico, terá sob sua guarda todos os livros de escrituração acadêmica, arquivos, prontuários dos discentes e demais assentamentos em livros fixados por este regimento e pela legislação do ensino vigente.

§3º Estão diretamente subordinados à Secretaria Geral Acadêmica a Central de Atendimento ao Aluno e a Tesouraria.

§4º O Acervo Acadêmico poderá ser consultado a qualquer tempo pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

§5º O Acervo Acadêmico poderá ser averiguado a qualquer tempo pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão.

§6º Observadas às normas gerais deste Regimento, a Secretaria Geral Acadêmica, será regida por regulamento próprio, de caráter institucional.

Art. 36. A Secretaria funciona, ininterruptamente, inclusive nos períodos de férias escolares, nos horários determinados pela direção.

Art. 37. Compete ao Secretário Geral:

I - Organizar os serviços de Secretaria e de apoio acadêmico.

II - Organizar o controle acadêmico, de modo que se garanta a segurança e correção desses registros e se assegure da preservação dos documentos escolares.

III - Superintender e fiscalizar os serviços da secretaria, fazendo distribuição equitativos dos trabalhos entre seus funcionários.

IV - Fazer expedir e subscrever a correspondência fundamentada nos registros acadêmicos da FAMAH.

V - Redigir e subscrever os editais de chamada para exames e matrículas, os quais são publicados por ordem do Diretor.

VI - Trazer em dia a coleção de livros de leis, regulamentos, despachos e ordens de serviços.

VII - Apresentar à Diretoria, em tempo hábil, todos os documentos a serem vistos ou assinados.

VIII - Não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço no recinto da Secretaria.



IX - Representar, por escrito, ao Diretor, sempre que seus auxiliares não estejam cumprindo com seus deveres.

X - Subscriver e publicar, regularmente, o quadro de notas do aproveitamento de provas, exames e relações de faltas, para conhecimento dos alunos.

XI - Trazer atualizadas as pastas de alunos.

XII - Opinar sobre os pedidos de abono e justificações de faltas, de afastamentos, licenças, assim como fazer comunicação de atrasos e retiradas antecipadas de funcionários da secretaria, encaminhando, no encerramento da frequência mensal, a consideração do Diretor para despacho conclusivo.

XIII - Administrar todos os atos inerentes à matrícula escolar.

XIV - Administrar todos os registros escolares, como diários, diplomas, certificados, contratos, declarações de qualquer natureza e processos administrativos.

XV - Administrar e zelar de todo o arquivo escolar da FAMAH.

XVI - Publicar, em seus murais, e arquivar todos os atos de normatização emitidos pela FAMAH.

XVII - Expedir, receber, dar seguimento e arquivar as correspondências e comunicações oficiais da FAMAH.

XVIII - Administrar todos os processos administrativos.

XIX - Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Diretoria e seus diretores.

XX - Encaminhar, mensalmente, a Diretoria, para apreciação e envio a Mantenedora para providências, a estatística sobre a movimentação dos alunos, trancamento de matrículas, transferência, abandono e outros afastamentos, relação daqueles que sejam matriculados e dos que tenham sido transferidos.

Parágrafo único. A Secretária é responsável, perante a Direção, pelos documentos que assinar e pelas informações que prestar, respondendo, administrativa ou judicialmente, pelas omissões, dolo ou culpa no exercício de suas funções.

Art. 38. Para a boa execução dos serviços, a Secretaria conta com os funcionários necessários, em tempo integral, admitidos pela Mantenedora.

Parágrafo único. Os auxiliares são responsáveis, perante a Secretária, pelos documentos que elaboram e pelas informações que prestam e/ou registram, respondendo administrativamente ou judicialmente, pelas omissões, dolo ou culpa no exercício de suas atividades.

Art. 39. Aos demais funcionários da secretaria compete:

I - Executar os trabalhos que lhes forem distribuídos.

II - Manter cooperação recíproca no trabalho, prestando uns aos outros informações e esclarecimentos.

IV - Responsabilizarem-se pelos documentos que elaboram, pelas informações que prestam e/ou registram, respondendo administrativa ou judicialmente pelas omissões, dolo ou culpa no exercício de suas atividades.

V - Cumprir e fazer cumprir as ordens recebidas.

SEÇÃO II DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

Art. 40. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP da FAMAH é um órgão de apoio acadêmico, recomendado pela Secretaria de Educação



Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), diretamente subordinado à Diretoria Geral e Acadêmica da IES.

Parágrafo único. O NAP será constituído por um profissional formado em Psicologia, ou por um Pedagogo com especialização em Psicopedagogia, designado pela Direção Geral.

Art. 41. São objetivos do NAP:

- I - Acompanhar os acadêmicos que manifestem necessidade de acompanhamento específico;
- II - Incluir os alunos com necessidades educacionais especiais advindas de deficiências físicas, visuais e auditivas, por meio de ações específicas;
- III - Atender individualmente, oferecendo apoio psicológico e orientando o aluno com dificuldades de aprendizagem e adaptação;
- IV - Melhorar a integração do aluno em seu universo acadêmico;
- V - Triar e encaminhar, o aluno que necessitar de nivelamento, a fim de amenizar as defasagens de aprendizagem (português, matemática e informática); para atendimento psicológico, pedagógico e/ou jurídico;
- VI - Atender individualmente docentes e corpo técnico-administrativo com dificuldades de adaptação e problemas pessoais;
- VII - Enfatizar a participação discente, docentes e corpo técnico administrativo no processo de auto avaliação institucional utilizando seus resultados como forma de articulação do apoio que necessitam.

SEÇÃO III DA BIBLIOTECA

Art. 42. Biblioteca, com regulamento próprio, é órgão complementar e de apoio pedagógico que funciona como um instrumento fundamental no processo educativo envolvido no ensino-aprendizagem do indivíduo, investida das funções informativas, educativas, culturais e recreativas que atende aos seus docentes, discentes e demais atores da comunidade acadêmica na consulta bibliográfica.

Parágrafo único. A Biblioteca é administrada por profissional devidamente habilitado na área, contratado pela Mantenedora.

Art. 43. A Biblioteca é organizada segundo os princípios modernos da biblioteconomia e, quanto ao seu funcionamento, rege-se por normas específicas aprovadas pelo Conselho Superior.

Art. 44. A divulgação dos trabalhos didáticos e culturais e as demais publicações são promovidas pela Biblioteca, de acordo com a indicação das coordenações, ouvida a Mantenedora.

Art. 45. A Biblioteca funciona diariamente durante períodos compatíveis com o Calendário Acadêmico.

Art. 46. Ao Bibliotecário compete:

- I - Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de uso da Biblioteca, assegurando organização e funcionamento;
- II - Organizar e superintender os trabalhos da Biblioteca.
- III - Registrar, catalogar, classificar e conservar o material bibliográfico da instituição;
- III - Zelar pela conservação dos livros, revistas, jornais e tudo quanto pertença a Biblioteca.



IV - Propor a Diretoria a aquisição de obras e assinaturas de publicações periódicas, dando preferência as que se ocupam de matérias ensinadas da FAMAH e procurando sempre completar as obras e coleções existentes com a anuência das Coordenações.

IV - Organizar catálogo anual de referência bibliográfica para as disciplinas dos cursos da FAMAH, remetendo o mesmo aos membros do corpo docente.

V - Prestar à Diretoria e aos professores, informações sobre as novas publicações editadas no país e no exterior.

VI - Solicitar ao término de cada período letivo aos professores, a indicação de obra e publicações necessárias às respectivas disciplinas.

VII - Organizar e remeter ao Diretor da FAMAH, semestralmente, o relatório dos trabalhos da Biblioteca.

VIII - Viabilizar a interligação da Biblioteca com redes de teleprocessamento para acesso a bancos de dados de instituições congêneres e demais centros de geração do saber e transferência de tecnologia.

IX - Priorizar o atendimento ao corpo discente, motivando-o ao uso permanente da Biblioteca.

X - Elaborar e executar projetos que motivem a clientela externa a utilização da Biblioteca em suas necessidades de consulta.

XI - Exercer as demais atribuições determinadas neste Regimento.

XII - A biblioteca é local destinado à prática de consulta bibliográfica, com o escopo de atender a comunidade acadêmica e a sociedade, disseminando a produção científica, jornalística e comercial.

Parágrafo único. O acervo da biblioteca será físico, de propriedade da FAMAH e também virtual, adquiridos mediante convênios ou contratos de utilização.

SEÇÃO IV DOS LABORATÓRIOS

Art. 47. A FAMAH dispõe de laboratórios necessários as atividades de ensino e extensão, supervisionados por pessoal de capacitação técnica específica vinculados as coordenações de curso.

Parágrafo único. As normas laboratoriais de funcionamento, utilização e segurança são obrigatórias, e deverão ser aprovadas pelo Conselho Superior.

Art. 48. São atribuições dos supervisores dos laboratórios:

I - Trabalhar em constante e comum acordo com os professores das matérias técnicas.

Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos aparelhos que são colocados sob sua custódia.

II - Cuidar para que não falte material algum necessário as experiências e levar ao conhecimento das Coordenações as necessidades verificadas.

III - Levar ao conhecimento do Coordenador os prejuízos ou estragos causados pelos usuários aos instrumentos ou qualquer peça dos laboratórios para as providências administrativas ou disciplinares.

IV - Manter-se em permanente contato com as Coordenações e a Diretoria da FAMAH a fim de proporcionar condições adequadas as atividades práticas de ensino e extensão.



Art. 49. Os laboratórios são locais destinados às aulas específicas e ainda à pesquisa, consoante sua especificidade, a fim de ampliar a formação e promover o desenvolvimento da ciência.

Parágrafo único. A FAMAH, poderá constituir laboratórios fora de suas unidades, sendo de sua propriedade, locados ou conveniados.

SEÇÃO V DA OUVIDORIA

Art. 50. A Ouvidoria da FAMAH é órgão suplementar de apoio e assessoramento da Diretoria Geral e de auxílio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), e representará um canal de comunicação aberto entre a sociedade, a comunidade acadêmica e sua administração, em defesa de princípios fundamentais que devem ser observados, de modo a garantir a democracia, a transparência das decisões e a participação dos cidadãos.

Parágrafo Único. A Ouvidoria não tem caráter administrativo, executivo, judicativo ou deliberativo, exercendo papel mediador nas relações envolvendo as instâncias da FAMAH e os integrantes das comunidades, interna e externa.

Art. 51. As atividades da Ouvidoria serão guiadas pelos princípios da cooperação de todos os órgãos que compõem a FAMAH, da discricção, da confidencialidade, da democratização da administração, da conciliação, da imparcialidade, da isonomia, da justiça social, da representação dos interesses dos cidadãos e da devolutiva das demandas recebidas.

Art. 52. A Ouvidoria é coordenada por um docente ou colaborador do técnico-administrativo, designado pela Direção Geral, por um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

SEÇÃO VI DA COMISSÃO PRÓRIA DE AVALIAÇÃO

Art. 53. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é o órgão interno criado por determinação legal com o fito de administrar processos internos de avaliação, seus resultados e prestar informações necessárias ao órgão do Ministério da Educação e principalmente contribuir com a Instituição no diagnóstico das potencialidades e fragilidades para que sejam implementadas as ações corretivas.

Art. 54. A CPA será constituída por ato do Diretor Geral, assegurada à participação dos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, sendo vedada à composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.

Art. 55. A CPA será composta de:

- I - 01 representante dos docentes, eleitos por seus pares;
- II - 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos, eleitos por seus pares;
- III - 01 (um) representante dos discente, eleitos por seus pares, de preferência que seja representante de sala;
- IV - 01 (um) representante da sociedade civil.

§1º O Presidente da CPA poderá ser nomeado pela Diretoria Geral da Instituição, dentre os membros acima mencionados.



§2° A eleição do representante discente será feita entre os representantes de turma dos cursos de graduação.

§3° O representante da sociedade civil será convidado pela Diretoria Geral.

§4° Havendo substituição de qualquer um dos membros, o coordenador deverá comunicar por escrito a direção acadêmica.

§5° O processo eletivo será conduzido pela CPA, garantida a oportunidade de participação do Conselho Acadêmico, na organização e fiscalização do referido processo.

§6° Nas reuniões deliberativas da CPA será exigida como quórum mínimo de participação a maioria simples do total de membros, requerendo-se a maioria simples dos presentes para qualquer deliberação e o voto de qualidade do Presidente em caso de empate.

§7° Os processos de escolha dos novos membros da CPA serão concluídos até trinta dias antes do término dos mandatos dos efetivos.

Art. 56. A Comissão Própria de Avaliação deve atender:

I - Um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico.

II - uma ferramenta para o planejamento da gestão universitária.

III - um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

Parágrafo único. A CPA reger-se-á por regulamento próprio.

SEÇÃO VII DAS COMISSÕES LOCAIS

Art. 57. As Comissões Locais, são órgãos de natureza consultiva, com a função preponderante de apoio, orientação e coordenação das atividades administrativas para a complementação da oferta dos serviços incidentes sobre as atividades estudantis, tais como a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), responsável pela validação das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição para o FIES, e Comissão de Vestibular, responsável pelo Processo Seletivo.

Parágrafo único. Poderão surgir outras Comissões, conforme conveniência e necessidade da Instituição.

TÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS E DOS RECURSOS

Art. 58 - Os órgãos deliberativos funcionam em colegiados, com a maioria absoluta de seus membros e decidem por maioria simples, excetuando-se os casos previstos neste artigo.

§ 1° - As reuniões de caráter solene são públicas e funcionam com qualquer número.



§ 2º - A ausência de determinada categoria ou classe de representantes não impede o funcionamento dos colegiados, nem invalida as decisões, desde que haja o quórum mínimo exigido.

§ 3º - É obrigatório e preferencial a qualquer outra atividade universitária o comparecimento dos membros dos colegiados às reuniões plenárias ou às reuniões de comissão de que façam parte.

§ 4º - A ausência de um membro do colegiado a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, no ano letivo, sem apresentação de motivo justificado, aceito pelo dirigente do órgão colegiado, acarreta a perda do mandato e pode implicar, se for o caso, dispensa do cargo que ocupa.

§ 5º - Exige-se maioria de 2/3 (dois terços) de votos favoráveis, nas deliberações sobre os seguintes assuntos, observadas as competências de cada órgão colegiado:

- a) alterações e reforma deste Regimento Geral;
- b) criação, incorporação, suspensão ou extinção de cursos de graduação e pós-graduação;
- c) criação, desmembramento, fusão e extinção de órgãos;
- d) abertura de inquéritos administrativos para apurar responsabilidade dos dirigentes da Administração Superior e Básica e aplicação das penas decorrentes;
- e) rejeição do veto do Diretor Geral às decisões do Conselho Superior;
- f) extinção da Faculdade.

Art. 59. As reuniões dos colegiados compreendem uma parte reservada para comunicações e outra para a ordem do dia, durante as quais serão tratadas as matérias pertinentes com vistas à adoção de deliberação pela maioria simples dos presentes.

Parágrafo Único - As votações devem obedecer às seguintes normas:

- a) nas decisões atinentes a pessoa, a votação é sempre secreta;
- b) nos demais casos, a votação é simbólica, podendo mediante requerimento aprovado, ser nominal ou secreta;
- c) não é admitido voto por procuração;
- d) os membros do colegiado têm direito a apenas 1 (um) voto, mesmo que a ele pertença sob dupla condição;
- e) cabe ao presidente do colegiado, além do seu voto, o de qualidade, em caso de empate;
- f) os membros do colegiado devem se abster de votar, quando se tratar de matéria de interesse pessoal, de seu cônjuge ou de seus parentes até 3º (terceiro) grau;

Art. 60 - Os órgãos colegiados reúnem-se ordinária e extraordinariamente, na forma do disposto neste artigo.

§ 1º - O Conselho Superior - CONSU se reúne, ordinariamente, de seis em seis meses.

§ 2º - As reuniões extraordinárias são realizadas por convocação do seu Presidente ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.



§ 3º - A convocação dos colegiados é feita por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, pelo seu dirigente ou substituto legal, devendo ser assegurado, em qualquer caso, o conhecimento total da pauta.

§ 4º - Os órgãos colegiados podem ser convocados em caráter de urgência, com a observância do prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, com pauta única e específica.

Art. 61 - De cada reunião do colegiado, é lavrada ata que, discutida e votada, é subscrita, após aprovação, pelo Presidente e demais membros presentes.

Art. 62 - As decisões dos órgãos colegiados constam em ata e são comunicadas, em súmulas, à comunidade acadêmica, podendo assumir forma de Resolução ou Instrução Normativa, baixadas pelo presidente do colegiado respectivo.

Art. 63 - O Conselho Superior possui secretaria de apoio para organizar e registrar seus atos, vinculada à Diretoria Geral.

Art. 64 - Das decisões dos órgãos da administração acadêmica cabe pedido de reconsideração à própria autoridade ou órgão, ou apresentação de recurso à instância imediatamente superior, na forma seguinte:

- I - da Coordenação de Curso ao Diretor Acadêmico;
- II - do Diretor Acadêmico ao Diretor Geral;
- III - do Diretor Geral ao Conselho Superior.

Art. 65 - É de 10 (dez) dias úteis o prazo para interposição de recurso e de 05 (cinco) dias para pedido de reconsideração, contados da data da notificação da decisão ao interessado.

Art. 66 - O recurso é interposto perante a autoridade ou órgão recorrido, que deve encaminhá-lo à instância superior dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento.

§ 1º - O recurso não tem efeito suspensivo, salvo se da execução imediata do ato ou decisão recorrida resultar sua ineficácia, com prejuízo irreparável para o recorrente, no caso do seu provimento.

§ 2º - A autoridade deve declarar, para fins do que é estabelecido no parágrafo anterior, a natureza do efeito correspondente ao recurso.

§ 3º - Esgotado o prazo previsto no artigo anterior, bem como da remessa do recurso ao órgão recorrido, cabe ao interessado o direito de interposição direta.

Art. 67 - Os recursos devem ser decididos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Os órgãos colegiados devem ser convocados pelo respectivo Presidente, para deliberar sobre o recurso, de modo que não se ultrapasse o prazo previsto neste artigo.

Art. 68 - Julgado o recurso, o processo é devolvido à autoridade ou órgão recorrido para cumprimento da decisão proferida.



6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

6.1 Atenção aos discentes

A instituição entende que os coordenadores de cursos são o elo entre o corpo discente e a direção da Instituição, desta forma a IES adotará uma “política de portas abertas” no trato com os discentes, atendendo aos alunos diariamente ou através de reuniões com os representantes de sala. Este contato com o discente permite à coordenação:

- Obter um retorno das diversas atividades propostas aos alunos;
- Informar aos alunos sobre eventuais programas ou projetos institucionais;
- Identificar as dificuldades apresentadas pelos alunos através deste atendimento e das reuniões de Colegiado de Curso;
- Ouvir sugestões e identificar pontos de melhoria;
- Posicionar os alunos sobre as expectativas de um curso superior.

Os serviços que visam acompanhamento do discente são organizados tendo em vista que a formação acadêmica, independentemente das áreas de atuação para a qual o aluno está sendo formado, deve proporcionar ao mesmo a capacidade de identificar problemas relevantes à sua volta, avaliar diferentes posições quanto a esses problemas, conduzir sua postura de modo consciente e atuar junto à sociedade a partir dos diferentes conhecimentos, habilidades e atitudes trabalhadas no curso.

Com este propósito são desenvolvidas ações incentivadoras da participação dos discentes como: seminários, congressos, simpósios, disponibilização de horários na carga horária total dos docentes para atendimento aos alunos em suas atividades acadêmicas; Acompanhamento Psicopedagógico; Programa de Iniciação Científica para divulgação de trabalhos e produções de alunos e professores; Programa de Avaliação Continuada para realização da autoavaliação do curso, momento em que as informações prestadas pelos alunos são relevantes no processo de melhoria da qualidade no curso; Monitoria, através da qual os alunos têm oportunidade de rever e



aprimorar seus estudos objetivando resultados satisfatórios no processo de ensino-aprendizagem.

Os docentes atendem os alunos que participam dos projetos de atividades de trabalhos de conclusão de curso, estágios supervisionados e em orientações pedagógicas na rotina das salas de aulas.

Programas Institucionais também facilitam e contribuem para a qualificação discente: ciclos de palestras e Semanas de Estudos, apresentados de forma sistemática.

6.2 Formas de Acesso

A principal forma de acesso aos cursos superiores de graduação da Faculdade Maranatha - FAMAH é através de Processo Seletivo, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, com objetivo de verificar sua aptidão intelectual e classificá-los para o ingresso nos cursos de graduação, nos termos da legislação vigente.

O regimento do Processo Seletivo, constante do Regimento Interno da FAMAH é orientado pelos preceitos e diretrizes estabelecidos pelo art. 206 da Constituição Federal; Parecer CNE/CP nº 98/99; inciso II do art. 44 e art. 5 da Lei 9.394/96 (LDB); Portaria Normativa do MEC nº 23, alterada pela Portaria nº 742/2018, em seu art. 99 §2º.

O Processo Seletivo abrange os conhecimentos comuns às diversas formas de ensino em nível médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, e está a cargo de uma Comissão Especial, integrada por docentes e designada pelo Diretor Geral.

A seleção de candidatos é disciplinada por Edital, cuja publicação encontra-se regulamentada por legislação específica.

O Processo Seletivo é realizado antes do início de cada período letivo e só tem validade para o respectivo período.

O Processo Seletivo constitui uma das modalidades de seleção para o ingresso em cursos de graduação, podendo ser adotados procedimentos e critérios que o substituam no todo ou em parte, aprovados pelo Conselho Superior, de acordo com a legislação em vigor.

A Diretor, estabelecerá as exigências e requisitos para a matrícula nos cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais.



A FAMAH informa aos interessados, antes cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

Os candidatos que tenham concluído o ensino médio em cursos de educação de jovens e adultos ou equivalentes, devem apresentar certificado definitivo de conclusão do curso, não sendo aceito atestado de eliminação de matérias.

Independentemente de Processo Seletivo poderá ser efetuada a matrícula de candidatos portadores de diploma de nível superior, observados os dispositivos legais vigentes e o limite de vagas de cada curso.

Compete ao Conselho Superior - CONSU estabelecer normas gerais sobre prioridades para o preenchimento de vagas existentes.

A matrícula é renovada a cada semestre, após a quitação de eventuais débitos vencidos, dentro do prazo fixado pela FAMAH e respeitadas as normas estabelecidas. Ressalvado o caso de trancamento de matrícula previsto no Regimento Geral, a não renovação de matrícula implica abandono do curso. O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento ou de isenção da respectiva taxa, bem como de quitação das mensalidades anteriores. A FAMAH, no limite das vagas existentes, pode aceitar transferências de alunos provenientes de cursos idênticos ou equivalentes aos seus, mediante processo seletivo mantido por estabelecimentos de ensino superior, nacionais ou estrangeiros.

Em caso de servidor público efetivo, ou membro das Forças Armadas, inclusive seus dependentes, quando requerida em razão de comprovada remoção ex-offício que acarrete mudança de residência para a sede da unidade de ensino ou para localidade próxima desta, a matrícula é concedida independentemente de vaga e de prazo.

A transferência facultativa efetua-se na época da matrícula, devendo o requerimento ser instruído com histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, para posterior aproveitamento de estudos.

A documentação pertinente à transferência deve ser necessariamente original, não se admitindo cópia de qualquer natureza, e não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre as instituições por via postal, devidamente comprovada.



A matrícula do aluno transferido só pode ser efetivada após consulta, direta e escrita, da FAMAH à instituição de origem que responde, igualmente por escrito, atestando a regularidade ou não da matrícula do postulante ao ingresso.

O pedido de transferência, devidamente protocolado, constitui, mediante comprovação, documento hábil para que o aluno possa frequentar a instituição destinatária em caráter provisório, até a efetivação da mesma.

6.3 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

O apoio Pedagógico e Financeiro ao discente é atendido a partir de uma política de trabalho conjunta da Direção Geral da Instituição, da Direção Acadêmica, do docente, da Coordenação de Curso, da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e da Secretaria.

O apoio pedagógico ao discente inicia-se em sala de aula. Neste sentido, é reforçado o papel de educador que o corpo docente possui. Este papel de educador não se limita apenas às atividades acadêmicas, estende-se também ao papel amigo que o docente adota em determinadas situações.

O professor é responsável pela formação do aluno não só para o mercado de trabalho, mas também para a vida em sociedade. Por isso sua postura em sala de aula, a forma como trata seus pares e seus alunos, sua ética profissional, sua forma de expressar-se, são pontos que devem ser observados e que fazem parte da formação do discente.

Devem ser praticados, em sala de aula, exercícios de cidadania e o respeito ao próximo. Normas de disciplinas e assiduidades são reforçadas, além do respeito pelo docente e pelos outros discentes.

A política de apoio aos discentes envolve, também, além do atendimento necessário aos “déficits” de diferentes ordens, por eles apresentados, no investimento, nas potencialidades e disponibilidades que os alunos evidenciem, através do estímulo à canalização deste “plus” em atividades de pesquisa e extensão.

Da política de apoio pedagógico fazem parte integrante:

- Cursos de nivelamento e reforço em disciplinas básicas (principalmente de Língua Portuguesa);



- Programas de monitoria: cujo objetivo é assessorar alunos em eventuais dúvidas;
- Processo de avaliação: a cada exercício realizado seja trabalho ou avaliação à correção oral e escrito, torna-se um espaço privilegiado de aprendizagem;
- Controle de faltas;
- Processo ensino-aprendizagem: prática pedagógica e compreensão por parte dos alunos da proposta de trabalho e do conteúdo desenvolvido;
- Política de “portas abertas”, onde o coordenador do curso disponibiliza horário para apoio aos discentes;
- Disponibilização por parte de alguns docentes de horário semanal para apoio pedagógico ao discente;
- Laboratórios de informática;
- Laboratórios específicos;
- Programa de Iniciação a Pesquisa Científica;
- Programas de extensão.

Para que possa acompanhar seu desempenho acadêmico, da FAMAH facilita ao aluno o acesso às informações de seu registro acadêmico através do “registro eletrônico” ou diretamente na secretaria. O acesso eletrônico pode ser realizado via internet mediante a utilização de uma senha específica.

O controle e registro acadêmicos (notas, disciplinas, aprovações, reprovações, tempo restante para a conclusão do curso, e outras referências à vida acadêmica) são de responsabilidade da Secretaria.

A FAMAH disponibiliza nos Laboratórios de Informática 50 computadores e na Biblioteca outros 10, todos com a seguinte configuração: Intel Core 5, 3,3GHz e 4G RAM com 120G de SSD, Windows 10 ou Linux Mint.

Os computadores, disponibilizados pela faculdade, permitem ao aluno, fazerem suas pesquisas e realizar seus trabalhos escolares, bem como acessar seus registros acadêmicos

Com o objetivo de colocar os discentes mais próximos ao mercado de trabalho, a FAMAH mantém convênios/parcerias com diversas instituições. Desta forma, estas



instituições, sempre que necessário, ofertam vagas de estágios ou, no caso das grandes empresas, realizam o recrutamento contínuo de estagiários.

A FAMAH possui programa de bolsas de estudo com investimento próprio e governamental.

Importante salientar que por livre determinação da Direção Geral da FAMAH, bolsas sociais são oferecidas aos estudantes no importe de até 60% (sessenta por cento) do valor da mensalidade, mediante análise sócio econômica.

- **Sub-Programas com investimento institucional**

Bolsa: sem convênio (parciais/integrais): a partir de uma ficha (modelo FAMAH) de análise socioeconômica, acompanhada dos documentos pessoais e acadêmicos do aluno, protocoladas na Secretaria, processa-se a análise da necessidade social x orçamento institucional, pela Comissão (Tesouraria, Secretaria e Diretoria). Após essas análises é deferido ou não o pedido de bolsa de estudos. Bolsa: Funcionário e/ou dependente: É concedida bolsa de estudos de 50% (cinquenta por cento) para todos os funcionários da instituição e para seus dependentes.

6.4 Espaços para Atendimento ao Discente

As políticas de atendimento ao discente estão direcionadas ao alcance de objetivos como a promoção do acesso e da permanência nos estudos, na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino superior.

A FAMAH deseja assegurar aos discentes, igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, buscando propiciar um bom ambiente de vida aos estudantes, que os contemple como pessoas em uma perspectiva integral, de forma a contribuir para que estes encontrem condições econômicas, sociais, políticas, culturais, físicas e psicológicas favoráveis aos seus estudos.

A Faculdade contribui assim para a melhoria do desempenho acadêmico de seus discentes, o que minimiza a reprovação e a evasão escolar. Além disso, a FAMAH prima por promover e ampliar a formação criativa das atividades e os intercâmbios, fomentando atividades de integração de cunho cultural e acadêmico-científico.



A FAMAH se empenha pela difusão de valores éticos e humanísticos tais como a liberdade para servir ao próximo e à sociedade, o respeito mútuo e a valorização da diversidade humana.

Os discentes da FAMAH têm livre acesso à Coordenação do Curso, bem como a todas as salas das Direções Geral, Administrativa e Acadêmica, além da Secretaria e Biblioteca que são ambientes, estrategicamente instalados no térreo.

6.5 Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE)

A FAMAH, por meio do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), desenvolve ações e políticas de caráter material e imaterial que são voltadas à mobilização de valores e comportamentos e que têm como preocupação final o acesso à cidadania, proporcionando aos alunos e aos egressos o acesso e/ou a continuidade nos estudos.

Com perfil de assistência social desenvolve, junto aos alunos, trabalhos de orientações concernentes à fase peculiar de cada discente, no tocante às suas angústias, dúvidas e expectativas sobre sua vida futura, as quais afetam o seu bom rendimento e o seu aproveitamento escolar.

Verificada a necessidade de assistência escolar, os alunos e egressos são orientados por um Assistente Social e por auxiliares contratados pela mantenedora, os quais lhes prestarão informações sobre as opções de assistência e modalidades de bolsa de estudos, tais como: Bolsa Social da Instituição, bolsas obtidas por meio de convênios com empresas da região e forma de utilização do Programa de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade Para Todos (PROUNI), que são mantidos pelos órgãos públicos.

Na concessão de Bolsa Social da Instituição ou de bolsa obtida pelo aluno por convênio com empresas, os interessados deverão apresentar ao Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) a documentação exigida nos prazos determinados pela Secretaria, e os descontos nas mensalidades serão definidos segundo critérios embasados na análise socioeconômica da referida documentação.

6.6 Programas de Bolsas

A FAMAH, possui concessão de bolsas sociais próprias.



6.7 Programa de Nivelamento

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a FAMAH oferece diversas atividades alternativas para o nivelamento do corpo discente em conhecimentos que representem pré-requisitos para o acompanhamento de seus cursos.

O projeto de nivelamento é uma proposta de atendimento aos discentes que estão iniciando os cursos superiores no início do período letivo, oferecidos com o intuito de estimular a permanência do aluno nos cursos de graduação bem como superar as dificuldades apresentadas no decorrer do curso.

Um dos problemas que desestimula os estudantes no início do curso superior é a deficiência de formação de Ensino Médio em relação a conceitos que são básicos para o nível superior, como por exemplo, leitura, escrita, interpretação, elaboração de textos coerentes e coesos, gramática, cálculos básicos e resolução de problemas.

Essa problemática deve ser resolvida no início da vida acadêmica a fim de estimular os discentes à permanência nos cursos oferecidos não apenas como meros espectadores, mas como membros efetivos na construção de um conhecimento sistematizado com o intuito de facilitar a efetivação do aprendizado.

Os novos discentes chegam à faculdade com uma imensa vontade de aprender, de conhecer o novo, de superar desafios, porém, muitas vezes é barrado pelo fato de apresentar pequenas dificuldades e se achar incapaz de prosseguir. Assim, os docentes devem se empenhar ao máximo para estimular esses novos acadêmicos oferecendo metodologias diversificadas que superem essas dificuldades.

Em contrapartida, a Instituição de Ensino Superior deve oferecer condições e alternativas de desenvolvimento de programas e projetos que atendam esses novos discentes de forma eficaz, considerando a diversidade sócio econômica e cultural dos novatos.

Dessa forma, o projeto de nivelamento vem ao encontro da resolução dessa problemática oferecendo a oportunidade dos novos discentes superar as dificuldades apresentadas no início do curso e permanecer no mesmo, atendendo ao preceito de igualdade social. Além disso, o projeto poderá também atender a discentes que já estão cursando semestres subsequentes, mas que ainda apresentam alguma dificuldade em relação a disciplinas específicas.



O projeto de nivelamento desenvolverá um atendimento psicopedagógico individualizado ou em pequenos grupos em períodos extraclasse, com o intuito de contribuir para o aprendizado do estudante estimulando o mesmo a permanência no curso de graduação ao qual está vinculado.

O Projeto de Nivelamento será oferecido no início do período letivo pela Instituição de Ensino Superior, sendo que as aulas serão ministradas por monitores sob supervisão dos professores titulares das disciplinas que necessitam de reforço.

Os docentes orientarão os monitores em relação aos conteúdos que deverão ser trabalhados bem como as metodologias que serão utilizadas em cada caso, inclusive fazendo um planejamento que deverá ser seguido pelo monitor para efetivação do aprendizado.

Cada curso de graduação contará com seus monitores específicos de acordo com a necessidade apontada pelos professores das disciplinas nas quais os discentes apresentem maiores dificuldades.

O acompanhamento dos acadêmicos poderá continuar no decorrer do curso de acordo com a necessidade apontada pelos professores.

O projeto será oferecido em caráter opcional, o aluno não terá obrigatoriedade de acompanhar as aulas extraclases, mas para os que acompanham deverá frequentar as aulas e assinar a lista de presença.

6.8 Programas de Apoio Psicopedagógico

A FAMAH oferece apoio psicopedagógico por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), mas não apenas aos seus alunos, e sim a todos os membros da comunidade acadêmica, para auxiliar as pessoas no aspecto emocional, em função dos diversos envolvimento em atividades propostas pela Instituição.

Particularmente, como forma de apoio ao discente, tem como funções a triagem, diagnóstico e as orientações cabíveis ao aluno no que se refere à sua insatisfação com o desempenho escolar; falta de motivação para o estudo; crises em relacionamentos; dificuldades com cursos e ou professores; dúvidas sobre o curso ou quanto sua vocação com a carreira que escolheu; privações, estresse, cansaço, solidão, angústia e demais problemas que possam afetar a sua aprendizagem. Para tanto, serão oferecidos atendimentos individuais, grupos de discussão/reflexão,



palestras ou quaisquer outros meios tecnicamente apropriados para discussão, esclarecimentos ou orientações.

O atendimento psicopedagógico é feito através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), instituído com o propósito de promover, por meio de orientação e aconselhamento psicopedagógico, o bem-estar dos relacionamentos interpessoais e institucionais, contribuindo assim para o processo de aprendizagem dos alunos da FAMAH.

Os objetivos específicos do apoio psicopedagógico são:

- I. auxiliar acadêmicos na integração destes ao contexto universitário;
- II. realizar orientação ao aluno, no que se refere às dificuldades acadêmicas, proporcionando a identificação dos principais fatores envolvidos nas situações problemas e estratégias de enfrentamento pessoais e institucionais;
- III. realizar pesquisas a partir dos dados coletados nos atendimentos, relacionados à tipologia das dificuldades apresentadas pelos alunos e encaminhar relatórios junto à coordenação dos cursos e à direção acadêmica com a finalidade de desenvolver estratégias de intervenção institucional;
- IV. criar espaços de reflexão, através de atendimentos de grupo, sobre as necessidades da sociedade contemporânea no que se refere à formação profissional;
- V. realizar orientação neuropsicopedagógica através de palestras e reuniões para conhecimento dos mecanismos cerebrais importantes para o aprendizado, temas como: atenção, memória, concentração, raciocínio e motivação, propiciando reflexão para um posicionamento pessoal e entendimento de como o aprendizado acontece, quais caminhos neurais são utilizados, e que existem processos facilitadores para que o mesmo aconteça. O núcleo de apoio psicopedagógico não está voltado para o atendimento (tratamento clínico, psicoterapia e aplicação de técnicas neuropsicológicas). Caso necessário esse acompanhamento, haverá indicação para serviços especializados;
- VI. acompanhar projetos culturais que possibilitem a convivência dos acadêmicos com a diversidade biopsicossocial;



- VII. assessorar os cursos de graduação em consonância ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC), buscando estratégias psicopedagógicas específicas para cada um;
- VIII. acompanhar acadêmicos que apresentem dificuldades de aprendizagem, visando o desenvolvimento de competências e habilidades acadêmicas, acompanhando o desempenho acadêmico, a evasão escolar, índices de aproveitamento e de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas;
- IX. auxiliar na avaliação acadêmica de alunos ingressantes, buscando identificar as dificuldades de aprendizagem e auxiliar no planejamento de cursos de nivelamento, bem como orientar os acadêmicos que apresentarem dificuldades específicas de aprendizagem.

6.9 Estímulos à Permanência

O estímulo à permanência ocorre através da realização de eventos culturais que favorecem a qualidade da prática discente e o aperfeiçoamento constante do atendimento aos alunos. A FAMAH estimula a vivência da cultura como um espaço de integração e respeito às crenças e valores de sua comunidade acadêmica.

A FAMAH disponibilizará aos alunos espaços para organização e participação estudantil, desde que primem pela ordem e pelo respeito às normas institucionais.

6.10 Apoio à Realização de Eventos e à Produção Discente

A FAMAH possui um regulamento institucional de apoio à participação em eventos, voltado aos alunos e professores da Instituição. A participação em congressos e eventos científicos tem por objetivos:

- I. incentivar a produção acadêmica;
- II. ampliar a exposição do programa, com forte aumento de notoriedade e visibilidade;
- III. aumentar o intercâmbio institucional e pessoal dos alunos e professores;



- IV. incrementar o ativo científico do programa e de seus participantes pela exposição ao estado-da-arte em campos específicos; e
- V. propiciar o fortalecimento e desenvolvimento das linhas de pesquisa da Instituição.

Os recursos para participação em eventos científicos poderão ser obtidos por meio de fontes tais como: recursos próprios da FAMAH; CNPq - PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica); CAPES; fundações; recursos de projetos de professores destinados pela instituição; ou recursos alocados através de bolsas concedidas pela própria instituição.

Será de responsabilidade dos coordenadores de linha analisar os trabalhos aprovados em congressos/eventos e indicar a participação com base nos critérios nesta ordem de prioridade ordem de prioridade:

- 1º. solicitantes com artigos com participação conjunta de docentes e discentes;
- 2º. solicitantes com artigos com participação conjunta de grupos de docentes;
- 3º. solicitantes com artigos com participação individual de docentes;
- 4º. solicitantes com artigos com participação individual de grupos de discentes;
- 5º. solicitantes com artigos com participação individual de discentes.

Deverá ser considerada a quantidade de artigos que o solicitante teve aprovado no evento. Assim, um solicitante que tenha aprovado mais artigos terá prioridade sobre outro com número menor, em cada uma das categorias citadas, até o limite disponível de recursos destinados para este fim. Será concedido o recurso somente a 1 (um) autor por trabalho, privilegiando-se autores com trabalhos múltiplos.

A aprovação da solicitação de participação em evento deverá ainda considerar que:

- o evento deve ser significativo para a linha de pesquisa do solicitante;
- o aluno requerente deve ser vinculado e estar em atividade na instituição;
- o evento deve ser compatível com as atividades do curso de vinculação do aluno requerente;
- o aluno requerente não pode ter sido reprovado em nenhuma disciplina;



- o artigo aprovado no evento precisa ser compatível com a linha de pesquisa; e
- será dada prioridade para os discentes que tenham produção acadêmica relevante.

A cada demanda deverá ser analisada a disponibilidade de recursos disponíveis para os fins requeridos. A concessão de recursos da Instituição deverá considerar as seguintes prioridades:

1º. Pagamento de taxa de inscrição até o limite concedido pela Instituição, no caso de docentes e discentes.

2º. Pagamento de diárias (somente nos dias do evento científico e de acordo com os limites da Instituição para este fim), no caso de docentes e discentes.

3º. Passagens para traslados e deslocamentos, somente no caso de discentes.

A FAMAH pretende desenvolver atividades de apoio ao discente, incluindo a participação e realização de eventos como congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas, além do apoio à produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística).

Na dinâmica de sua vida acadêmica, a FAMAH realiza diversos eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos, abertos às comunidades interna e externa, enriquecendo assim a vida cultural da região onde está instalada, e propiciando aos seus alunos o contato com novos conhecimentos através de atividades de extensão, ou complementares aos estudos previstos nas matrizes curriculares específicas de seus cursos.

6.11 Organização Estudantil

A FAMAH assegura aos alunos o direito de organização de órgãos colegiados, da criação de centros acadêmicos, associação de estudantes, grêmio estudantil, diretório central de estudantes, com a finalidade de concorrerem para o maior êxito do processo educativo, desde que observadas as leis vigentes. As organizações estudantis que vierem a funcionar na FAMAH terão Estatuto ou Regimento próprios,



elaborados pela maioria absoluta dos respectivos associados, Direção da IES e homologados pela mantenedora.

6.12 Acompanhamento de Egressos

Uma instituição de ensino pautada nos princípios éticos e de valorização humana concebe o egresso como um parceiro referencial para projetar, desenvolver e avaliar a qualidade da educação oferecida. Portanto o compromisso com o profissional formado na FAMAH continua através da formação continuada com cursos pontuais, pós-graduação e oportunidade de trabalho na própria instituição, como professor, como técnico ou até mesmo como voluntário nos programas sociais.

A FAMAH disponibiliza periodicamente aos seus ex-alunos um questionário de avaliação institucional e acompanhamento de vida pós-institucional, cujo objetivo é manter atualizados os registros de dados pessoais do egresso. A FAMAH realiza contato com os egressos por meio de e-mails sobre as atividades científicas e culturais de sua programação.

A FAMAH possui um canal exclusivo, com base na plataforma internet, para a comunicação com os egressos, no sentido de divulgar as ações da IES entre os ex-alunos. Esse canal possibilitará a IES conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, e saber o índice de ocupação entre eles, buscando estabelecer uma relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. Além disso, a opinião dos empregadores dos egressos será utilizada para revisar o plano e os programas formativos. Adicionalmente, a FAMAH prevê, em médio prazo, o desenvolvimento de atividades de atualização e formação continuada para os egressos.

A Faculdade se esforçará em manter um banco de dados com informações sobre os ex-alunos, destacando habilidades específicas, projetos desenvolvidos pelos mesmos, além da participação nos trabalhos sociais desenvolvidos pela instituição para que possam fazer parte do currículo do aluno egresso e facilitar o acesso ao mundo do trabalho.

O acompanhamento dos egressos pela FAMAH busca verificar do ex-aluno com relação à sua atuação profissional, considerando os aspectos de responsabilidade social e cidadania relativos à região onde a IES está inserida, à



empregabilidade, à preparação do profissional para o mundo do trabalho, e à relação com entidades de classe e empresas do setor.

Quanto à formação continuada, seja através de cursos pontuais ou em nível de especialização oferecida após pesquisa realizada com os egressos, com a indústria e comércio local e regional, com as instituições educacionais para que a formação oferecida atenda às necessidades do egresso e da comunidade em que atua.

Uma das formas que a FAMAH utiliza para manter contato e valorizar o aluno egresso, será através da participação dos ex-alunos nas semanas acadêmicas e outros projetos desenvolvidos pela Instituição.

Com relação a seus ex-alunos, a FAMAH, no cumprimento de suas atribuições educacionais, buscará:

- proporcionar uma base consistente para que os alunos egressos possam prosseguir seus estudos em cursos de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, bem como contribuir em projetos de pesquisa;
- manter um cadastro dos egressos dos cursos de graduação da FAMAH contendo, além dos dados pessoais, informações sobre situação profissional e formação acadêmica complementar;
- prestar ao egresso, o devido acompanhamento no sentido de ajudar na sua busca por empregabilidade e de verificar no contexto sociocultural, a qualidade de seu ensino;
- manter um programa de contato com os egressos, proporcionando-lhes o retorno à FAMAH para participar de programas de aperfeiçoamento: cursos de extensão e de pós-graduação;
- aplicar questionários estruturados para obter informações sobre o curso realizado, a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, perfil de profissional exigido pelas empresas, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação;
- promover o contato entre egressos e a comunidade interna;
- realizar eventos de atualização profissional;
- possibilitar a discussão de assuntos de interesse profissional e promover a educação continuada; e



- estimular a criação de associações de egressos (ex-alunos, diplomados ou não) nos diversos cursos de graduação da FAMAH, que se organizarão em estatuto próprio e de forma autônoma.

6.13 Perfil do Egresso e Perfil do Profissional

A Faculdade Maranatha - FAMAH tem como objetivo que o aluno após a integralização do curso contribua na transformação da sociedade com base em valores éticos, sociais e ambientais. Na proposta de formação, trabalha-se ao longo do curso as competências e habilidades gerais e específicas voltadas para elevar as competências técnicas e comportamentais tendo como referência a construção do conhecimento, Habilidades e Atitudes que permitem ao aluno, além de bom desempenho profissional buscar cada vez mais a educação continuada. Pretendemos focar a atenção nos ex-alunos investigando suas trajetórias profissionais, na busca de dados relevantes para melhoria da qualidade do ensino, com a atualização dos cursos de graduação, de extensão e de Pós-graduação *Lato Sensu*. Priorizamos em nossos cursos, a formação de profissionais que:

- Sejam capazes de formar opiniões e tomar decisões;
- Sejam capazes de empreender e implementar práticas inovadoras;
- Tenham competências técnicas e políticas em sua área de formação;
- Apliquem ao longo da vida os princípios éticos, sociais e ambientais;
- Busquem sempre o conhecimento e informações atualizadas;
- Sejam comunicativos, tanto na linguagem oral, como na escrita;
- Usem o raciocínio lógico, para acompanhar a velocidade dos avanços tecnológicos.

A FAMAH ministra um ensino superior visando à qualificação profissional e à formação cidadã e ética do aluno. O formando deverá ter uma visão científica abrangente, estruturada com base em currículo dotado dos fundamentos básicos gerais, porém com aprofundamento técnico em sua área de formação profissional.



O perfil do profissional que a instituição pretende formar é delineado por meio da identificação dos seguintes atributos, indispensáveis na pessoa do futuro profissional:

- a) Analisar o ambiente interno e externo das organizações, identificando as variáveis que afetam o processo da tomada de decisão.
- b) Demonstrar a capacidade de raciocínio lógico, crítico e analítico para intervir criativamente em diferentes contextos organizacionais e sociais.
- c) Desenvolver processos de criação, organização, acesso e uso de informações que facilitem a gestão do conhecimento nas organizações.
- d) Identificar, analisar, implementar e desenvolver novos negócios.
- e) Desenvolver a capacidade de transferir conhecimentos de vida e das experiências cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional para a aplicação em diferentes contextos, revelando a capacidade de gestão de diferentes configurações organizacionais e de processos de mudança, apresentando-se como profissional flexível.
- f) Desenvolver a capacidade de expressão e comunicação interpessoal necessários ao exercício da profissão.
- g) Apresentar uma postura ética e socialmente responsável na sua atuação profissional.
- h) Demonstrar senso de responsabilidade.
- i) Demonstrar capacidade de identificar as próprias potencialidades e limitações.
- j) Apresentar capacidade de envolvimento e participação em iniciativas de interesse comum.
- k) Revelar preocupação em manter-se atualizado em áreas sujeitas às alterações mais frequentes.



7 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

7.1 Infraestrutura Física

As instalações atendem às necessidades institucionais, considerando-se a sua adequação às atividades, a acessibilidade, de forma a manter-se neste patamar há um Plano de Manutenção que teve início de implantação em 2022. Através deste Plano, toda infraestrutura da IES; administrativas, salas de aula, auditório, sala para os docentes, laboratórios, áreas de convivência, biblioteca e outros, passam por verificações periódicas, manutenção preventiva e corretiva, bem como atualização (física e tecnológica) que garantem a possibilidade de aplicação de recursos inovadores e também o atendimento diferenciado.

UNIDADE I – IOLANDA RAULINO		
ESPAÇO	QUANTIDADE	ÁREA APROXIMADA (M ²)
1. INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS		
RECEPÇÃO	01	26m ²
DIREÇÃO GERAL	01	33,48m ²
FINANCEIRO	01	6,3m ²
DIREÇÃO ACADÊMICA	01	12,98m ²
SECRETARIA / REPROGRAFIA	01	42,48m ²
DRA	01	23,22m ²
SALA COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA	01	10,5m ²
SALA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	01	8,75m ²
SALA NÚCLEO DE PÓS GRADUAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO	01	8,75m ²
SALA DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO - NAP	01	8,34m ²
SALA DE OUVIDORIA	01	8,34m ²
2. SALA DE AULA		
SALAS DE AULA	21	830,43m ²
3. AUDITÓRIO		
AUDITÓRIO	01	145m ²
4. PROFESSORES		
SALA DE PROFESSORES	01	28,81m ²
COPA DOS PROFESSORES	01	3,08m ²
ESPAÇO DE PROFESSORES DE TEMPO INTEGRAL	01	26,26m ²
5. ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO AO DISCENTE		
SALA DE ATENDIMENTO AO DISCENTE	01	9,90m ²
6. ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E ALIMENTAÇÃO		
LANCHONETE	01	26,95m ²
ÁREA DE CONVIVÊNCIA	01	630m ²
7. LABORATÓRIOS, AMBIENTES E CENÁRIOS PARA PRÁTICA DIDÁTICAS		
BRINQUEDOTECA	01	26,55m ²
SALA DE JOGOS	01	160m ²
GINÁSIO	01	663m ²
8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA À TI		
SALA DE TI	01	9,51m ²
9. INFRAESTRUTURA FÍSICA DESTINADA À CPA E NDE		
SALA CPA	01	19,62m ²
SALA NDE	01	19,62m ²
10. INFRAESTRUTURA FÍSICA DESTINADA A BIBLIOTECA		
BIBLIOTECA	01	140,23m ²
11. SALAS DE APOIO DE INFORMÁTICA OU ESTRUTURANTE EQUIVALENTE		
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	01	63,5m ²

12. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
BANHEIRO FEMININO / PCD / FAMILIAR	09	27,5m ²
BANHEIRO MASCULINO / PCD	08	27,5m ²
BANHEIRO FEMININO PROFESSORES	01	5,88m ²
BANHEIRO MASCULINO PROFESSORES	01	2,40m ²

UNIDADE II – BARÃO DE GURGUÉIA		
ESPAÇO	QUANTIDADE	ÁREA APROXIMADA (M²)
1. INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS		
RECEPÇÃO	01	14,22 M ²
NAP	01	10,80 M ²
OUVIDORIA	01	7,31 M ²
SETOR FINANCEIRO	01	14,06 m ²
DIREÇÃO FINANCEIRA	01	11,01 m ²
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO	01	7,11 M ²
ARQUIVO	01	3,84 M ²
DIREÇÃO ACADÊMICA	01	6,78 m ²
SECRETARIA	01	25,42 m ²
DRA	01	8,33 m ²
DIREÇÃO GERAL	01	8,94 M ²
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	01	3,68 M ²
SALA DE REUNIÃO	01	25,42 M ²
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	6,43 M ²
NDE	01	19,29 M ²
2. SALA DE AULA		
SALAS DE AULA	08	299,68M ²
4. PROFESSORES		
SALA DE PROFESSORES	01	9,92 M ²
ESPAÇO DE PROFESSORES DE TEMPO INTEGRAL	01	14,54 M ²
5. ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO AO DISCENTE		
SALA DE ATENDIMENTO AO DISCENTE	01	11,40 m ²
6. ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E ALIMENTAÇÃO		
LANCHONETE	01	33,82m ²
ÁREA DE CONVIVÊNCIA	02	301,58m ²
7. LABORATÓRIOS, AMBIENTES E CENÁRIOS PARA PRÁTICA DIDÁTICAS		
LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR 01	01	60,48 m ²
LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR 02	01	49,95 M ²
LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR 03	01	49,95 M ²
8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA À TI		
TI	01	3,96 m ²
9. INFRAESTRUTURA FÍSICA DESTINADA À CPA		
SALA CPA	01	14,97 m ²
10. INFRAESTRUTURA FÍSICA DESTINADA A BIBLIOTECA		
BIBLIOTECA	01	39,40 M ²
11. SALAS DE APOIO DE INFORMÁTICA OU ESTRUTURANTE EQUIVALENTE		
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	01	35,65 M ²
12. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
BANHEIRO – FAMILIAR / Pcd	01	2,85 m ²
BANHEIRO MASCULINO	04	12,21 m ²
BANHEIRO FEMININO	04	12,21 m ²
BANHEIRO UNISSEX	01	2,85 m ²
BANHEIRO MASCULINO ADM	02	10,85 m ²
BANHEIRO FEMININO ADM	02	10,85 m ²

7.1.1 Infraestrutura Acadêmica

A infraestrutura acadêmica da Faculdade Maranhá - FAMAH é composta por: sala para direção; salas para coordenações acadêmicas e professores; salas de aula; sala da CPA; sala do NDE; salas para os núcleos, sala para professores e para professores em tempo integral; biblioteca; laboratório de informática; biblioteca,



financeiro, departamentos específicos, sala para almoxarifado; sanitários para alunos e professores; espaços para cantina; sala para arquivo; etc.

7.1.2 Instalações Administrativas

As instalações administrativas da Faculdade Maranhata - FAMAH apresentam plenas condições com relação à dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e comodidade necessárias às atividades de cada um dos setores e ambientes propostos.

7.1.3 Salas de aula

A sala de aula tem capacidade para 50 alunos, possui excelente isolamento acústico, e climatizada com ar condicionado de 60.000 btus, escaninho para guarda de equipamento do docente, mesa e cadeira para docente, possui recursos tecnológicos: roteador dentro da sala, internet wifi, notebook, data show ligado a internet, ótima iluminação e acústica.

7.1.4 Brinquedoteca e Laboratórios Didáticos

A Faculdade Maranhata - FAMAH dispõe de um espaço preparado para estimular a criança a brincar, assim como o acesso a uma grande variedade de brinquedos, dentro de um ambiente apropriado e especialmente lúdico. É um lugar onde a criança pode explorar, experimentar novas brincadeiras, usar a imaginação e sentir-se bem. A FAMAH tem um projeto social para a comunidade local e próxima, iremos arcar com os custos e oferecer nesse espaço da Brinquedoteca terapias gratuitas para atender crianças especiais que possui Autismo e Síndrome de Down, tendo em vista a necessidade de estímulos através de brincadeiras onde possibilitará a melhoria na atenção, socialização e verbalização. Profissionais envolvidos: Pedagogos (docentes e alunos) e equipe do NAP (Núcleo de Apoio Psicopedagógico). Também será feito um estudo, para este quinquênio, de aquisição do acesso de uma brinquedoteca virtual.



7.1.5 Sala de Professores

A sala coletiva dos professores possui excelente dimensionamento, possui armário (escaninho) para guarda de materiais e equipamentos para todos os docentes, revestido, mesa de reunião, armário, frigobar, café, recursos tecnológicos com acesso a rede de internet wi-fi, computador para uso dos docentes, data show conectado a internet, um sofá de dois lugares e outro sofá de três lugares para descanso dos docentes permitindo descanso e atividades de lazer e integração. Possui uma mesa com cadeira e uma secretaria para apoio técnico administrativo.

7.1.6 Espaços para Atendimento aos Alunos

A Faculdade Maranatha - FAMAH, além de espaço específico que permite o atendimento individual ou em grupos, com privacidade, dispõe de outros espaços que permitem o atendimento aos discentes dentre os quais:

- Sala de atendimento;
- Secretaria Acadêmica;
- Biblioteca;
- Outros, como a Direção, as Coordenações de Curso, a Coordenação Pedagógica, etc.

O setor de atendimento ao aluno objetiva a promoção de ações voltadas ao corpo discente da IES, com vistas no desenvolvimento de habilidades e competências fundamentais para o fortalecimento do perfil profissional. Com espaço adequado e sob a responsabilidade de uma pedagoga especialista, possui iluminação, climatização, acústica, mobiliário, segurança e limpeza.

A Secretaria Acadêmica que objetiva receber, registrar, arquivar e atualizar a documentação referente à vida acadêmica dos alunos da Instituição, possui espaço adequado, incluindo a área de atendimento e sala para a Secretária, arquivos e serviços internos.

Será este o setor responsável pela implantação do projeto de acervo acadêmico em meio digital, com a utilização de método que garanta a integridade e a



autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais, em atendimento a legislação vigente.

A FAMAH dispõe de instalações para coordenações de cursos, além de uma recepção, onde se situará o pessoal de apoio a coordenadores. Possui ainda uma sala para a coordenação pedagógica.

Todos estes espaços possuem iluminação condizente, ar-condicionado, mobiliário moderno e estão adequados às ações acadêmico-administrativas a que se destinam, bem como estão em conformidade com o Decreto nº 5296/2004 que do acesso de portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida.

7.1.7 Infraestrutura para a CPA

A infraestrutura destinada à CPA da Faculdade Maranatha - FAMAH, compreendendo sala de uso específico, mobiliário, arquivos, infraestrutura de informática e recursos acadêmicos, atende plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à suficiência, autonomia, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação e comodidade para o desenvolvimento das tarefas.

7.1.8 Sala Professores Tempo Integral - TI

A FAMAH disponibiliza gabinetes/estações de trabalho aos docentes em regime de tempo integral, para o exercício de suas funções, com mobiliário adequado, escrivaninha, computador, ar condicionado e acesso à internet, atendendo plenamente às necessidades institucionais, considerando aspectos relativos à quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação, comodidade e infraestrutura de informática.

7.1.9 Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias da Faculdade Maranatha - FAMAH atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à quantidade, dimensionamento dos espaços físicos, equipamentos sanitários,



adequação a normas de acessibilidade e de higiene, limpeza, manutenção, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

7.1.10 Sala de Apoio de Informática

Para que os alunos tenham acesso à Internet e produzam seus trabalhos acadêmicos, a FAMAH disponibiliza o laboratório de informática. Os alunos poderão acessar livremente esses laboratórios através de senha própria.

O laboratório conta com apoio técnico que auxiliará os alunos nas suas dificuldades concernentes ao uso dos equipamentos e softwares. O técnico também será o responsável pelo controle de entrada e saída dos alunos.

A estrutura do laboratório de informática concebida para atender às necessidades de professores e dos alunos dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão que incluam disciplinas que utilizam recursos de informática e também para o enriquecimento curricular, tendo em vista que os serviços informatizados atualmente são imprescindíveis.

O espaço físico do laboratório de informática é suficiente para atender da melhor forma possível aos usuários, de acordo com a relação equipamentos versus número de alunos. O laboratório é dotado de climatização ambiental, cores apropriadas, iluminação e layout condizentes com as atividades pedagógicas que serão desenvolvidas.

O laboratório de informática foi montado com modernos computadores e softwares vindo atender plenamente às atividades que ali serão desenvolvidas por alunos e professores. As necessidades decorrentes da contínua modernização serão levantadas pelos professores e prontamente serão atendidas.

O laboratório de informática visa proporcionar atividades práticas que aproximem a teoria estudada em sala de aula às vivências práticas relacionadas ao exercício profissional das habilidades que serão adquiridas ao longo do curso. A relação equipamento/aluno irá variar conforme a relação laboratório/disciplina.

Os equipamentos são adequados às atividades acadêmicas dispostas em cada projeto pedagógico de curso em quantidade que mantém a relação equipamento/aluno compatível com o bom desempenho no ensino e dentro dos padrões de qualidade exigidos para a avaliação do curso. Possuem acessórios



necessários às atividades a serem planejadas e material de consumo compatível, em quantidade suficiente.

Em atenção às pessoas com deficiência, os computadores possuem a instalação de softwares específicos (DOSVOX e VLIBRAS), teclados em Braille e fones de ouvido, softwares de acessibilidade (portadores de dificuldades de aprendizado, autismo e outros), dentro das necessidades observadas pelo NAP (Núcleo de Apoio Psicopedagógico).

O horário de funcionamento do laboratório de informática é das 8h às 21h de segunda a quinta-feira, e as sextas das 8h às 18h.

7.1.11 Espaços de Convivência

Os espaços de convivência e de alimentação da Faculdade Maranatha - FAMAH e/ou de seu entorno, atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relacionados: a quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Nos planos de expansão física da Faculdade Maranatha - FAMAH está prevista a implantação de infraestrutura capaz de proporcionar a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural.

7.1.12 Condições de Acesso para Pessoas com Deficiência

Para os alunos com deficiência física, a IES apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (piso tátil e placas de braile); rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

A FAMAH coloca à disposição de professores, alunos, funcionários com deficiência ou com mobilidade reduzida suporte técnico que permite o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.



7.1.13 Auditório

O auditório da Faculdade Maranatha - FAMAH atende de forma plena as necessidades institucionais considerando os aspectos relacionados às quantidades e número de alunos e turmas atendidas, as dimensões em função das vagas previstas, a limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, segurança, conservação e comodidade necessárias ao desenvolvimento das atividades.

7.1.14 Laboratórios, Ambientes e Cenários Para Práticas Didáticas: Infraestrutura Física

A Faculdade Maranatha - FAMAH dispõe de laboratórios especializados de práticas didáticas para cursos solicitados quando requeridos pela natureza da atividade profissional, ou conforme disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e PPC.

Quando de sua implantação, os laboratórios para práticas didáticas serão normatizados por regulamento próprio, onde estarão descritas as normas de funcionamento, utilização, conservação, biossegurança e segurança, atendendo as necessidades institucionais.

Todo mobiliário estará condizente com excelente padrão de qualidade quanto à durabilidade, condições de limpeza, segurança, manutenção e conforto.

Quando da implantação de laboratórios para aulas práticas, a IES atentar-se-á às condições de segurança aos seus usuários, tendo em vista que as instalações acadêmicas serão espaços destinados às funções acadêmicas. Assim, planejará suas edificações para atender todas as condições de segurança e biossegurança com saídas de evacuação sinalizadas para o caso de emergência e com equipamentos adequados e de fácil acesso, proporcionalmente distribuídos, além de vigilância permanente em todos os turnos, ou seja, por vigias no turno da noite e segurança durante o dia.

A qualidade dos recursos materiais específicos estará coerente com o projeto pedagógico de cada curso, favorecendo a aquisição e ampliação do conhecimento e o exercício de práticas profissionais.



Os laboratórios da formação específica, como a Brinquedoteca (laboratório didático) e o laboratório de informática também serão utilizados para prestação de serviços, atendendo à comunidade regional. Assim, se destacará o fortalecimento na relação com a comunidade externa, através de serviços que poderão ser disponibilizados ao público, conquistando maior visibilidade junto à sociedade local e da região.

Estão regulamentadas e implantadas as normas de segurança, biossegurança e conservação que serão demandadas de um esforço coletivo de todas as pessoas que estarão ligadas direta ou indiretamente a esses laboratórios, pois, um ambiente laboratorial organizado e disciplinado favorecerá a credibilidade da Instituição e de todos que lá trabalham. O serviço de higienização dos laboratórios será passo importante para garantir a limpeza das áreas internas e externas - piso, teto, paredes, janelas, portas, bancadas, equipamentos, ar condicionado - recolhimento de lixo e dedetização. Os laboratoriais possuirão sinalizações de risco que permitirão identificar a melhor saída, em caso de emergência, bem como as condições de permissibilidade de acesso àquelas áreas.

A IES possui, então, o Manual de Segurança e Biossegurança.

7.1.15 Biblioteca

7.1.15.1 Instalações

As instalações específicas da Biblioteca da Faculdade Maranatha - FAMAH proporcionam um ambiente próprio para o estudo e a pesquisa bibliográfica, com espaços para leituras individuais e em grupos, para pesquisa pela Internet, consulta ao acervo, presencial ou remoto, além de prateleiras e móveis próprios para a guarda do acervo.

A biblioteca está situada em um amplo espaço, baias para leitura/estudos individuais e salas para estudos/reuniões em grupo.

A Biblioteca é adequada ao número de usuários e aos fins a que se destina e obedece aos critérios de salubridade, ou seja, é climatizada, bem iluminada, limpa e segura. Além disso, este ambiente é adaptado às pessoas portadoras de



necessidades especiais e possui nas suas proximidades equipamentos de proteção contra incêndio.

A Biblioteca possui uma área apropriada, distribuídas da seguinte forma:

- Espaço para leitura individual;
- Espaço para leitura em grupo;
- Espaço para acervo;
- Espaço para leitura em geral;
- Espaço para processamento técnico.

O responsável pela Biblioteca da IES é um bibliotecário com registro no conselho profissional (CRB). Além dele, assistentes farão o atendimento ao público em geral, que permite o funcionamento da Biblioteca das 08h às 21h00, de segunda a quinta e das 08h às 18h as sextas-feiras, para atendimento a comunidade acadêmica. Registra-se ainda que a Biblioteca da IES atenda também a comunidade externa, contribuindo, desta forma, com a socialização do seu acervo a todos os interessados.

É importante ressaltar que a biblioteca é atendida pelo Plano de Manutenção da IES, garantindo que sua infraestrutura atende às necessidades institucionais, apresenta acessibilidade, possui instalações destinadas a estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo. Mas além disso, a biblioteca possui um Plano de atualização do acervo que traça as linhas mestras do gerenciamento da biblioteca, de seu pessoal, do acervo (incluindo manutenção, renovação e ampliação) e ainda tecnológicas com a implantação de atendimento educacional especializado e recursos inovadores.

7.1.15.2 Informatização

A Biblioteca da FAMAH é informatizada com equipamentos, programas e aplicativos de tecnologia atual e em quantidade projetada para atender às demandas previstas para a utilização do acervo, permitindo diferentes formas de pesquisa, reserva de livros on-line, e acesso via Internet.



A Biblioteca da FAMAH adota um sistema de gerenciamento integrado, como módulo de seu sistema acadêmico principal.

O sistema de gerenciamento da biblioteca dá controle total sobre o acervo da biblioteca e de seus usuários, facilitando o trabalho do bibliotecário e agilizando os serviços prestados como tombamento, pesquisa e catalogação. O sistema organiza e classifica o acervo com mais eficiência, realiza operação de consulta em reservas, empréstimos, renovações e devoluções. Possui cadastro de autores, assuntos e editores, além de poder restringir novos empréstimos a usuários com exemplares vencidos.

7.1.15.3 Horário de Funcionamento

O funcionamento da biblioteca procura atender as necessidades dos cursos oferecidos pela instituição, bem como as recomendações do MEC, disponibilizando recursos tecnológicos, espaço físico, serviços e acervo para atender a comunidade acadêmica.

O horário de funcionamento será das 08:00h às 21:00h, de segunda à quinta-feira e as sextas-feiras das 08:00h às 18:00h.

7.1.15.4 Qualificação de Pessoal

A Biblioteca da FAMAH é administrada por um profissional bibliotecário devidamente registrado no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB), auxiliada por uma equipe de funcionários devidamente capacitados para o exercício de suas funções.

A equipe da Biblioteca é composta atualmente por 02 colaboradores, representada por Bibliotecário e Auxiliar selecionados com base no domínio de habilidades e atitudes comportamentais que favoreçam o relacionamento com os usuários.

7.1.15.5 Política de Atualização, Manutenção e Expansão do Acervo



O acervo da Biblioteca da IES adquirido conforme os projetos pedagógicos dos cursos a serem ministrados, será permanentemente atualizado, através da consulta aos catálogos das editoras e das indicações dos alunos, professores, coordenadores de curso e da equipe da Biblioteca.

A Biblioteca promove a atualização e adequação do acervo, de forma permanente, crescendo e se atualizando através de compras, doações e permutas sendo projetada para que haja um crescimento a cada semestre, a partir do acervo inicial.

Com o objetivo de estimular o auto estudo e possibilitar a preparação para um aproveitamento melhor dos eventos nos níveis de informação mais avançados como: seminários, workshops, a Biblioteca disponibilizará ainda recursos audiovisuais.

A política adotada, na atualização do acervo, é de aquisição semestral acumulativa de 2%, em média, ou da demanda de novos cursos autorizados pelo CONSU.

A Biblioteca da IES apresenta um acervo dimensionado acima da média da demanda inicial prevista para os cursos, em processo de autorização, e apresenta uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo que atende plenamente ao disposto do PDI.

A Biblioteca oferecerá serviços de empréstimos, devoluções, renovações (presenciais e pelo portal), lista de reserva, acesso à base de dados, apoio na normalização da produção acadêmica etc. Serão desenvolvidos os serviços de seleção e aquisição de material bibliográfico, levantamento bibliográfico, tratamento da informação, preparo para empréstimo e disseminação da informação.

O acesso ao material bibliográfico ocorrerá por meio da Base de dados da TOTVS e o aluno requisitará, de modo presencial, o título de interesse via funcionário administrativo (auxiliar da Biblioteca). Os serviços destinar-se-ão, exclusivamente, aos discentes, docentes e funcionários da FAMAH. Ao público externo é apenas reservado o direito a consulta interna.

Estarão automaticamente inscritos na Biblioteca alunos, professores e funcionários da Instituição. Os usuários deverão estar atentos às instruções gerais e aos avisos nos murais da Biblioteca e da IES e, respeitar o regimento interno da Biblioteca.

Os empréstimos serão disponibilizados com prazos determinados e renováveis por igual período, conforme a necessidade do usuário.



A Biblioteca, diretamente subordinada à Direção da IES, estará sob a responsabilidade de uma Bibliotecária e ainda, possuirá um auxiliar. Os serviços serão:

Consulta Local: é de livre acesso para comunidade geral.

-Empréstimo Domiciliar: o empréstimo domiciliar será facultado à comunidade acadêmica, desde que os usuários estejam cadastrados no sistema da Biblioteca da FAMAH, observando a categoria de usuários e os tipos de documentos.

-Reserva de livros: caso o livro procurado esteja emprestado, o usuário poderá fazer a reserva para ter por empréstimo o livro reservado.

Outros serviços oferecidos serão:

-Ficha Catalográfica - complementando a orientação na formatação de trabalhos acadêmicos, oferecerá apoio na elaboração da Ficha Catalográfica tendo em vista que este é um item obrigatório no desenvolvimento de trabalhos acadêmicos.

-Pesquisa Bibliográfica - recuperar informações úteis à realização de trabalhos acadêmicos, reunindo listas específicas, com foco definido a priori, informações que servirão de fundamentação para os mesmos.

-Normalização de Documentos: normalização de documentos de cunho acadêmico a serem desenvolvidos no ambiente da IES.

Orientação a Normalização de Trabalhos Acadêmicos: orientação técnica dada pela bibliotecária aos alunos que estejam desenvolvendo trabalhos acadêmicos.

-Visita Orientada - proporcionar aos alunos informações sobre recursos e serviços da Biblioteca, bem como apresentar os diversos ambientes para estudo e pesquisa.

-Informatização.

A Biblioteca estará integralmente informatizada, dentro deste quinquênio, no que se refere à consulta ao acervo e aos recursos da pesquisa e empréstimo domiciliar. Conta com microcomputadores para consultas ao acervo, para a pesquisa informatizada e para o sistema de empréstimo. Estará disponível para seus usuários um sistema de levantamento bibliográfico através do catálogo informatizado (base de dados) e que funcionará com as seguintes facilidades:

-acesso remoto para consultas/reservas do acervo;

-biblioteca virtual;

-consultas do acervo nos terminais;



-controle de movimentação de acervo (empréstimo/consultas/cobrança) com relatórios estatísticos;

-integração com a área acadêmico-administrativa, possibilitando o efetivo controle na cobrança de livros não devolvidos.

Internet: disponibilizará o acervo na Internet e oferecerá no próprio ambiente da Biblioteca, uma sala com computadores, onde o usuário pode acessar e salvar suas pesquisas.

A Instituição colocará à disposição da Biblioteca, profissionais de informática, não só para a implementação dos sistemas, mas também para seu gerenciamento, proporcionando à comunidade acadêmica segurança, confiabilidade e agilidade na recuperação da informação.

A Biblioteca conta com computadores e impressoras, distribuídos para o atendimento, para a pesquisa do acervo e para a bibliotecária.

Terminal acessível será disponibilizado o qual contará com características adequadas ao desenvolvimento das atividades previstas e ainda será dotado de: headphones, softwares de acessibilidade para cegos, além de ter o uso prioritário assegurado conforme a legislação vigente. Há rede WiFi para os alunos em todo o ambiente. Além dos terminais da Biblioteca para acesso à Internet, a comunidade acadêmica terá à sua disposição os terminais no laboratório de informática.

A atualização tecnológica desses equipamentos será realizada periodicamente, de acordo com o plano de informática determinado pelo setor de informática. O aumento do número de terminais à disposição dos usuários manterá a relação inicial e, de acordo com a evolução dos usuários, mais terminais serão adquiridos.

7.1.15.6 Política de Seleção e Aquisição

A implantação de políticas de seleção e aquisição visa possibilitar aquisição de materiais de maneira clara, objetiva e sem desperdícios, afinada com os interesses da instituição. Seus principais objetivos são:

- Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas de atuação da instituição;



- Identificar os elementos adequados à formação da seleção;
- Determinar critérios para duplicação de título;
- Incrementar os programas cooperativos;
- Estabelecer prioridades de aquisição de material;
- Traçar diretrizes para o descarte de material.

7.1.15.6.1 Critérios de Seleção

A primeira subdivisão para estabelecer este critério é o assunto, ou seja, a temática do acervo. Para isso é imprescindível que os critérios observem atentamente o assunto, o documento e o preço.

Quanto à formação de acervo, o material bibliográfico e audiovisual deve ser rigorosamente selecionado, observando os seguintes critérios:

- Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da instituição;
- Edição atualizada;
- Relevância do autor e/ou editor para o assunto;
- Citação do título em bibliografias, catálogos e índices;
- Preço acessível;
- Língua acessível;
- Número de usuários potenciais.

Estes critérios servem para nortear o trabalho de parceria do corpo docente e bibliotecário, pois cabe ao conjunto a responsabilidade pela seleção e formação adequada do acervo.

Quanto à seleção quantitativa a biblioteca estabelece o seguinte critério:

a) Bibliografia Básica

Material bibliográfico básico é indispensável para o desenvolvimento da disciplina e considerada leitura obrigatória.

Nacional: são adquiridos preferencialmente 3 (três) títulos para cada disciplina, sendo que o número de exemplares será calculado na base de 1 (um) exemplar para



cada 9 (nove) alunos. O número de aluno deverá ser discriminado no formulário de solicitação de material bibliográfico.

Importado: os livros importados são adquiridos quando não existir adequada tradução em português. Nesse caso o livro-básico não será adquirido na mesma proporção do livro-básico nacional. Será adquirido pelo menos um exemplar de cada título.

b) Bibliografia Complementar

Livros nacionais ou importados necessários à complementação da bibliografia básica do curso, seja em nível de pesquisa, ou conteúdo programático das disciplinas ministradas na instituição. Serão adquiridos preferencialmente 5 (cinco) títulos para cada disciplina, em quantidade equivalente a pelo menos 2 (dois) exemplares de cada título indicado, exceto nos casos em que haja demanda, ou por solicitação que justifiquem a necessidade de um número maior de exemplares.

c) Bibliografia atualizada

Livros necessários à atualização da bibliografia complementar. Aquisição mediante solicitação do corpo docente e número de exemplares definidos pela demanda existentes na biblioteca.

7.1.15.6.2 Prioridade de Aquisição

Devido às restrições orçamentárias e a grande quantidade de documentos produzidos, torna-se impossível para qualquer biblioteca universitária adquirir todo o material bibliográfico disponível no mercado editorial. Sendo assim, a biblioteca estabelece as seguintes prioridades para aquisição de material bibliográfico:

- Obras que sejam de interesse para os cursos de graduação e pós-graduação;
- Assinatura de periódicos relacionados aos cursos existentes, mediante indicação dos docentes e bibliotecárias;
- Materiais de suporte técnico para o desenvolvimento de pesquisas vinculadas a instituição.



7.1.15.6.3 Fontes para Aquisição

Serão utilizadas as seguintes fontes de informação, a saber:

- Bibliografias especializadas;
- Catálogos e índices temáticos;
- Sugestões de usuários.

7.1.15.6.4 Doações

Os materiais recebidos como doações serão submetidos aos mesmos critérios do material comprado. Não serão adicionados novos títulos e/ou volumes ao acervo somente porque foram recebidos de forma gratuita.

Quanto às doações recebidas, a biblioteca, poderá dispor das mesmas, da seguinte maneira:

- Incorporá-la ao acervo;
- Doá-las e/ou permutá-las com outras instituições;
- Descartá-las.

Para seleção das obras doadas, serão consultados os especialistas no assunto obedecendo aos seguintes critérios:

a) Livros

- Relevância do autor e do conteúdo para os cursos existentes e para a comunidade acadêmica;
- Citação do título em bibliografias e abstracts;
- Condição física do material;
- Língua em que está impressa.

b) Periódicos

- Citação do título em bibliografias, índice e abstracts;
- Para completar falhas e/ou coleção;



- Com conteúdos adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.

c) Material Audiovisual

- Com conteúdos adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.

7.1.15.7 Política de Desbastamento de Material Bibliográfico

Desbastamento é o processo pelo qual se retira do acervo ativo título e/ou exemplares, partes de coleções, quer para remanejamento ou para descarte. Deve ser um processo contínuo e sistemático, para manter a qualidade da coleção. O desbastamento da coleção deverá ser feito no máximo a cada 5 (cinco) anos.

7.1.15.7.1 Remanejamento

É a armazenagem em depósito da biblioteca do material bibliográfico retirado do acervo ativo, com o objetivo de abrir espaços para materiais novos. Este material ficará organizado e à disposição da comunidade quando solicitado.

Critérios para se remanejar materiais bibliográfico:

- Títulos históricos e não utilizados durante os últimos 5 (cinco) anos;
- Coleção de periódicos correntes, anteriores aos últimos 3 (três) anos;
- Coleções de periódicos de compra encerrada e que tenham possibilidade de serem reativados;
- Coleções de periódicos de valor histórico.

7.1.15.7.2 Descarte

Chamamos descarte, o processo mediante o qual o material bibliográfico, após ser avaliado, é retirado da coleção ativa, seja para ser doado a outras instituições ou ainda eliminado do acervo, possibilitando a economia de espaço.

A biblioteca adotará para o descarte de livros os seguintes critérios:



- Inadequação: do conteúdo mediante ao acervo;
- Desatualização: a aplicação deste conceito pode variar mediante a área de conhecimento;
- Condições físicas: mediante a relevância da obra para o acervo, estudar a possibilidade de substituição ou recuperação do material.

7.1.15.7.3 Reposição do Material

Os materiais desaparecidos não serão repostos automaticamente. A reposição deverá ser baseada nos seguintes critérios:

- Demanda do título;
- Número de exemplares existentes;
- Relevância do título para a área;
- Existência de outro título mais atualizado.

7.1.15.7.4 Avaliação da Coleção

A avaliação sistemática da coleção deve ser entendida como o processo utilizado para se determinar o valor e a adequação da coleção, em função dos objetivos da biblioteca e da própria instituição, possibilitando traçar diretrizes quanto à aquisição, à acessibilidade e ao descarte.

A biblioteca deverá proceder à avaliação do seu acervo uma vez cada 5 (cinco) anos, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos, cujos resultados serão comparados e analisados, assegurando o alcance dos objetivos da avaliação da coleção.

Na avaliação do acervo da biblioteca, serão utilizados os seguintes critérios:

- Materiais proporcionalmente pertinentes aos cursos oferecidos;
- Comparação das coleções com listas, catálogos e Bibliografias recomendadas e/ou adotadas;
- Sugestões dos usuários;



- No caso de periódicos a avaliação pode ser feita a cada 2 (anos), com o objetivo de colher subsídios para a tomada de decisões quanto;
- Cancelamento de títulos que já não atendem as suas necessidades;
- Inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento do conteúdo programático e/ou atualização;
- Manutenção dos títulos já adquiridos.

7.1.15.8 Composição do Acervo

O material bibliográfico encontra-se à disposição dos docentes, discentes, técnico-administrativo, e pessoal de apoio à Instituição, o atendimento se estende também para a comunidade, mas somente para consulta local. A biblioteca adota o Sistema de Classificação Decimal de Dewey - CDD.

O acervo geral é composto por 300 títulos, e cerca de 900 exemplares, sendo atualizado de acordo com a política de desenvolvimento de coleção da Faculdade Maranatha - FAMAH. A maior parte das obras é composta de conteúdos que abrangem as áreas de conhecimento específicas dos cursos oferecidos pela Faculdade Maranatha - FAMAH (Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Educação) e o restante, com conteúdos que abrangem as outras áreas do conhecimento.

Ressaltamos que que a instituição conta com a Biblioteca Virtual trata-se de um site, cujo conteúdo é composto por livros digitalizados, os conhecidos e-books, oferecidos pela FAMAH. Esses e-books estão previstos na bibliografia do curso também.

A Biblioteca Virtual a ser utilizado para curso é a BIBLIOTECA “MINHA BIBLIOTECA” que possui mais de 7 mil títulos com acesso on-line.

7.1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação (TICs) da Faculdade Maranatha - FAMAH estão projetados para atender as necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos, estudantes e sociedade civil.



A estrutura de Tecnologia da Informação da FAMAH é composta por seu laboratório de informática, contendo computadores avançados e acesso à internet.

A estrutura de Tecnologia da Informação da Faculdade Maranhã - FAMAH é composta por seu laboratório de informática, contendo computadores avançados e acesso à internet.

7.1.17 Equipamentos de Informática

O funcionamento dos cursos da FAMAH demandará, ao longo do tempo de vigência projetado para o PDI (2023-2027), a aquisição de equipamentos de informática. A instalação dos Laboratórios de Informática também demandará a aquisição de alguns conjuntos de máquinas. Os laboratórios instalados contam com 50 (cinquenta) microcomputadores de configuração avançada, interligados em rede e com conexão internet de alta velocidade.

Para os laboratórios a serem instalados nos anos seguintes, serão adquiridos a cada ano novos lotes de microcomputadores, scanners e impressoras. Os microcomputadores estarão ligados em rede, apoiados por um computador servidor instalado no CPD - Centro de Informática.

Cronograma Evolutivo dos Equipamentos de Informática

Equipamentos de Informática	2023	2024	2025	2026	2027
	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
Microcomputadores	40	50	100	125	150
Scanners	02	04	05	06	07
Impressoras	02	04	05	06	07

A Faculdade Maranhã - FAMAH apresenta sala de informática, para utilização de alunos e professores, com plenas condições no que diz respeito à qualidade e atualização tecnológica dos equipamentos, com acesso à internet em banda larga, em quantidade e proporção que permite aos usuários a facilidade de uso, considerado as vagas ofertadas no primeiro ano de funcionamento da Instituição.

Os laboratórios e demais meios implantados de acesso à informática possuem boa quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade,



velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

A Faculdade Maranhã - FAMAH possui microcomputadores distribuídos em praticamente todas suas dependências. Possui também um servidor, onde estarão armazenadas todas as informações administrativas e didático-pedagógicas da instituição. Os dados administrativos estarão disponíveis somente para direção e os didático-pedagógicos, poderão ser apreciados pelos alunos nos terminais de consulta e na sala de professores pelos docentes, por meio de um sistema de rede interna.

Os equipamentos disponibilizados para os professores e alunos, nos espaços existentes na Instituição, estão conectados a rede de comunicação científica, permitindo aos seus usuários a comunicação via internet.

7.1.18 Infraestrutura de Informática

A FAMAH dispõe de um laboratório de informática equipado para atender a comunidade acadêmica.

7.1.18.1 Laboratórios de Informática

O Laboratório de Informática tem como objetivo propiciar suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão da IES e às necessidades da comunidade acadêmica da FAMAH.

A FAMAH disponibiliza para utilização acadêmica laboratórios com 50 computadores

Todos os computadores dos laboratórios possuem acesso à internet.

- **Dias e Horário de Funcionamento:**

O funcionamento dos Laboratórios de Informática se dará de acordo com os dias letivos disponibilizados no calendário acadêmico, nos seguintes horários:

De segunda à quinta-feira: 08:00 às 21:00h e sexta-feira de 08:00 às 18:00



Aos sábados: se figurarem no calendário acadêmico como dia letivo, os Laboratórios podem ser usados se assim solicitados antecipadamente pelos professores nos horários por eles marcados.

7.1.18.2 Biblioteca

Também contamos com computadores na biblioteca, todos com acesso à internet, para que os alunos possam estudar e pesquisar, além de localizar os livros mais rapidamente através do nosso site que está interligado ao Sistema da Faculdade, agilizando assim o atendimento na Biblioteca.

7.1.18.3 Rede Wireless

Acompanhando a tendência tecnológica e a fim de ampliarmos as opções de estudos para os alunos, a FAMAH também está oferecendo uma cobertura Wireless em toda a IES com aparelhos de ponta.

A FAMAH apresenta sala de informática, para utilização de alunos e professores, com plenas condições no que diz respeito à qualidade e atualização tecnológica dos equipamentos, com acesso à internet em banda larga, em quantidade e proporção que permite aos usuários a facilidade de uso, considerado as vagas ofertadas no primeiro ano de funcionamento da Instituição.

Os laboratórios e demais meios implantados de acesso à informática possuem boa quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

A FAMAH possui microcomputadores distribuídos em praticamente todas suas dependências. Possui também um servidor, onde estarão armazenadas todas as informações administrativas e didático-pedagógicas da instituição. Os dados administrativos estarão disponíveis somente para direção e os didático-pedagógicos, poderão ser apreciados pelos alunos nos terminais de consulta e na sala de professores pelos docentes, por meio de um sistema de rede interna.



Os equipamentos disponibilizados para os professores e alunos, nos espaços existentes na Instituição, estão conectados a rede de comunicação científica, permitindo aos seus usuários a comunicação via internet.

7.1.19 Recursos Audiovisuais

A FAMAH tem, em sua infraestrutura de apoio pedagógico, a grande alavanca para a realização de aulas, reuniões e eventos na Instituição. A constante aquisição de aparelhos audiovisuais, principalmente os mais utilizados em sala de aula, irá facilitar o fazer pedagógico.

Objetivando que as atividades acadêmicas sejam desenvolvidas a partir do uso de modernas metodologias de ensino, os docentes terão à sua disposição os recursos multimídia necessários, podendo utilizá-los nas salas de aulas e demais ambientes, conforme o caso.

Os equipamentos audiovisuais e multimídia existentes na FAMAH são previstos segundo o cronograma de aquisição apresentado a seguir, e serão suficientes para atender a demanda dos cursos ofertados.

A FAMAH coloca à disposição de professores e alunos os recursos audiovisuais necessários às atividades acadêmicas, tais como projetores, computadores, impressoras, som e televisores.

Cronograma Evolutivo de Equipamentos Audiovisuais e Multimídia

EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	2023	2024	2025	2026	2027
Projetor Multimídia (DataShow)	03	05	08	10	12
TVs de Tela Plana	04	06	08	20	22

- **Dias e Horário de Funcionamento:**

O funcionamento dos recursos de audiovisuais se dará de acordo com os dias letivos disponibilizados no calendário acadêmico, nos seguintes horários:

De segunda à quinta-feira: 08:00 às 21:00 e sexta-feira de 08:00 às 18:00

Aos sábados: se figurarem no calendário acadêmico como dia letivo, os recursos podem ser usados se assim solicitados antecipadamente pelos professores ou coordenadores nos horários por eles marcados.



7.1.20 Plano de Expansão da Infraestrutura Física

A Faculdade Maranhã - FAMAH possui projetos arquitetônicos para a expansão das instalações acadêmicas.

7.1.21 Manutenção e Conservação das Instalações Físicas

Com respeito à manutenção e conservação das instalações físicas, visando a uma utilização que seja simultaneamente de qualidade, ordeira, e satisfatória dos laboratórios a FAMAH estabeleceu um conjunto de orientações abaixo enunciadas. Desnecessário dizer, que para qualquer norma funcionar tem de haver bom senso e civismo, tanto da parte de quem as cumpre como de quem as aplica.

A manutenção e conservação dos laboratórios incluem os laboratórios de ensino de graduação e os laboratórios de pesquisa, sendo executada por funcionários dos próprios cursos ou por pessoal especializado ou treinado para exercer estas funções.

A coordenação da manutenção e conservação das instalações fica a cargo do supervisor de cada laboratório, uma vez que, haverá supervisores para cada laboratório ou instalação ou grupos de laboratórios definidos pela administração.

Os procedimentos de manutenção são divididos em 3 grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência, e incluem as atividades de:

- Substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;
- As reformas de instalações e equipamentos de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de incidentes e interrupções nas rotinas de trabalho;
- As reformas necessárias à implementação de novas atividades;
- As reformas necessárias para a ampliação e/ou aumento da capacidade das atividades já existentes;



- Os consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes; e
- Reformas que atendem a minimização e/ou eliminação de riscos de acidentes de alta ou altíssima probabilidade.

7.2 Infraestrutura Tecnológica

7.2.1 Instalações físicas

A FAMAH possui uma estrutura tecnológica para adoção de metodologia baseada em recursos da internet totalmente baseada em Nuvem que tem como ponto positivo que seu armazenamento não requer hardwares para armazenar os arquivos.

Como plataforma contratada para esse fim, temos o Google Workspace que fornece ferramentas como Google Drive, Contas de E-mail, criação de formulários, Meet, pacote Office, entre outros com espaço de armazenamento de 1TB, disponíveis para todos os docentes e discentes.

A estrutura para adoção de metodologias baseadas em recursos da internet já é usada pela FAMAH para transmissão de conhecimentos e estão à disposição do seu corpo discente.

A Instituição manterá diversos computadores distribuídos entre os laboratórios de informática e demais setores da IES. A estes estão vinculados softwares e equipamentos acessórios tais impressoras multifuncionais, kit multimídia e outros dependendo da finalidade. Possui ainda a disposição projetores multimídias, lousas eletrônicas que atendem às aulas e atividades da IES, bem como outros equipamentos diferenciados

Periodicamente, são realizadas atividades de manutenção e, no caso de defeitos em equipamentos, a substituição deste é realizada. Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos são analisados em duas dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais da Instituição (passíveis de deferimento pelo setor de informática) e critérios técnicos.

Os critérios técnicos serão identificados pelo tempo de uso do equipamento. No caso de microcomputadores são eles: a porcentagem de uso de recursos de processamento, capacidade de armazenamento, acesso à rede e demanda de



manutenções corretivas. Impressoras e outros periféricos o critério principal é a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

7.2.2 Base Tecnológica

As tecnologias de informação são ferramentas essenciais para o atual modelo de educação, onde alunos e professores demonstram novos formatos de interação. Esses formatos de interação vêm acompanhando a Instituição desde a sua criação, com os contatos via e-mail, depois via mensagem de texto, e seguindo para redes sociais, algumas extintas e outras em operação, e mais recentemente através dos diversos aplicativos disponíveis até que se chegue a novas formas de interação e comunicação.

A Instituição busca acompanhar esse cenário de constante mudanças, para tanto conta com uma base tecnológica com capacidade para garantir o funcionamento da Instituição 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.

O Ministério da Educação, através do Instrumento de Avaliação Institucional Externa, presencial e a distância e transformação da organização acadêmica (BRASIL, 2017), conceitua base tecnológica como o sendo: “Conjunto de serviços tecnológicos compartilhados em ambiente local e/ou remoto, que compõe o arcabouço de ferramentas da instituição” (BRASIL, 2017)

Nesse sentido, desde a fundação, a Instituição já possuía a sua base tecnológica consolidada por meio das diversas ferramentas de gestão, a época os diversos computadores, já equipados, além das várias ferramentas, a exemplo para gestão acadêmica e gerenciamento financeiro.

O cenário evolui e a tecnologia começa a disponibilizar diversas ferramentas para:

- a) gestão institucional;
- b) práticas pedagógicas; e
- c) pesquisa institucional.

As várias tecnologias foram testadas, algumas não demonstraram efetividade e outras demonstraram facilitar a gestão, a pesquisa e as práticas pedagógicas institucionais. Dessa forma, atualmente tem-se a seguinte base tecnológicas,



considerando a definição do Instrumento, citando apenas os serviços ou serviços que sejam indissociáveis de produto:

I - INSTITUCIONAIS E DE GESTÃO INSTITUCIONAL:

a) **CÂMERAS PARA SEGURANÇA E VIGIA:** Nas unidades da Instituição, possuem câmeras para monitoramento, armazenamento e acesso local as imagens. As câmeras e DVRS variam nas marcas hikvision e hilook.

b) **ESTAÇÕES DE TRABALHO EM DESKTOPS:** Nas unidades da Instituição, possui cerca de cento e cinquenta hosts em seus devidos departamentos com antivírus e acesso à internet. Oferecendo uma ótima área de trabalho aos usuários/colaboradores da Instituição.

c) **ESTRUTURA DE BACKUP 3-2-1:** - O backup 3-2-1 significa que você deve: Ter pelo menos três cópias dos seus dados. Armazenar estas cópias em duas mídias diferentes. Manter uma cópia de backup em nuvem.

d) **MODEM DA BRISANET TELECOM E DA G3 TELECOM:** Temos dois links de internet atuando na Instituição, conectados a um Mikrotik, para que a mesma sempre tenha a continuidade de seus serviços.

e) **NOBREAK NO RACK DA TI:** Equipamento com 1300 VA que tem a finalidade de segurar o funcionamento dos ativos de TI no rack por um certo período, até que a energia local se reestabeleça.

f) **PORTAL DO(A) PROFESSOR(A):** base tecnológica onde são lançadas as notas, frequência, plano de ensino, textos da disciplina, vídeos, links úteis e ainda avisos aos alunos. Essa tecnologia está integrada com o aplicativo do aluno e tudo que o professor inclui no Portal é recebido nos smartphones dos alunos, inclusive com alerta de recebimento;

g) **REDE LÓGICA: CABOS DE REDE CAT5E, SWITCHES 10/100 E 10/100/1000:** Nas unidades da Instituição, a interligação é realizada pelos cabos de rede cat5 e switches 10/100/1000 com destino aos hosts para que os mesmos tenham acesso à internet.

h) **ROTEADORES E SWITCHES:** Nas unidades da Instituição os roteadores e switches são usados para encaminhar pacotes de dados entre redes de computadores, enfim para ser possível a conexão dos computadores em rede.

i) **ROTEADORES UNIFI, TPLINK, DENTRE OUTROS:** São usados nas unidades da Instituição para se ter pontos de acesso wireless bastante versátil,



pensado para redes complexas que necessitam de vários pontos de conexão, sendo uma ótima opção para locais onde há uma grande quantidade de dispositivos conectados ou a área de cobertura é grande demais para ser feita com apenas um.

j) SWITCH DE 24 PORTAS 10/100/1000 MICROTİK, DENTRE OUTROS: Tem a finalidade de interligar os computadores da rede local.

l) VLIBRAS: é um conjunto de ferramentas computacionais de código aberto, responsável por traduzir conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, tornando computadores, dispositivos móveis e plataformas Web acessíveis para pessoas surdas.

m) NVDA: É um software NVDA permite que cegos e pessoas com problemas de visão a usar um computador, comunicando o que está na tela usando uma voz sintética ou braille. NVDA (NonVisual desktop Access) é o leitor de tela apenas para o Microsoft Windows que é totalmente gratuito, mas totalmente funcional e portátil. NVDA já foi baixado mais de 60.000 vezes e está disponível em mais de 43 idiomas. NVDA é um software de código aberto.

n) Dosvox: é um sistema computacional, baseado no uso intensivo de síntese de voz, desenvolvido pelo Instituto Tércio Paciti (antigo Núcleo de Computação Eletrônica (NCE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que se destina a facilitar o acesso de deficientes visuais a microcomputadores. Através de seu uso é possível observar um aumento muito significativo no índice de independência e motivação das pessoas com deficiência visual, tanto no estudo, trabalho ou interação com outras pessoas. Atualmente o projeto conta com mais de 100.000 usuários espalhados pelo Brasil, Portugal e América Latina.

II - DE PESQUISA INSTITUCIONAL:

a) FACEBOOK INSTITUCIONAL: onde são disponibilizadas informações e também é utilizado para a sensibilização da comunidade acadêmica;

b) INSTAGRAM - onde são disponibilizadas informações e também é utilizado para a sensibilização da comunidade acadêmica;

c) GOOGLE FORMS: é um serviço gratuito para criar formulários online. Nele, o usuário pode produzir pesquisas de múltipla escolha, fazer questões discursivas, solicitar avaliações em escala numérica, entre outras opções.

d) SITE INSTITUCIONAL: onde são disponibilizados os relatórios e demais trabalhos da CPA;



III - DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Para as atividades de gestão acadêmica e financeira, a organização dos cursos, o acompanhamento da execução do projeto pedagógico, a avaliação contínua do desempenho acadêmico e financeiro a FAMAH utiliza um sistema próprio, explicitado nos projetos pedagógicos dos cursos, de modo a permitir a racionalização dos processos, introduzindo mecanismos de controle da qualidade do ensino e da avaliação institucional.

Toda a infraestrutura tecnológica está sustentada em modernos conceitos de comunicação baseada em estruturas computacionais, gerenciadas por bancos de dados distribuídos por dispositivos multimídia conectados, totalmente armazenado em Nuvem. Dessa forma assegura-se que os conteúdos programáticos dos cursos sejam distribuídos de forma sistêmica e controlada, proporcionando aos atores do processo de ensinar e aprender, o necessário diálogo interativo de forma ininterrupta.

a) PORTAL ACADEMICO: base tecnológica onde são lançados as notas, frequência, plano de ensino, textos da disciplina, vídeos, links úteis e ainda avisos aos alunos. Essa tecnologia está integrada com o aplicativo do aluno e tudo que o professor inclui no Portal é recebido nos smartphones dos alunos, inclusive com alerta de recebimento;

b) WINRAR: compactador e descompactador de dados, para armazenamento e compartilhamento de dados.

7.2.3 Da Capacidade e Estabilidade da Rede de Energia Elétrica

A Instituição possui capacidade de energia elétrica para alimentar toda a sua base tecnológica e os demais produtos e serviços operantes, 24 horas por dia, durante 7 dias por semana.

As sociedades modernas são cada vez mais dependentes da energia e, em particular, da energia elétrica. Atualmente os Sistemas Elétricos de Energia (SEE) são extraordinariamente complexos, de modo que os consumos possam ser satisfeitos com uma elevada continuidade e qualidade de serviço.



Na exploração de um SEE há, assim, necessidade de garantir a capacidade do sistema alimentar as cargas de uma forma contínua e com as características de tensão e frequência dentro dos valores contratuais. Isto significa que a tensão e a frequência, embora possam variar, têm que ser mantidas dentro de valores apertados de tolerância, para que os equipamentos dos consumidores possam funcionar de uma maneira satisfatória.

Dentre os aspetos a considerar na exploração do SEE está o da estabilidade das máquinas síncronas que pertencem ao sistema. Tais máquinas mantêm-se em sincronismo em condições normais de funcionamento.

Nos estudos de estabilidade do SEE procura-se conhecer exatamente o comportamento das máquinas síncronas depois de o sistema ter sido perturbado (saída de serviço de uma linha ou grande alteração no diagrama de cargas, por exemplo).

A robustez de um Sistema Elétrico de Energia é medida pela capacidade do sistema para funcionar numa situação de equilíbrio em condições normais e de perturbação. Os estudos de estabilidade analisam o comportamento do sistema quando da ocorrência de alterações bruscas do sistema ou da produção, bem como da ocorrência de curto circuitos nas linhas de transmissão. O Sistema é dito estável se após a ocorrência destas perturbações continuar a funcionar em sincronismo.

Se a perturbação for pequena e de curta duração o sistema tende a voltar ao mesmo ponto de funcionamento, o que já não sucederá se a perturbação for grande ou de longa duração. Por outro lado, se surgir um desequilíbrio entre a carga do sistema e a potência que estava a ser fornecida ao sistema, a exploração do sistema terá que ser continuada noutra ponto de funcionamento do sistema. Todas as máquinas síncronas terão, porém, que continuar a funcionar em sincronismo para que o sistema continue a ser estável (BARBOSA, 2013).

Para tanto, a rede elétrica que alimenta o rack de comunicação possui uma fonte de energia ininterrupta (uninterruptible power source), também conhecido como nobreak, com capacidade nominal de 1300 VA de capacidade, capaz de assegurar o funcionamento dos ativos de tecnologia da informação da Instituição até que seja reestabelecida a fonte de energia elétrica da concessionária. Além disso, a Instituição é alimentada por meio da rede de média tensão da concessionária, e possui dois transformadores de potência com a capacidade nominal de 150 kVA, dimensionado para atender plenamente às suas demandas elétricas.



7.2.4 Da Capacidade e Estabilidade da Rede Lógica

Uma rede lógica é conceituada como uma abstração da infraestrutura de rede física, com o objetivo de tornar mais simples a organização de atribuição de redes para hosts, máquinas virtuais e serviços em redes que podem estar ou não conectados entre si, apesar de pertencerem a uma mesma rede física.

Em uma rede lógica podem ser criados sites de rede para definir as VLANs, sub-redes IP e os pares de sub-rede IP/VLAN associados à rede lógica em cada local físico.

A internet utilizada é da BRISANET TELECOM, com contingência e redundância para a G3 TELECOM, a rede lógica tem grande capacidade de uso com cabos de rede cat5e e switches 10/100/1000, até mesmo para expansão e para o bom funcionamento da rede cabeada e Wi-Fi.

7.2.5 Nível do serviço

ANS e Acordo de Nível de Serviço são a tradução, em português, para os termos SLA e Service Level Agreement, respectivamente.

Acordo de Nível de Serviço trata-se de um contrato firmado entre as partes envolvidas na prestação de serviço, entre a empresa contratada e o contratante, de extrema importância. Se uma empresa deseja ter sucesso na prestação de serviços, é essencial que a mesma faça uso de ferramentas disponíveis para aprimoramento da gestão.

Além disso, a fim de oferecer um serviço de qualidade aos clientes e usuários de TI, é necessário contar com organização e planejamento.

Diante disso, o acordo de nível de serviço é essencial para guiar a equipe de TI em suas tarefas e permitir com que seus membros entreguem o serviço com o valor esperado. Neste contrato são definidos alguns pontos importantes relativos ao serviço, como os prazos para os processos de atendimento, formas de suporte que serão prestadas e outras métricas relevantes.

Os dados descritos em um acordo de nível de serviço são acordados por ambas as partes envolvidas. Isso quer dizer que o nível de serviço é o primeiro passo para garantir atendimentos de qualidade para os clientes e usuários de TI.



Sem o nível de serviço, são bem maiores as chances de erros e falhas ocorrerem durante a prestação do serviço. Como consequência de um serviço com falhas, tem-se clientes insatisfeitos e, talvez, até mesmo ações judiciais com o objetivo de reverter ou compensar tais erros. Esse não é um cenário desejado por ninguém. Por esse motivo, o nível de serviço se torna tão importante.

Contudo, esse não é o único motivo. O nível de serviço traz diversos benefícios que vão auxiliar o serviço prestado e fazer com que a empresa tenha melhores resultados a cada dia. O nível de serviço traz benefícios que irão modificar a forma como os serviços são prestados.

Esses benefícios não se realizam somente para os clientes, mas também para o profissional de TI. Vale destacar que, com o nível de serviço, o profissional de TI poderá se proteger de cobranças indevidas, visto que todas as determinações estão descritas no documento.

Ainda, a equipe de TI possui um direcionamento mais claro a respeito das atividades que devem ser desempenhadas, o que deixa o trabalho muito mais fácil. Dentre os benefícios, estão: redução de custos, aumento da produtividade, comunicação facilitada, transparência no serviço e satisfação do cliente.

7.2.6 Da Segurança da Informação

As configurações do centro de segurança realizadas no painel WHM/CPanel do servidor privado da instituição, protegem os dados da Instituição contra ataques de hackers, vírus, worms, spams, hansonware, entre outros. Os arquivos da Instituição são armazenados em discos locais na TI e encaminhados para a nuvem a todo momento. Os backups são gerados semanalmente com criptografia de ponta. Com isso, temos os dois ambientes (interno e externo).

Os dados presentes no sistema administrativo são de responsabilidade, mediante contrato, sendo feito backup periódico no servidor de nuvem contratado.

- Do Acordo do Nível do Serviço e Capacidade de Funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana. A Instituição possui contrato de prestação de serviços, a saber:

I – HOSPEDAGEM DO SITE - HOSTGATOR



- Contratação e manutenção de 01 servidor virtual privado.
- Configuração e gestão do sistema de Backup no WHM/CPanel com estrutura de armazenamento no servidor próprio;
 - Configuração e gestão do sistema de e-mail da CONTRATANTE junto ao Webmail da roundcube.
 - Manter todos os sistemas, objeto do presente Contrato funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana.

II – HOSPEDAGEM DO SISTEMA ADMINISTRATIVO - TOTVS

- Contratação e manutenção de 01 servidores virtual cloud.
- Configuração e gestão do sistema de Backup por conta da CONTRATADA.
 - Manter todos os sistemas, objeto do presente Contrato funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana.

III – BIBLIOTECA VIRTUAIS – MINHA BIBLIOTECA

- Disponibilização de material didático para consulta, referência e estudo.
- Manter todos os sistemas ofertados pela CONTRATADA, objeto do presente Contrato funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana.

IV – ATENDIMENTO VIA CHATBOT - WORKCHAT

- Contratação de API (Meta) para atendimento via chat através do Whatsapp, Facebook e Instagram.
 - Configuração e gestão do sistema de Backup dos dados coletados, por conta da CONTRATADA.
 - Manter o sistema, objeto do presente Contrato funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Portanto, tais empresas, acrescida da estrutura interna (física e de pessoas) garantem o funcionamento da Instituição durante as 24 horas do dia, nos 7 dias da semana, de forma ininterrupta.



7.2.7 Do Acordo do Nível do Serviço e Capacidade de Funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana

A Instituição possui contrato de prestação de serviços, a saber:

a) Gestão da área de Tecnologia: Realizar a execução, gestão e direção da área de Tecnologia com Planejamento, Gestão de Equipes, Gestão de Processos, Propor Melhorias e Inovações a Instituição juntamente com o comitê gestor, Participar de Reuniões Executivas para ajudar a instituição nas tomadas de decisões.

b) Suporte: Orientar, passar diretrizes e delegar funções aos membros da equipe de suporte da instituição. Realizar backups diários.

c) Telecomunicações: Ser o interlocutor e abrir chamados com a empresa prestadora de serviços de telefonia, operadora ou delegar atividades com a equipe de TI para atender as demandas necessárias nas instituições.

d) DVR e Câmeras: Ser o interlocutor para abrir chamados ou realizar orçamentos com empresas que realizem instalação, reparos, assistência técnica, vendas de equipamentos de gerenciamento de imagens para as unidades da instituição.

e) Compras: Repassar especificações técnicas de equipamentos de informática e eletroeletrônicos para a devida cotação e aquisição pelo Depto. De Mídia que logo encaminhará ao setor de compras.

f) Sistemas de informação: administrar e executar todo o sistema de informação, gestão de softwares e hardwares, realizar toda a gestão necessária ao bom funcionamento dos sistemas de informação, incluindo aplicativos e plataformas digitais.

g) Sistemas de aplicativos: administrar e executar todos os sistemas de aplicativos para aparelhos celulares.

h) Plataformas on-line: Administrar os sistemas das plataformas on line, garantindo suporte técnico 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.

i) Plano de Contingência, redundância e expansão: Elaborar e executar os planos de contingência, redundância e expansão, garantindo o funcionamento de toda a infraestrutura de execução e suporte 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.

j) Outras atividades: realizar outras atividades que garantam o funcionamento de toda a infraestrutura de execução e suporte 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.



- **DADOS DA EMPRESA QUE HOSPEDA NOSSO SITE**

Para o correto funcionamento de nossas aplicações críticas, foi contratado os serviços da *hostnet*.

Armazenamento: a plataforma fornece blocos de volumes, armazenamento de arquivos, armazenamento de objetos e armazenamento de arquivos com capacidade para habilitar banco de dados, análises, conteúdo e outros aplicativos em protocolos comuns e APIs.

Rede: esta plataforma de nuvem fornece à rede endereços IP totalmente configuráveis, sub-redes, roteamento e firewalls para oferecer suporte a redes privadas novas ou existentes com segurança de ponta a ponta.

Governança: para auditoria, gerenciamento de identidade e acesso, a plataforma tem recursos para verificações de integridade de dados, rastreabilidade e recursos de gerenciamento de acesso.

Gerenciamento de banco de dados / gerenciamento de dados: a Totvs oferece uma plataforma de gerenciamento de dados para cargas de trabalho de banco de dados, bem como cargas de trabalho de Big Data e Streaming. A plataforma permite que bancos de dados MySQL e SQL sejam implantados sob demanda como serviços de nuvem gerenciados.

Balanceamento de carga: A plataforma de nuvem oferece capacidade de balanceamento de carga para rotear automaticamente o tráfego entre domínios de falha e domínios de disponibilidade para alta disponibilidade e tolerância a falhas para aplicativos hospedados.

Assim portanto nossos sites são hospedados em servidores *cloud* e são responsáveis por assegurar o funcionamento:

- Website institucional;
- Sistema de Inscrição no Vestibular;
- Sistema de Backup para as plataformas

7.3 Infraestrutura De Segurança



Na FAMAH existe o trabalho contínuo de Prevenção de Acidentes que realizará reuniões periódicas para a análise, discussão e acompanhamento das medidas de segurança necessárias.

As instalações contam com sistemas de segurança contra roubos, sensores, alarmes e vigias 24 horas por dia.

7.3.1 Plano de Expansão da FAMAH

A FAMAH está sempre atenta às necessidades de todos que estão envolvidos em seu contexto, alunos, professores, funcionários técnico-administrativos, fornecedores. Uma das estratégias que a FAMAH se beneficia para adequar seu espaço físico e melhorar o ambiente acadêmico é o Relatório exarado pela Comissão Própria de Avaliação, CPA.

- **OBJETIVO GERAL**

Garantir o perfeito funcionamento do parque tecnológico da Instituição através da manutenção e expansão adequadas de equipamentos, infraestrutura e softwares.

- **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. Garantir, âmbito da Instituição, acesso a uma infraestrutura de tecnologia adequada para o melhor desempenho das atividades previstas.
2. Garantir o funcionamento de hardwares pertencentes aos setores de ensino e administrativos.
3. Garantir a atualização de hardwares e softwares disponíveis no mercado em benefício dos serviços desenvolvidos na Faculdade.
4. Prevenir que o mal funcionamento de equipamentos e internet interfiram no desenvolvimento das atividades de ensino e administrativas.
5. Fornecer aos usuários serviços e equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades previstas.
6. Garantir o desenvolvimento sustentável da Instituição.



7.3.2 Manutenção e Conservação da Infraestrutura Física

Com respeito à manutenção e conservação das instalações físicas, visando a uma utilização que seja simultaneamente de qualidade, ordeira, e satisfatória dos laboratórios a FAMAH estabeleceu um conjunto de orientações abaixo enunciadas. Desnecessário dizer, que para qualquer norma funcionar tem de haver bom senso e civismo, tanto da parte de quem as cumpre como de quem as aplica.

A manutenção e conservação dos laboratórios incluem os laboratórios de ensino de graduação e os laboratórios de pesquisa, sendo executada por funcionários dos próprios cursos ou por pessoal especializado ou treinado para exercer estas funções.

A coordenação da manutenção e conservação das instalações fica a cargo do supervisor de cada laboratório, uma vez que, haverá supervisores para cada laboratório ou instalação ou grupos de laboratórios definidos pela administração.

Os procedimentos de manutenção são divididos em 3 grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência, e incluem as atividades de:

- Substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;
- As reformas de instalações e equipamentos de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de incidentes e interrupções nas rotinas de trabalho;
- As reformas necessárias à implementação de novas atividades;
- As reformas necessárias para a ampliação e/ou aumento da capacidade das atividades já existentes;
- Os consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes;
- Reformas que atendem a minimização e/ou eliminação de riscos de acidentes de alta ou altíssima probabilidade.



Com vistas a uma utilização que seja simultaneamente de qualidade, ordeira, e satisfatória dos laboratórios, a mantenedora estabeleceu um conjunto de orientações abaixo enunciadas.

A manutenção e conservação dos laboratórios a serem utilizados pelos professores e alunos do curso serão executadas por funcionários da própria instituição, bem como por pessoal especializado ou treinado, dependendo do serviço a ser executado. Os procedimentos de manutenção serão divididos em três grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência.

Os procedimentos de manutenção incluem as atividades de substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil, e consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes.

Os responsáveis providenciarão a manutenção preventiva e corretiva, bem como a expansão e atualização sempre que houver necessidade, evitando assim que os laboratórios se tornem obsoletos. O plano de expansão e atualização abrangerá as seguintes funções:

- Administrar a utilização dos equipamentos de uso comunitário e reorganizar os itens de consumo e produtos periodicamente;
- Analisar mudanças e melhorias realizadas nos softwares adquiridos e efetuar divulgação através de documentos, palestras e cursos;
- Apoiar os usuários na utilização dos equipamentos e das ferramentas existentes na instituição;
- Elaborar projeto de instalação de máquinas e equipamentos de processamento de dados e das redes de comunicação de dados;
- Especificar e acompanhar o processo de compra de equipamentos de informática, de softwares e demais equipamentos necessários aos laboratórios específicos;
- Instalar, acompanhar e controlar a performance dos equipamentos e das redes de comunicação de dados;
- Planejar e implantar rotinas que melhorem a operação e segurança no uso dos equipamentos;

- Planejar e ministrar cursos internos sobre utilização de recursos computacionais e dos demais equipamentos.

7.3.3 Manutenção e Conservação dos Equipamentos

Com vistas a uma utilização que seja simultaneamente de qualidade, ordeira, e satisfatória dos laboratórios, a mantenedora estabeleceu um conjunto de orientações abaixo enunciadas.

A manutenção e conservação dos laboratórios a serem utilizados pelos professores e alunos do curso serão executadas por funcionários da própria instituição, bem como por pessoal especializado ou treinado, dependendo do serviço a ser executado. Os procedimentos de manutenção serão divididos em três grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência.

Os procedimentos de manutenção incluem as atividades de substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil, e consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes.

Os responsáveis providenciarão a manutenção preventiva e corretiva, bem como a expansão e atualização sempre que houver necessidade, evitando assim que os laboratórios se tornem obsoletos. O plano de expansão e atualização abrangerá as seguintes funções:

- administrar a utilização dos equipamentos de uso comunitário e reorganizar os itens de consumo e produtos periodicamente;
- analisar mudanças e melhorias realizadas nos softwares adquiridos e efetuar divulgação através de documentos, palestras e cursos;
- apoiar os usuários na utilização dos equipamentos e das ferramentas existentes na instituição;
- elaborar projeto de instalação de máquinas e equipamentos de processamento de dados e das redes de comunicação de dados;
- especificar e acompanhar o processo de compra de equipamentos de informática, de softwares e demais equipamentos necessários aos laboratórios específicos;



- instalar, acompanhar e controlar a performance dos equipamentos e das redes de comunicação de dados;
- planejar e implantar rotinas que melhorem a operação e segurança no uso dos equipamentos;
- planejar e ministrar cursos internos sobre utilização de recursos computacionais e dos demais equipamentos.

7.3.4 Plano de expansão e atualização de equipamentos

A FAMAH manterá infraestrutura de Tecnologia da Informação composta de rede de computadores que interliga equipamentos diversos.

Para manter a excelência do funcionamento do parque tecnológico de toda a instituição, implantou e desenvolve o presente plano que visa manter a atualização e expansão necessárias de equipamentos, softwares e sistemas.

A Instituição dispõe de estrutura própria de acesso à Internet, para uso acadêmico, que opera com velocidade excelente, disponível nos computadores ligados a rede cabeada e em diversos pontos de transmissão da rede sem fio, que cobre todo perímetro da instituição. Este recurso está disponível internamente a alunos, docentes e convidados, oferecendo possibilidades de acesso à internet, pesquisa e desenvolvimento de trabalhos e quaisquer outras atividades.

Para manter o tecnológico a Instituição contará com um setor responsável. Estes serão responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva (sendo os serviços encaminhados externamente) bem como pela expansão e manutenção do parque tecnológico.

7.3.5 Atualização Tecnológica

Anualmente serão revistas todas as necessidades de atualização tecnológica do parque de equipamentos e softwares da Faculdade. Estas revisões são baseadas no orçamento para investimentos. As revisões acontecem de forma programada, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais.

Para fazer frente aos desafios da prestação de serviços de Tecnologia da Informação a Faculdade tem, ao longo do tempo, adequado a gestão da Tecnologia



da Informação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Com seu parque tecnológico atual, atende de forma plena os cursos e usuários.

O planejamento tem como objetivo fornecer diretrizes para a organização, alinhando tecnologia e planejamento e alocando de maneira estruturada os recursos orçamentários de infraestrutura tecnológica. Este abrange os seguintes componentes de Tecnologia da Informação:

- Infraestrutura e lógica
- Hardware e Softwares acadêmicos e de Serviços
- Equipamentos de rede
- Comunicações
- Pessoas (responsáveis pelos serviços)
- Processos

7.3.6 Plano de Ampliação do Acesso a Internet

A Instituição conta com internet banda larga distribuída em toda a instituição através de rede cabeada e rede sem fio.

Para melhorar a segurança está em processo de implantação um servidor Proxy e Firewall para monitoramento da Internet que passará a dispor de controle rigoroso e proteção, proporcionando maior segurança e possibilitando uma expansão gradativa da velocidade de conexão sem a troca de equipamentos, bastando a contratação de mais banda com o provedor atual.

7.3.7 Expansão de Hardware e Software

A expansão da infraestrutura de tecnologia estará prevista no orçamento constante do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) da Instituição. Após aprovação pela direção da Instituição, a necessidade de expansão deve ser encaminhada ao setor de informática que, por sua vez, definirá as configurações de hardwares e softwares necessárias, bem como o projeto de implantação, e encaminhará para o setor de Compras.



7.3.8 Manutenção Preventiva e Corretiva

O setor de Informática de Tecnologia da Informação manterá uma equipe de profissionais de informática. Essa equipe é responsável por manter a infraestrutura de Tecnologia da Informação em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção preventiva e manutenção corretiva.

O setor planejará e executará um cronograma de manutenção preventiva anualmente em todos os equipamentos de Tecnologia da Informação da Instituição. As manutenções corretivas são realizadas através das ocorrências identificadas na manutenção preventiva e encaminhadas, conforme o caso, para assistência técnica. E também poderão ser solicitadas pelos usuários diretamente ao setor.

O suporte e manutenção dos equipamentos obedecem ao seguinte Programa de Manutenção:

- **Manutenção Preventiva:** Realizada periodicamente. São realizadas verificações de funcionamento básico, conexões e estado geral dos equipamentos.
- **Manutenção Corretiva:** Realizada por técnico da IES ou por empresa de suporte externa. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva. Podem ser realizadas pelo próprio técnico da IES ou encaminhada a assistência técnica especializada, conforme o caso.

7.3.9 Expansão De Equipamentos E Softwares Prevista Para O Quinquênio

Na tabela abaixo se pode visualizar a previsão de expansão de máquinas para a Instituição, visando o atendimento dos cursos e laboratório de informática, conforme PDI. Ressalta-se que os números abaixo não incluem substituições de itens, referem-se exclusivamente a novas aquisições.

ITEM	2023	2024	2025	2026	2027
Microcomputadores para Laboratórios de Informática	20	20	30	30	40



Microcomputadores para Setores Administrativos	5	10	10	5	10
Softwares	25	30	40	35	50

7.3.10 Recursos Tecnológicos de Informação e Comunicação e de Audiovisual

A FAMAH investe em recursos Tecnológicos de Informação e Comunicação e de Audiovisual, considerando as características e necessidades do processo ensino-aprendizagem de cada curso da instituição, contribuindo com o Projeto Pedagógico dos cursos, garantindo a acessibilidade digital e comunicacional e promovendo a interatividade entre docentes e discentes.

O cronograma de aquisição e ampliação dos recursos segue o planejamento estratégico da instituição, de acordo com o PDI, e as demandas de cada curso, conforme as solicitações de coordenadores e professores. E a manutenção e utilização dos equipamentos seguem orientação do Departamento de Tecnologias de Informação, com técnicos devidamente preparados para tal função, a partir de regulamentos próprios para utilização.

Os recursos estão distribuídos nos diferentes espaços de aprendizagem da instituição, abrangendo as salas de aula, salas de orientação, salas de professores, biblioteca e laboratórios. A quantidade dos equipamentos atende de forma adequada as necessidades de cada curso, considerando o número de alunos matriculados.

Esse trabalho com as TICs ocorre por meios variados, dentre eles:

- a) o Portal do aluno, com disponibilização de materiais didáticos de apoio para as disciplinas;
- b) o aplicativo para dispositivos móveis, com disponibilização de informações sobre a instituição, o curso, as disciplinas e o desempenho do aluno (frequência e notas);
- c) a Biblioteca virtual (Minha Biblioteca), que pode ser acessada no site da instituição e que disponibiliza informações gerais sobre a biblioteca e o acervo, além de facilitar a reserva de materiais por alunos e professores. Esses meios podem ser acessados por alunos e professores a qualquer hora e lugar.



O uso das tecnologias, durante as disciplinas do curso, acontece dentro das atividades pedagógicas diárias, e tem como principal objetivo facilitar o acesso dos estudantes ao conhecimento e aproximar o cotidiano dos discentes ao conteúdo ministrado. Sendo assim, atividades que utilizam aplicativos (que podem ser acessados por smartphones ou computadores) são constantemente propostas e grande parte dos textos utilizados em sala são disponibilizados, também, em arquivo digital, através do Portal do Aluno, o que permite o acesso a qualquer hora e de qualquer lugar.



8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Os critérios que direcionam o processo de avaliação Institucional da Faculdade Maranatha - FAMAH têm como fundamento principal o que ensinar a quem ensinar e para que ensinar. Aprender a fazer, fazendo, (DELORS, 2006). Para que estes objetivos sejam alcançados em suas dimensões mais amplas, é necessário avaliar, e avaliar com critérios pré-estabelecidos e competentes. Levando em conta todos os indicadores e categorias que envolvem o processo educacional e os serviços educacionais prestados pela Instituição.

Não basta apenas avaliar, é necessário repensar as metodologias de avaliação existente, tomar decisões, planejar e definir a que atende melhor os objetivos desse componente curricular tão importante. Pois, é através da avaliação Institucional que os avanços e retrocessos são detectados, contribuindo com uma tomada de decisões mais competente.

A avaliação Institucional será feita semestralmente e de maneira permanente, para que em cada período, os problemas sejam sanados a seu tempo. A FAMAH faz também a avaliação externa. A comunidade onde a Faculdade está inserida, observa, avalia, critica e cobra. Para tanto, ouvi-la é muito importante para que o processo avaliativo não deixe lacunas em nenhuma categoria, que se pretende avaliar. Na perspectiva da legislação da educação superior, a avaliação institucional obedece a Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que define em seu Art. 2º, os três componentes fundamentais ao processo avaliativo, sendo: os cursos, a instituição e o desempenho dos discentes. Internamente as instituições conforme, o Art. 11 da mesma lei, estabelece que as Comissões Próprias de Avaliação dialoguem com seus pares internamente e organizem o processo constante de autoavaliação.

8.1 Metodologia, Dimensões, Procedimentos e Instrumentos Avaliativos

A instituição tem consciência da importância de formular e adotar uma metodologia de Avaliação e Auto avaliação capazes de fundamentar diagnóstico, buscando a aplicação de instrumentos de coletas de dados e informações que permitam ao estudante se auto avaliar; avaliar o trabalho docente; avaliar os



resultados alcançados no contexto diferenciado curricular. Avaliar o curso como um todo e a infraestrutura física e tecnológica da IES. Avaliar o cotidiano da sala de aula e da instituição em todos os aspectos e metodologia.

8.2 Instrumentos de Avaliação

Os instrumentos são elaborados com cautela, contendo questões investigativas, para que o resultado seja uma pesquisa avaliativa e científica.

A coleta de dados é realizada por meio de três instrumentos: formulários dirigidos à equipe técnico-administrativa, questionários direcionados ao corpo discente e docente de Avaliação e Autoavaliação, de cada equipe a ser avaliada. Entrevistas aplicadas à comunidade externa.

O formulário utilizado para obter informações enfoca itens relacionados a objetivos institucionais; ensino - pesquisa - extensão; administração; pessoal técnico administrativo, docente e discente; recursos financeiros, recursos materiais e infraestrutura física e instalações. E desenvolverá de acordo com o avanço tecnológico. Os formulários utilizados para obter informação junto à comunidade, enfocará a qualidade do ensino, a importância da FAMAH, e a qualidade de cada categoria e serviços prestados.

A comissão permanente de avaliação é atuante, e a participação é considerada como um bom padrão de qualidade. Está sempre atualizando e buscando embasamento teórico-científico para as tarefas no CPA.

8.3 Programas de Acompanhamento e Avaliação

O objetivo geral do procedimento da avaliação institucional é rever e aperfeiçoar o projeto acadêmico e sócio-político da Instituição, promovendo a melhoria da qualidade do Ensino e pertinência das atividades desenvolvidas.

Partindo deste objetivo geral, destacam-se como objetivos específicos impulsionar o processo criativo de autocrítica que permita repensar objetivos e implementar mudanças de atividades e procedimentos, diagnosticar como se realizam e interrelacionam as tarefas acadêmicas, estabelecer compromissos com a sociedade.



Para compreender a Instituição e dimensionar a qualidade dos serviços, aperfeiçoamento do corpo docente, satisfação da comunidade acadêmica, da metodologia, métodos, quantidade e qualidade dos recursos, administração e infraestrutura foram citados os seguintes indicadores: Missão, Perfil, Objetivos, Ações; Filosofia; Diretrizes; Projetos; Ensino de Pesquisa e Extensão; Administração; Corpo Docente; Investimentos; Biblioteca (atualização, periódicos e o atendimento aos alunos); Secretária Geral (atendimento, maneira de tratar o público, controle acadêmico); Infraestrutura e instalações; Manutenção de laboratórios (Funcionamento); Serviços de limpeza e higiene; Atendimento aos alunos com necessidades especiais. Todos esses elementos serão bem discutidos, o método, a metodologia, o tratamento dos dados e o que fazer com eles na solução dos problemas levantados. A avaliação será coordenada pela CPA, que já está implantada na FAMAH, articulado com a graduação e pós-graduação.

A Comissão Própria de Avaliação da FAMAH promove a realização pesquisa, extensão e gestão autônoma do projeto institucional visando garantir a qualidade acadêmica no ensino. Além disso, estuda e analisa as experiências anteriores de avaliação, incluindo a autoavaliação, avaliações externas, avaliação dos docentes pelos alunos, avaliação da pós-graduação e outros. A CPA é um órgão de representação acadêmica, portanto é um instrumento para melhoria contínua e crescimento desta instituição de ensino superior.

8.4 Avaliação do Ensino de Graduação

Acredita que avaliação só tem sentido se seus dados forem utilizados com subsídios de novas avaliações e de um processo de decisão comprometido com os princípios da legitimidade. O percurso de constituição dos cursos da FAMAH correrá numa ação coletiva, respeitando as etapas de construção e execução dos mesmos. O acompanhamento da aplicação e execução das ações pedagógicas é semestral no âmbito dos mesmos, pela instituição e pelos colegiados.

É válido ressaltar que todo o processo de auto avaliação da FAMAH é conduzido de forma a garantir o respeito à sua história, valores e identidade, bem como favorecer o cumprimento da missão institucional.



8.5 Autoavaliação Discentes

Mesmo um excelente desempenho dos professores em seus papéis de conduzir, facilitar e estimular a aprendizagem, não garante o sucesso do processo de Ensino. O motivo é simples: aprendizado depende, antes de tudo, do interesse do próprio estudante bem, como de suas condições. Razão essa que justifica a FAMAH realizar a auto avaliação dos discentes.

8.6 Avaliação Docente

Assumimos, na FAMAH, que as funções básicas dos professores são: conduzir, facilitar e estimular a aprendizagem. No nosso entendimento, o professor exerce o papel de condutor da aprendizagem quando planeja sua disciplina e estratégias de ação de forma a levar seguramente os alunos a estágios superiores de conhecimento em algo apropriado para o nível de compreensão de seus alunos e, por fim, exerce o papel de estimulador quando envolve os estudantes nos assuntos objeto de sua disciplina.

8.7 Avaliação do Coordenador do Curso

Assumimos neste IES que as funções básicas de um coordenador são atuar permanentemente como articulador dos processos de concepção e execução de programas que contribuem para o curso ser reconhecido pela capacidade de fixar e atingir objetivos condizentes com as exigências da atualidade.

Sendo assim, avaliar o coordenador enquanto líder do processo de concepção reestruturação e execução do curso será o objetivo primeiro das questões que semestralmente são aplicadas pela CPA.

8.8 Avaliação dos Programas de Pesquisa e Extensão Existentes

A IES tem o compromisso de conceber e viabilizar programas de pesquisa e extensão que envolvam discente e docente no propósito de ampliar as condições de aprendizagem.



8.9 Avaliação da Infraestrutura Física e Tecnológica dos Cursos

A instituição entende que a qualidade do curso oferecido está fortemente influenciada pelas condições não apenas de caráter acadêmico e administrativo, mas, igualmente pelas condições ligadas à infraestrutura física e tecnológica.

Avaliar as questões relacionadas à infraestrutura física e tecnológica da Instituição figura como um dos objetivos da CPA.

8.10 Avaliação Interna ou Autoavaliação

A auto avaliação da Instituição será realizada de maneira permanente interna e externa com vistas a compreender os fenômenos sociais em sua totalidade, no âmbito global, local ou regional, em variados tipos de organização, possibilitando-lhe o alcance de desenvolver as potencialidades necessárias para a conquista do nosso espaço na sociedade, com dignidade, ética e respeito para o exercício profissional e de cidadão enquanto parte de uma sociedade democrática e que busca a educação superior com expectativas de promoção social e intelectual.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), portanto, tem importante papel a cumprir quando analisados os seus dados, a partir da escuta dos atores envolvidos no processo pedagógico da FAMAH, possibilitando a busca de melhorias das condições de trabalho e qualificação do corpo docente, bem como das ações pedagógicas que visem o alcance de resultados satisfatórios para o educando enquanto sujeito do conhecimento, nessa sociedade de cultura rica e diversificada, com tantos desafios a vencer e tensões a superar.

O programa de avaliação Institucional da FAMAH prevê o envolvimento de agentes internos (estudantes e professores) e externos (ex-alunos e empregadores).

O programa representa o contraponto da proposta Institucional desenvolvida pela Instituição, buscando um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico; uma ferramenta para o planejamento da gestão universitária; e um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

Como Sistemática eficaz da avaliação acadêmica, o procedimento institucional a ser desenvolvido pela FAMAH considera básicos os princípios:



- a) aceitação de todos os segmentos envolvidos;
- b) reconhecimento da legitimidade e pertinência dos critérios adotados;
- c) envolvimento direto de todos os segmentos da comunidade acadêmica na sua execução.

8.11 Avaliação Externa

A sociedade que assiste ao fazer pedagógico do lado de fora, saberá avaliar, dando grande contribuição para as mudanças que se fizerem necessárias na melhoria da qualidade dos serviços prestados e no cumprimento da missão Institucional. A avaliação externa é necessária e imprescindível para que o processo avaliativo seja completo e de qualidade, uma vez que apontará a visão de como a comunidade vê a instituição, o ensino, o corpo docente e a qualidade do ensino ministrado.

8.12 Plano de Melhorias e Processos de Gestão Decorrentes dos Processos de Avaliação Externa

A Faculdade Maranatha - FAMAH considera a Autoavaliação Institucional como parte de sua estrutura, sendo um processo cíclico, criativo e renovador. Com isso, a Instituição, por meio da CPA, instituída em julho de 2015, tem como objetivo realizar autoavaliações anuais de acordo com às dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES (Lei no 10.861/04).

A avaliação institucional, baseados nas dimensões da Lei no 10.861/04 abrange as diferentes dimensões de ensino, de pesquisa, e de gestão da FAMAH, identificando as virtudes e deficiências institucionais mediante a combinação das abordagens quantitativa e qualitativa.

A Lei nº 10.861/04, no seu art. 3º, estabelece as dimensões que devem ser o foco da avaliação institucional e que garantem, simultaneamente, a unidade do processo avaliativo em âmbito nacional e a especificidade de cada instituição:

1. A missão e o PDI;
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós graduação e a extensão;
3. A responsabilidade social da IES;



4. A comunicação com a sociedade;
5. As políticas de pessoal;
6. A organização e gestão da IES;
7. Infraestrutura física;
8. Planejamento e avaliação;
9. Políticas de atendimento aos estudantes;
10. Sustentabilidade financeira.

Esse processo destaca a importância do envolvimento e a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica - aponta em direção à busca de melhoria da qualidade da instituição, assumindo o caráter de avaliação prospectiva, integrado ao PDI.

A avaliação institucional da FAMAH é utilizada para melhorar os processos e projetos existentes, aprimorar o conhecimento sobre sua execução e contribuir para seu planejamento futuro, com o desenvolvimento das seguintes ações:

- I. Prestar contas à comunidade interna e externa das atividades desenvolvidas considerando as dimensões propostas pelo SINAES;
- II. Avaliar a aplicação dos Projetos Pedagógicos, PPCs do curso existente e dos demais que a faculdade for autorizada a ofertar;
- III. Verificar potencialidades e fragilidades da instituição visando a melhoria na qualidade dos processos;
- IV. Subsidiar o processo de planejamento e desenvolvimento institucional.

A avaliação institucional caracteriza-se como um processo contínuo e aberto mediante o qual todos os setores que compõem a FAMAH participam de um repensar que inclui os objetivos, os modos de atuação e os resultados de suas atividades em busca da melhoria da Instituição como um todo. Desenvolve este trabalho através das seguintes etapas:

1ª - Etapa: da preparação

Elaboração de um projeto de avaliação com objetivos claros, estratégias, metodologia, recursos e cronograma das ações avaliativas, com datas para execução



e para a realização de eventos como reuniões, seminários, etc. e sensibilização interna buscando o envolvimento da comunidade acadêmica.

2ª - Etapa: de Desenvolvimento

Na segunda etapa da autoavaliação, serão realizadas as atividades planejadas na etapa da preparação.

3ª Etapa: de Consolidação

Nesta etapa serão elaboradas propostas de políticas institucionais e de missão institucional.

São fundamentais nesta etapa, a apresentação do relatório, divulgação dos resultados e balanço crítico para que sejam observados potencialidades institucionais e pontos que devem ser observados pela instituição para a construção de estratégias de superação.

A proposta de autoavaliação institucional é construída através de ideias e sugestões dos integrantes da CPA, desenvolvendo a metodologia e a construção de instrumentos para o processo de autoavaliação.

No processo de autoconhecimento são:

- (I) coletados dados institucionais;
- (II) avaliados documentos institucionais visando a atualização, adequação, regulamentação e execução dos mesmos;
- (III) aplicados questionários à comunidade acadêmica e realizadas avaliações pela CPA baseados nas dimensões da Lei no 10.861/04.

O relatório de autoavaliação consegue observar as potencialidades da FAMAH e pontos que a instituição precisa se adequar para alcançar excelência educacional.

O relatório final é disponibilizado para toda comunidade Acadêmica e também para a Direção da Instituição para que a mesma promova ações e mudanças com a finalidade da melhoria educacional.

A instituição inclui no planejamento geral as sugestões de adequações.

Finalmente, na difusão dos processos de autoavaliação são realizados através de seminários, reuniões e um relatório final. Acrescenta-se que o processo de



autoavaliação é também divulgado através dos murais e da página eletrônica da FAMAH.

8.13 Relato Institucional

O Relato Institucional evidenciará a influência das avaliações internas e externas na modificação das estratégias, processos e de gestão. Demonstra as ações e melhorias implementadas pela IES a partir dos resultados das avaliações externas e internas, visando à execução formulação ou reformulação do PDI.

O relato responderá ao cumprimento da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 62. Tem por objetivo ser uma ferramenta para acompanhamento e verificação do posicionamento da instituição frente aos resultados de avaliação interna e externa.

O sistema de avaliação no Ensino Superior é regulamentado pela Lei Federal nº 10.861 de 14/04/2004 (SINAES - Art. 11) que determina a criação da CPA, com atribuições de conduzir o processo de avaliação interna das Universidades/Faculdades/Escolas, de sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP. O Art. 3º desta lei, estabelece também as dimensões que devem ser foco da avaliação institucional e que, garantem simultaneamente a unidade do processo avaliativo em âmbito nacional assim como a especificidade de cada instituição.

O planejamento e o processo avaliativo da IES consideram a realidade institucional e sua abrangência, adotando para isso 5 (cinco) Eixos Temáticos previstos no Instrumento de Avaliação atualizado através da Nota Técnica nº 14/2014.

O agrupamento em eixos visa facilitar o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação.

A avaliação institucional da FAMAH é organizada de forma a contemplar as 10 Dimensões estabelecidas pelo SINAES. O processo de avaliação valoriza a participação de todos os seguimentos de forma democrática, garantindo transparência, credibilidade e confiabilidade.

8.14 Formas de Participação Comunidade Acadêmica, Técnico-Administrativo e Atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA)



Toda a comunidade Acadêmica participa do processo de avaliação da Instituição, através da avaliação e da auto avaliação. Será uma participação de forma democrática, caracterizando uma ação compartilhada e legítima.

A Instituição tem consciência da importância de formular e adotar uma metodologia de avaliação e auto avaliação capazes de fundamentar diagnóstico, buscando a aplicação de instrumentos de coletas de dados e informações que permitam ao estudante se autoavaliar; avaliar o trabalho docente; avaliar os resultados alcançados no contexto diferenciado curricular. Avaliar o curso como um todo e a infraestrutura física e tecnológica da Instituição. Avaliar o cotidiano da sala de aula e da instituição em todos os aspectos e metodologia. Respalhando o compromisso assumido junto a sociedade e prevalecendo a missão da IES que é de sedimentar a cultura de planejamento, registro e avaliação, e, em atendimento às Diretrizes para a Avaliação estabelecidas pelo SINAES e, corroborada pela CPA, os processos avaliativos internos são entendidos como importantes subsídios para o redirecionamento das ações desenvolvidas e para a formulação de políticas, devendo, pois, se constituir em processo contínuo.

8.15 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

De acordo com as Diretrizes para a Avaliação, apontadas pela legislação vigente, os processos avaliativos internos servem como subsídios para o redirecionamento das ações e formulação de políticas tanto para a gestão da FAMAH como para as políticas públicas de educação superior. Neste sentido, a avaliação institucional constitui-se de modelos e instrumentos que podem, a qualquer momento, ser aplicados em situações específicas, gerando subsídios para permanentes reexames e reorientações exigidos pelos avanços. As adaptações e revisões servirão para corrigir os aspectos negativos, fortalecer e consolidar os aspectos positivos.

Em todas as etapas de planejamento das atividades institucionais (acadêmicas e administrativas) os resultados da auto avaliação são considerados como indicativos de ações e atividades a serem implementadas visando as melhorias indicadas. A CPA através de seus grupos de trabalho acompanha a efetiva observação dos resultados da auto avaliação. Os relatórios gerados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e



negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servem de base para revisar o planejamento do PDI, bem como os projetos pedagógicos dos cursos.

8.16 Planejamento e Ações Acadêmico-Administrativas a Partir dos Resultados das Avaliações

A principal contribuição de todo esse processo avaliativo é possibilitar o encaminhamento de ações que objetivam as correções e as melhorias apontadas como necessárias. Compreendemos também que a dinâmica da realidade da avaliação é poderosa ferramenta de adequação entre o idealizado e o concretizado, oportunizando a riqueza da reflexão coletiva sobre as ações institucionais.



9 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A saúde financeira do Centro Educacional Malta LTDA, mantenedora da Faculdade Maranatha - FAMAH, assegura o funcionamento, a manutenção e, sobretudo, a expansão da Instituição, tanto no plano de infraestrutura, organização como no plano acadêmico. Com isso, a sua sustentabilidade financeira apresentou adequada coerência com seu PDI e as diretrizes do Conselho Superior da instituição. Com base no Plano Orçamentário Financeiro e a Política Institucional Financeira, faz investimentos importantes na construção de novas unidades, reformas, manutenção e compra de equipamentos para laboratórios e de tecnologia da informação, ampliação do acervo, além de mobiliário para as áreas acadêmica e administrativa.

Pode-se verificar que a FAMAH tem avançado no alcance dos objetivos institucionais, dentre os quais se destacam a gestão competente dos recursos orçamentários de modo que se possa assegurar o cumprimento da sua missão e o seu compromisso social. A atual situação financeira da Instituição não representa risco para a consecução dos objetivos e da missão pelos quais ela se orienta.

A Instituição possui planejamento orçamentário permitindo equilíbrio financeiro entre a receita e despesas para sua manutenção e implementação de uma política de expansão do ensino superior, sendo as mensalidades, a única fonte de receita da Instituição que mantêm todos os investimentos citados, sempre levando em consideração sua responsabilidade social, tendo entre seus princípios a ampliação da oferta de educação superior aos jovens da região. Com a anuência dos Conselhos Superiores esta expansão acadêmica tem sido acompanhada de adequados investimentos em obras de construção, ampliação, reforma e manutenção de unidades universitárias, além da aquisição de equipamentos específicos para o ensino da graduação, capacitação docente e técnico-administrativo, ampliação do acervo, laboratórios e equipamentos, o que certamente resulta em um aumento de qualidade na formação dos estudantes.

No âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, a FAMAH conduz o processo de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de suas políticas em articulação com a Diretoria Administrativo, Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, Coordenadores de Cursos e NDEs. Para o financiamento institucional e



aplicação de recursos direcionados aos programas de ensino, pesquisa e extensão o FAMAH tem como referência os recursos orçamentários descritos nos documentos oficiais. No contexto de sustentabilidade financeira/programas de ensino, pesquisa e extensão, vale destacar que o Ideal tem realizado reconhecido e importante esforço de expansão nos últimos anos, como a criação do Congresso de Iniciação Científica. No plano institucional, observa-se que os resultados dessa política são satisfatórios, tendo em vista o bom nível de investimentos existentes em infraestrutura, aquisição e manutenção dos equipamentos e seu espaço físico.

9.1 Política Financeira e Orçamentária

A Mantenedora tem como política estabelecer e tornar viável o planejamento financeiro, para que os recursos econômicos sejam os mínimos necessários, mas suficientes, para a sustentabilidade financeira da Instituição, incluindo a captação e alocação de recursos e a realização dos objetivos propostos desde a implantação da FAMAH.

As diretrizes que abrangem o patrimônio administrado pela Instituição, a administração de pessoal e os projetos de desenvolvimento são:

- definir claramente os custos para a implementação de novos cursos e manutenção da Instituição;
- analisar a viabilidade financeira e a adequação às políticas e diretrizes institucionais de planos, programas e projetos educacionais de cada curso;
- controlar a aquisição de bens patrimoniais otimizando e racionalizando a utilização dos bens existentes, evitando duplicações;
- definir as fontes dos recursos necessários;
- prever a alocação, distribuição e utilização dos recursos financeiros;
- instituir um processo na elaboração do orçamento participativo, compatível com as finalidades da FAMAH;
- realizar inventários e regulamentar a depreciação de equipamentos;
- desenvolver parcerias entre a Instituição e a comunidade empresarial para conseguir meios financeiros adicionais;



- criar mecanismos para garantir a participação regular dos docentes, discentes e pessoal administrativo em eventos científicos e técnico-profissionais relevantes, criando um fundo de apoio;
- tornar extensível a atribuição de bolsas de estudo a discentes, docentes e funcionários em formação;
- apresentar política direcionada à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão;
- apresentar suporte financeiro para a política de formação continuada do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;
- apresentar política direcionada ao espaço físico visando à atualização e adequação das instalações no atendimento às demandas da FAMAH;
- vincular a política orçamentária às metas e demais políticas institucionais; realizar a análise de custo-benefício e de custo-efetividade;
- tratar cada unidade de serviço como o conjunto de uma ou mais unidades de Negócio, entendendo-se como unidade de negócio um curso ou um setor que tenha, no mínimo, receitas e despesas próprias e apresente um resultado operacional;
- buscar a autossustentabilidade econômico-financeira em cada unidade de serviço; organizar todos os bens móveis e imóveis da Instituição de forma racional,
- catalogando, codificando, avaliando e inserindo todo o patrimônio no sistema de gestão;
- providenciar a documentação que garanta o uso, posse e domínio dos bens patrimoniais da Instituição, conforme prevê legislação pertinente;
- sistematizar o acompanhamento do desempenho de cada unidade por meio dos registros contábeis disponíveis para os gestores da Instituição;
- atingir uma inadimplência máxima de um dígito, uma vez que todos os compromissos da Instituição são honrados pelos valores auferidos das anuidades e serviços prestados, os quais deverão ser cobrados em dia, evitando a inadimplência;
- viabilizar a operação de cada Unidade numa situação igual ou superior ao seu Ponto de Equilíbrio Econômico Total (PEET), que é aquele em



que a receita auferida cobre todas as despesas operacionais, a depreciação de imóveis, móveis e equipamentos e remunera o capital para reinvestimentos, nos níveis estabelecidos pela mantenedora para a mantida;

- melhorar o controle do sistema de custos;
- realizar o rateio de todos os custos gerais da Instituição de forma automática, com base na receita de cada unidade de serviço. Os custos específicos são apropriados diretamente à Unidade geradora do fato;
- desenvolver a mentalidade de comprometimento com os resultados;
- buscar financiamentos por meio de avançados sistemas de engenharia financeira.

9.2 Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

A Mantenedora adota como estratégias de gestão econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da Mantida, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino colocando à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores: levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:

- Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não- docente), além da estruturação de um plano de carreira para todos os colaboradores;
- Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca;
- Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática;



- Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio. Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional;
- Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais.

O orçamento foi elaborado pela Diretoria da FAMAH. O desempenho econômico-financeiro e o comportamento e evolução da receita e da despesa são monitorados pela Diretoria da mantenedora. Os ajustes serão promovidos sempre que necessário, na receita, na despesa ou nos investimentos.

As fontes de recursos previstas para a FAMAH atendem plenamente ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa (iniciação científica) e gestão.

9.3 Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução

A previsão orçamentária para os próximos cinco anos foi projetada com base na receita principal, constituída pelas mensalidades dos cursos de graduação. Nesta previsão orçamentária foram contemplados os percentuais de despesas com investimentos em infraestrutura física da biblioteca, salas de aula, laboratórios e equipamentos, além de pessoal docente e técnico administrativo, entre outros.

9.4 Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna

A Mantenedora adota como estratégias de gestão econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da Mantida, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino colocando disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora realiza as gestões orçamentária, patrimonial e financeira da, delegando-as, no todo ou em parte, aos membros da Diretoria e aprovando as decisões dos órgãos Colegiados que importem em aumento de despesas ou custos, previstos ou não, no plano orçamentário.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores:



- desempenho econômico-financeiro da Instituição nos três últimos anos;
- análise do comportamento do mercado financeiro nos três últimos anos;
- análise dos preços dos serviços educacionais nas outras instituições da região;
- levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:
 - Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não- docente), além da estruturação de um plano de carreira para todos os colaboradores;
 - Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca;
 - Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática;
 - Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio. Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional;
 - Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais.

A capacidade financeira e sustentabilidade da IES assim constituídas:

- Administrativa - pessoal: valores previstos, calculados com base no salário médio do pessoal administrativo atual, considerando-se a necessidade de novas contratações e previsão de correção salarial pelo IGP - M;
- acadêmica - pessoal: valores previstos, calculados com base no salário-hora médio vigente, considerando-se a previsão de correção salarial pelo IGP-M e a necessidade de novas contratações;
- juros: são os valores previstos em conformidade com a necessidade futura de financiamento de curto e longo prazo;



- outras: são valores previstos destinados despesas com conservação, consumo, instalações, energia elétrica, telefone, assessorias, seguros de prédios e outros itens necessários à manutenção das atividades da Instituição.

O orçamento de investimento deve ser elaborado pela Diretoria administrativo financeiro, discriminando os valores por projeto e por mês, considerando os valores previstos e atualizados em seu respectivo planejamento financeiro durante a vigência do PDI, bem como os resultados das avaliações externas. Os investimentos são aplicações de recursos em empreendimentos e/ou melhorias.

A sustentabilidade é consequência de um complexo padrão de organização que apresenta cinco características básicas: interdependência, reciclagem, parceria, flexibilidade e diversidade. Se estas características forem aplicadas às sociedades humanas, essas também poderão alcançar a sustentabilidade.

9.5 Receitas, Despesas e Investimentos Previstos para o Quinquênio do PDI: 2023-2027

Quadro 5 - Orçamento projetado para 2023/2026

RECEITAS	2023	2024	2025	2026
Anuidade / Mensalidade (+) (*)	2.524.500,0 0	2.983.500,0 0	3.442.500,0 0	3.672.000,0 0
Bolsas (-)	63.112,50	74.587,50	86.062,50	91.800,00
Diversos (+)	100.225,00	149.175,00	172.125,00	183.600,00
Financiamentos (+)	0,00	0,00	0,00	0,00
Inadimplência (-)	302.940,00	358.020,00	413.100,00	440.640,00
Serviços (+)	126.225,00	149.175,00	172.125,00	183.600,00
Taxas (+)	241.000,00	374.000,00	413.000,00	545.000,00
TOTAL DA RECEITA	2.651.897,5 0	3.223.242,5 0	3.700.587,5 0	4.051.760,0 0
DESPESAS	2023	2024	2025	2026
Acervo Bibliográfico (-)	150.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
Aluguel (-)	159.292,45	168.000,00	168.000,00	168.000,00
Despesas Administrativas (-)	50.490,00	59.670,00	68.850,00	73.440,00
Encargos (-)	56.588,00	71.604,00	82.620,00	88.128,00
Equipamentos (-)	45.490,00	59.670,00	68.850,00	73.440,00
Eventos (-)	22.245,00	24.835,00	35.345,00	36.720,00



Investimento (compra de Imóvel) (-)	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção (-)	126.225,00	149.175,00	111.125,00	183.600,00
Mobiliário (-)	76.225,00	120.175,00	250.125,00	267.600,00
Pagamento Pessoal Administrativo (-)	475.335,60	560.020,00	607.100,00	690.640,00
Pagamento Professores (-)	288.000,00	492.700,00	560.500,00	734.400,00
Pesquisa e Extensão (-)	120.470,00	178.010,00	203.550,00	232.320,00
Treinamento (-)	51.470,00	100.010,00	156.550,00	208.320,00
TOTAL DAS DESPESAS	1.621.831,05	2.079.869,00	2.361.695,00	2.502.608,00

	2023	2024	2025	2026
RECEITAS (+)	2.651.897,50	3.223.242,50	3.700.587,50	4.051.760,00
DESPESAS (-)	1.621.831,05	2.079.869,00	2.361.695,00	2.502.608,00
RESULTADO (=)	1.030.066,45	1.143.373,50	1.338.892,50	1.549.152,00



10 ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

10.1 Acessibilidade Física, Pedagógica, Atitudinal e das Comunicações

A Faculdade Maranatha - FAMAH apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Da mesma forma, a FAMAH apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual, deficiência de alguma forma ou diferencial cognitivo, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como a inserção da pessoa portadora de deficiência ou diferencial cognitivo num estabelecimento de ensino, mas proporcionar-lhe condições de aquisição do conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais como acervo bibliográfico básico em braile, máquina de



datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição deverá proporcionar além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva.

10.2 Adaptabilidade para Pessoas com Mobilidade Reduzida

Para atender a pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, a FAMAH providencia as seguintes características em suas instalações, segundo a Lei Nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (Acessibilidade) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo - vias públicas, estacionamentos, parques, etc. (Capítulo II, Art. 3);
- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços (Capítulo IV, Arts. 7 e 11, Parágrafo Único), e sinalização com o Símbolo Internacional de Acesso (Lei nº 7405);
- disponibilização de rampas com corrimãos e elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas e as pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida (Capítulo II, Art. 5);
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas (Capítulo II, Art. 6);
- disponibilização de barras de apoio nas paredes dos banheiros (Capítulo II, Art. 6);
- os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam



ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (Capítulo IV, Art.11, IV);

- instalação de lavabos, bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas (Capítulo I, Art. 2, Parágrafo III, V);
- ajudas técnicas: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico (Capítulo I, Art.2, Parágrafo III, VI);
- Uso do Símbolo Internacional de Acesso afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis:
 - a) entradas;
 - b) áreas e vagas de estacionamento de veículos;
 - c) áreas acessíveis de embarque/desembarque;
 - d) sanitários;
 - e) áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de emergência;
 - f) áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas;
 - g) equipamentos exclusivos para o uso de pessoas portadoras de deficiência (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

10.3 Adaptabilidade para Portadores de Deficiência Visual

Cegueira e Baixa Visão: Para atender a pessoas com cegueira ou baixa visão, a FAMAH possui as seguintes características e assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- a) teclado Braille, impressora Braille acoplados a computador, linha ou “display” Braille, Reglete e punção (Atendimento Educacional Especializado - AEE) e (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- b) gravador e fotocopiadora que amplie textos (Portaria Ministerial MEC nº 3284);



- c) softwares com magnificadores de tela e programas com síntese de voz (AEE);
- d) equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- e) lupas manuais, de apoio ou de mesa para magnificação, e réguas de leitura (AEE);
- f) scanner acoplado a computador (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- g) plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em formato digital, em áudio, em Braille e com fontes ampliadas (AEE);
- h) ampliação de fontes, de sinais e símbolos gráficos em livros, apostilas, textos avulsos, jogos, agendas, entre outros (AEE);
- i) sorobã - instrumento utilizado para trabalhar cálculos e operações matemáticas (AEE);
- j) assegurar à pessoa portadora de deficiência visual usuária de cão-guia o direito de ingressar e permanecer com o animal nos locais da instituição de uso coletivo (LEI Nº 11.126);
- k) profissionais intérpretes de escrita em braile (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- l) o uso do símbolo internacional de pessoas com deficiência visual deve indicar a existência de equipamentos, mobiliário e serviços para pessoas com deficiência visual (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- m) uso de sinalização tátil (Braille) posicionado abaixo dos caracteres ou figuras em relevo em sanitários, salas, elevadores, portas, corrimãos, escadas, etc. (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- n) o uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, para alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez); e
- o) o uso de sinalização tátil de alerta e direcional no início e final de pisos, escadas fixas, rampas, elevadores, rebaixamento de calçadas, áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de



balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

10.4 Adaptabilidade para Portadores de Deficiência Auditiva

A FAMAH assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa com deficiência auditiva / surdez (Cap. VII, Art. 17, Art. 18 e Art. 19; Lei da LIBRAS e Decreto Nº 5626, Cap. IV, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso I) e especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VI);
- aprendizado da Língua Portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado) (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos portadores de deficiência auditiva (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- uso do símbolo internacional de pessoa com surdez deve ser utilizado em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez) (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);



- uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, devem estar associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, de maneira a alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez);
- inclusão da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior. Constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior (Decreto Nº 5.626, Cap. II, Art. 3º, Parágrafo 2º);
- disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VIII);
- Uso de Dicionário Ilustrado em Libras (AEE); e
- Uso de tecnologias assistivas para surdos, como computadores, uso de internet, TDD (telecommunications device for the deaf - telefone de texto para surdos), etc. (AEE).

10.5 Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

A FAMAH defende os direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Ao instituir a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que concede a este segmento os mesmos direitos conquistados pelas pessoas com deficiência, abrangendo desde a reserva de vagas em empregos públicos e privados, o direito à educação e até o atendimento preferencial em bancos e repartições públicas, é ainda mais representativa no campo da inclusão, se levarmos em conta, que muito pouco se faz para esse segmento. É bem verdade que as pessoas com autismo e seus familiares ainda sofrem o perverso abandono da sociedade que, ao virar-lhes as costas, transferem-lhes o ônus da reabilitação, educação, transporte, dentre outros serviços de responsabilidade da coletividade, principalmente do setor público.



Do ponto de vista legal, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada por:

- Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; e
- Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

- I. a intersectorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;
- II. a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
- III. a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;
- IV. o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- V. a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;
- VI. o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis; e



- VII. o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

1. A vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
2. A proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;
3. O acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:
 - a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
 - b) o atendimento multiprofissional;
 - c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;
 - d) os medicamentos;
 - e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;
4. O acesso:
 - a) à educação e ao ensino profissionalizante;
 - b) à moradia, inclusive à residência protegida;
 - c) ao mercado de trabalho;
 - d) à previdência social e à assistência social.

Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.